Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Individuais Exercício 2025

APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.

Porto da Figueira da Foz

INDÍCE

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 3

2. ATIVIDADE PORTUÁRIA 5

3. INVESTIMENTOS 11

4. ESTRATÉGIA PORTOS 5+ 12

5. CONCESSÕES 14

6. SEGURANÇA NO PORTO 15

7. COMUNICAÇÃO 17

8. RECURSOS HUMANOS 21

9. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA 28

10. PERSPETIVAS FUTURAS 37

11. OUTRAS INFORMAÇÕES 38

12. PROPOSTA DE RESULTADOS 40

13. NOTA FINAL 41

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

GRELHA DE VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Mensagem do Conselho de Administração

Os últimos exercícios económicos foram marcados por contextos macroeconómicos e geopolíticos particularmente exigentes para todos os *stakeholders* que utilizam o Porto da Figueira da Foz para movimentarem as suas mercadorias, destacando-se a invasão militar da Rússia ao território ucraniano, iniciada em 2022 e ainda em curso, e, mais recentemente, a tensão no médio-oriente que, no seu conjunto, contribuíram para uma pressão inflacionista nos preços de diversas mercadorias.

Neste contexto internacional particularmente desafiante, o movimento de mercadorias no Porto da Figueira Foz registou, em 2025, 1,912 milhões de toneladas, menos 8% ou 166 mil toneladas face a 2024, justificada pelos condicionamentos provocados pela execução da empreitada de Melhoria de Acessibilidade Marítima e Infraestruturas Portuárias e pelo aumento, face a 2024, do número de dias em que o acesso marítimo ao Porto da Figueira da Foz esteve condicionado à navegação.

O perfil dos principais clientes do porto, marcadamente exportador (62% do movimento total de toneladas), demonstra a importância que esta infraestrutura portuária tem para a região que serve, permitindo, a preços competitivos, o acesso a mercados internacionais.

No que respeita ao desenvolvimento futuro desta infraestrutura portuária destacamos, em 2025, o início da "Empreitada de *Melhoria das acessibilidades marítimas e das infraestruturas do Porto da Figueira da Foz*". Este investimento, estrutural para o desenvolvimento do Porto da Figueira da Foz, capacitá-lo-á para a receção de navios de maior dimensão e, com isso, responderá à tendência do mercado de *shipping*. Um objetivo, há muito, ambicionado por toda a Comunidade Portuária que, agora, se materializa e cujos impactos para a região Centro, certamente, perdurarão por muitas gerações.

Outra vertente que merece especial atenção do Conselho de Administração prende-se com a transição energética e digital, consubstanciada, nomeadamente, na redução das emissões de CO2, resiliência das infraestruturas portuárias às alterações climáticas e catástrofes naturais, melhoria contínua de processos, desburocratização, que, no seu conjunto, permitirá modernizar o Porto da Figueira da Foz, melhorando a oferta de serviços a todos aqueles que dele precisam para exercerem a sua atividade, cuja materialização encontra expressão no Plano de Atividades e Orçamento para o triénio 2026-2028, com uma previsão de investimento de 3,4 milhões de euros, a realizar entre 2026 e 2028.

Ao nível do desempenho económico destaca-se, em 2025, o registo de um Resultado Líquido do Período, corrigido do efeito da imparidade reconhecida sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis, negativo de 4,408 milhões de euros, diminuindo 2,527 milhões de euros , face a igual resultado registado em 2024 (negativo em 1,880 milhões de euros), justificado, negativamente, pela contrapartida líquida da APFF, S.A.

no âmbito do protocolo celebrado com a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P (APA, IP) para comparticipar a realização da “Empreitada de Reposição do balanço sedimentar no troço costeiro a sul do Porto da Figueira da Foz”, no valor de 2,765 milhões de euros e, positivamente, pela redução dos gastos operacionais (menos 603 mil euros, face a 2024).

Analisado o ano de 2025, com desafios tão exigentes quanto aliciantes, reforçamos os nossos agradecimentos pelo empenho e capacidade de adaptação dos nossos colaboradores e pela confiança da Comunidade Portuária que acredita no futuro do Porto da Figueira da Foz, na sua competitividade e no seu contributo para alavancar o desenvolvimento da economia da região.

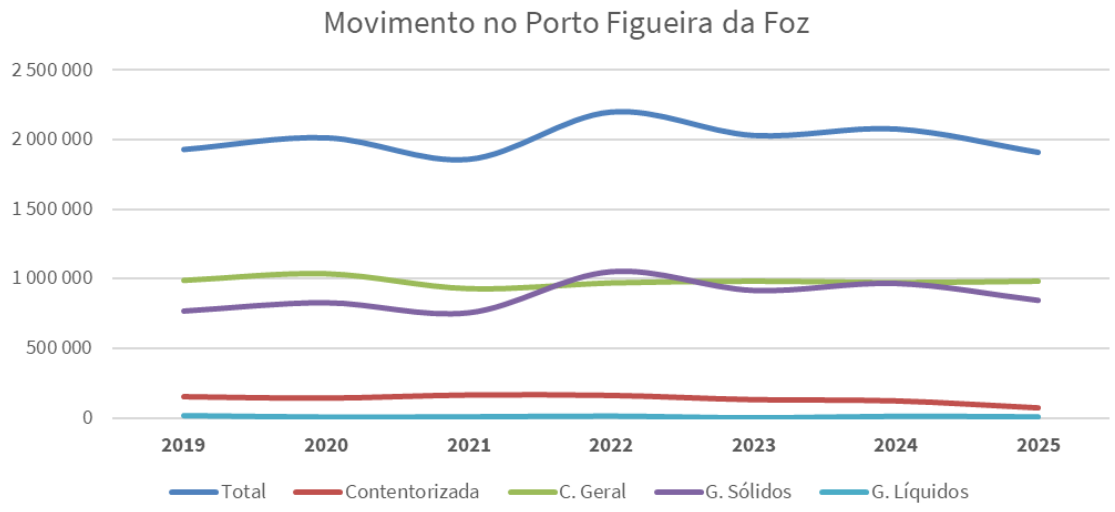
2. Atividade Portuária

Em 2025, o movimento de mercadorias no Porto da Figueira da Foz ascendeu a 1,912 milhões de toneladas diminuindo em 8,00 % face ao registado 2024, justificado, essencialmente, pelo número de dias em que o acesso marítimo ao porto se encontrou condicionado à navegação[1], mais 38 dias face ao registado em 2024, e pela execução da empreitada de Melhoria da Acessibilidade Marítima e Infraestruturas Portuárias que provocou condicionalismos operacionais à atividade dos operadores portuários.

Para a redução do movimento portuário contribuíram os granéis sólidos, registando uma diminuição de 121 mil toneladas, com especial destaque para a argila (menos 15% ou 52 mil toneladas) e a gipsite (menos 40% ou 78 mil toneladas), e a carga contentorizada, menos em 50 mil toneladas.

Em contraciclo, destaca-se o crescimento, face a 2024, da movimentação de carga geral fracionada, mais 9 mil toneladas, justificado, principalmente, pelo aumento do movimento de madeira (mais 47% ou 66 mil toneladas), prejudicado pela diminuição do movimento de pastas químicas de madeira (menos 4% ou 28 mil toneladas) e do cimento (menos 81% ou 31 mil toneladas).

Em 2025 foram movimentados 11 199 TEU's (*twenty feet equivalent unit* ou unidade equivalente a contentor de 20 pés), menos 7 043 TEU's, face ao movimentado em 2024.



[1] Em 2025 o acesso marítimo esteve condicionado entre 1 de fevereiro e 10 de abril e entre 16 de dezembro e 31 de dezembro. Em 2024 o acesso marítimo esteve condicionado entre 1 de março e 15 de abril.

2.1. Movimento de Navios

No ano de 2025 escalaram o Porto da Figueira da Foz 423 navios a que corresponde uma arqueação bruta (GT) total de 1.509.329 GT.

	2025		2024		Δ % 25/24	
Classe de GT	GT Total	Nº Navios	GT Total	Nº Navios	GT Total	Nº Navios
Total	**1 509 329**	**423**	**1 599 348**	**442**	**-5,63%**	**-4,30%**
< 3000	623 568	238	691 454	260	-9,82%	-8,46%
3001 - 4000	183 486	50	150 604	40	21,83%	25,00%
4001 - 5000	254 663	57	231 360	51	10,07%	11,76%
5001 - 6000	401 623	72	481 530	85	-16,59%	-15,29%
6001 - 7000	20 110	3	13 142	2	53,02%	50,00%
> 7001	25 879	3	31 258	4	-17,21%	-25,00%

Face ao ano anterior regista-se uma diminuição da arqueação bruta e do número de navios, respetivamente, 5,63% e 4,30%, verificando-se, igualmente, uma diminuição da arqueação bruta média dos navios de 1,39%, que passou de 3 618 GT em 2024 para 3.568 GT em 2025.

2.2. Movimento de Mercadorias

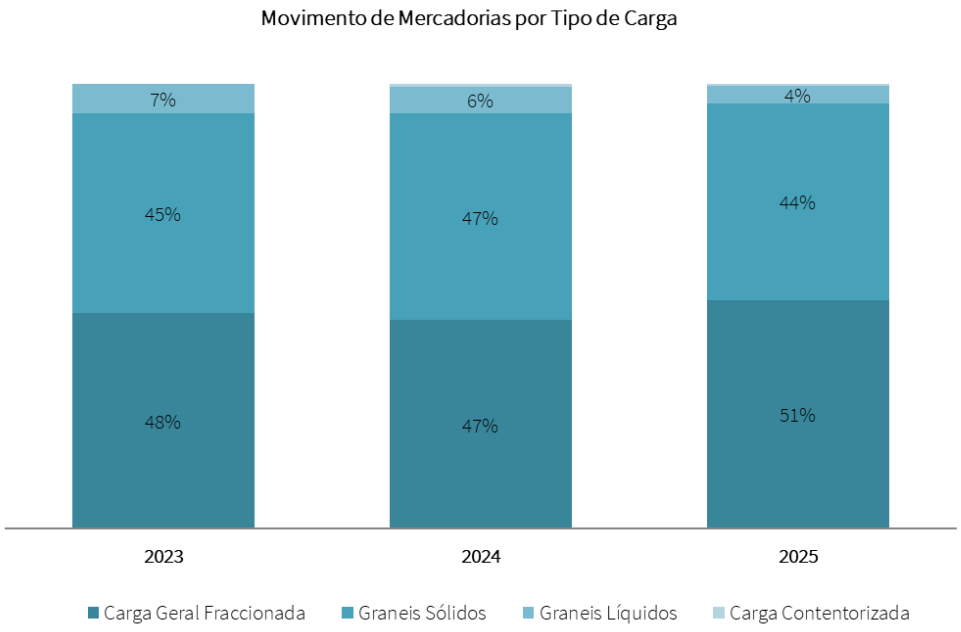
2.2.1. Movimento de Mercadorias por Tipo de Carga

O quadro seguinte resume o movimento de mercadorias nos últimos dois anos, por tipo de carga.

Toneladas

	2025	2024	Δ%25/24
Total do Movimento Portuário	**1 912 386**	**2 078 766**	**-8,00%**
Carga Geral Fracionada	981 725	972 664	0,93%
Granéis Sólidos	846 006	966 885	-12,50%
Carga Contentorizada	75 966	125 968	-39,69%
Granéis Líquidos	8 690	13 250	-34,42%

A distribuição da movimentação global de mercadorias, segundo os diferentes tipos de carga, traduz-se num predomínio da carga geral fracionada e graneis sólidos.



2.2.1.1. Carga Geral Fracionada

A carga geral fracionada registou um aumento de 9 mil toneladas ou 1%, face a 2024, tendo sido a principal carga movimentada neste porto. A principal mercadoria movimentada foi a pasta química de madeira, conforme se observa no quadro seguinte.

Toneladas

	2025	2024	Δ% 25/24
Total de Carga Geral Fracionada	**981 725**	**972 664**	**0,93%**
Pastas químicas de madeira	722 680	750 284	-3,68%
Madeira	206 753	140 961	46,67%
Argamassa	30 260	33 413	-9,44%
Outra Carga Geral Fracionada	22 032	48 006	-54,11%

2.2.1.2. Granéis Sólidos

O movimento de granéis sólidos registou uma diminuição de 121 mil toneladas ou 13%, face a 2024. Os resíduos de vidro, argilas e a gipsite foram as principais mercadorias movimentadas neste tipo de carga.

Toneladas

	2025	2024	Δ% 25/24
Total de Graneis Sólidos	**846 006**	**966 885**	**-12,50%**
Resíduos de vidro	289 882	271 073	6,94%
Argila	286 163	338 208	-15,39%
Gipsite	118 551	196 650	-39,71%
Areias	65 750	63 730	3,17%
Caulino	31 615	40 448	-21,84%

Toneladas

	2025	2024	Δ% 25/24
Outros Granéis Sólidos	54 045	56 776	-4,81%

2.2.1.3. Carga Contentorizada

O movimento da carga contentorizada registou uma diminuição de 50 mil toneladas ou 40%, face ao movimento de 2024.

2.2.2. Movimento de Mercadorias por Importações / Exportações

Toneladas

	2025	2024	Δ%25/24
Total de Mercadorias Movimentadas	**1 912 386**	**2 078 766**	**-8,00%**
Importações	722 846	757 472	-4,57%
Exportações	1 189 540	1 321 294	-9,97%

No ano de 2025, as **exportações** representaram 62% do total do movimento do porto, representando uma redução de 10%, face a 2024, sendo a pasta química de madeira, as argilas e as areias as principais mercadorias.

No quadro seguinte são apresentadas as principais **mercadorias exportadas** nos anos 2025 e 2024.

Toneladas

	2025	2024	Δ 25/24
Total de Mercadorias Exportadas	**1 189 540**	**1 321 294**	**-131 754**
Pastas químicas de madeira	666 164	695 431	-29 267
Argila	278 102	296 687	-18 585
Areias	67 742	66 571	1 172
Produtos de papel	57 030	95 495	-38 465
Argamassa	30 260	33 413	-3 153
Outros	90 242	133 698	-43 455

Relativamente às **importações** registou-se uma diminuição de 35 mil toneladas (-5%), face a 2024, justificado, principalmente, pela redução do movimento de Gipsite (menos 78 mil toneladas) e parcialmente compensado pelo aumento do movimento de Madeira (mais 67 mil toneladas).

Toneladas

	2025	2024	Δ 25/24
Total de Mercadorias Importadas	**722 846**	**757 472**	**-34 626**
Resíduos de vidro	285 774	271 102	14 672
Madeira	199 901	132 842	67 059

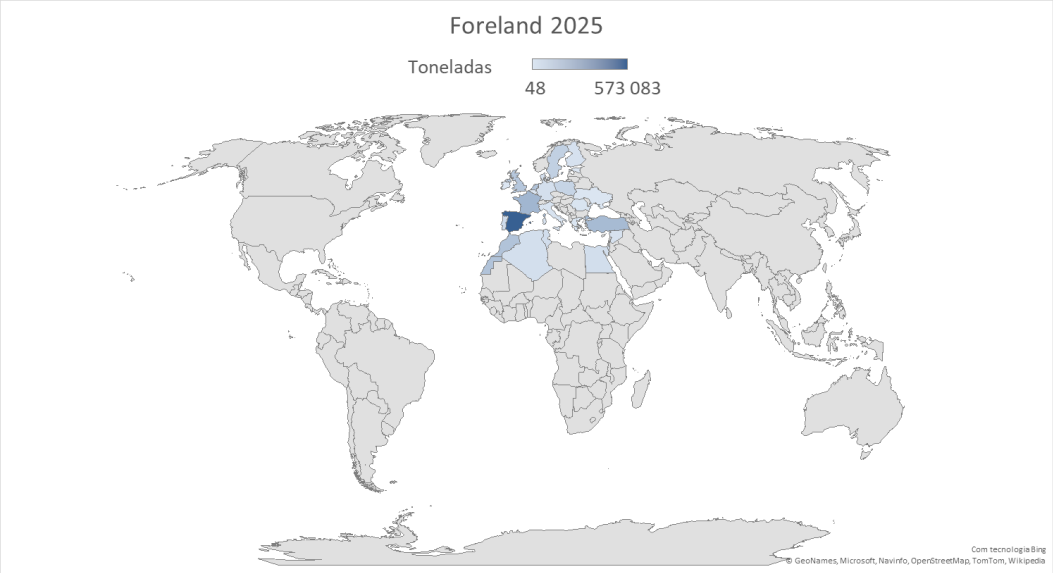
Toneladas

	2025	2024	Δ 25/24
Gipsite	118 551	196 650	-78 099
Pastas químicas de madeira	56 516	54 853	1 663
Contentores	16 564	21 048	-4 483
Outros	45 540	80 977	-35 437

2.2.3. Foreland

As mercadorias movimentadas no Porto da Figueira da Foz têm origem/destino, na sua quase totalidade (74 % do total de carga movimentada), em países europeus, o que o posiciona como um porto de *short sea shipping* (tráfego marítimo de curta distância).

Os principais países de origem/destino da carga movimentada no Porto da Figueira da Foz foram Espanha (30%), França (11%) e Turquia (10%) e que juntos representam 50% do movimento total registado em 2025.



2.3. Setor da Náutica de Recreio

Este setor que assume especial relevo no que diz respeito ao turismo náutico e cujas infraestruturas permitem receber embarcações de recreio até cerca de 25 metros de comprimento registou, em 2025, uma diminuição de 35 nautas passantes e manteve o número de nautas residentes.

	2025		2024	
	Nº Nautas Passantes	Nº Nautas Residentes	Nº Nautas Passantes	N.º Nautas Residentes
Porto de Recreio	665	210	700	210

2.4. Setor da Pesca

Este setor, vocacionado para a descarga, armazenagem e comercialização de pescado por embarcações de pequeno porte, com predomínio da pesca de cerco, registou, em 2025, uma diminuição de 676 toneladas (- 8,37%), face a 2024.

	2025		2024	
	Carga (t)	N.º Navios	Carga (t)	N.º Navios
Porto de Pesca Costeira	7 405	n.d.	8 081	n.d.

n.d. – não disponível

3. Investimentos

O montante de investimento executado em 2025 ascendeu a 11,687 milhões de euros, sendo que 11,576 milhões de euros corresponderam à execução de investimentos estruturais e 111 mil euros à execução de investimentos funcionais.

Relativamente aos investimentos estruturais destaca-se que, em janeiro de 2025, foi assinado o auto de consignação da empreitada de "*Melhoria das Acessibilidades Marítimas e Infraestruturas do Porto da Figueira da Foz*". A realização deste investimento, com duração prevista de 452 dias e montante total de 20,888 milhões de euros, dos quais 10,843 milhões foram realizados em 2025, é um passo importante na persecução da estratégia definida para o Porto da Figueira da Foz, no que respeita à melhoria das condições de acesso e de navegabilidade do porto, tendo como objetivo permitir o acesso de navios de maior porte e bem assim contribuir para o aumento da competitividade das empresas fixadas no seu *hinterland*. Ademais ressalta-se que o aludido projeto, encontra-se inscrito na *"Estratégia para os Portos Comerciais do Continente 2025-2035 — PORTOS 5+"*, publicada pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 119/2025, de 12 de agosto de 2025. Paralelamente, em 2025, realizaram-se 138 mil euros relativos a estudos e projetos complementares associados a este investimento.

Ainda no que respeita aos investimentos estruturais destacamos, em 2025, a modernização do *Vessel Traffic Services (VTS)*, realizado em 588 mil euros, cujo projeto está inserido no eixo estratégico da transição energética e digital.

Em relação aos investimentos funcionais destaca-se o início da elaboração do Projeto Técnico para reforço das infraestruturas, rede de incêndios e oficinas (17 mil euros) e o Upgrade do networking (65 mil euros).

O investimento realizado pela APFF, S.A., em 2025, ascendeu a 11,687 milhões de euros, os quais foram financiados em 4,529 milhões de euros por fundos comunitários, 2,175 milhões de euros por fundos privados e 4,982 milhões de euros por fundos próprios.

4. Estratégia Portos 5+

De acordo com a *"Estratégia para os Portos Comerciais do Continente 2025-2035 — PORTOS 5+"*, publicada pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 119/2025, de 12 de agosto de 2025, as Administrações Portuárias deverão monitorizar, anualmente, a implementação da estratégia, através dos Relatórios e Contas anuais.

Eixo	Objetivo	Meta	Indicador	Ponto Situação Ano 2025
Mais investimento e crescimento	Aumento do Investimento Público e Privado	Melhoria das acessibilidades marítimas e infraestruturas portuárias	21,93 M €	A “Empreitada de melhoria das acessibilidades marítimas e das infraestruturas” prevendo-se que fique concluída em 2026.
		Expansão dos terminais portuários de carga seca (margem norte)	n.q.	A iniciar com o "Estudo de expansão dos terminais portuários de carga seca (margem norte)” previsto no Plano de Investimentos do PAO 2026-2028.
		Reordenar as atividades e áreas de armazenamento nos terminais e promover a valorização da zona de novas atividades logísticas	2,9 M €	Investimento “Reordenamento das áreas de armazenagem” previsto realizar em 2030.
Mais descarbonização e sustentabilidade	Redução das emissões portuárias	Incentivar o uso de equipamentos portuários mais eficientes ambientalmente	100 % novos equip.	A APFF, S.A. incentivará as empresas que prestam serviços portuárias a adotarem equipamentos mais eficientes ambientalmente.
		Implementar sistemas de Onshore Power Supply (OPS) nos terminais.	1 OPS	Investimento "Sistema Onshore Power Supply e estação de carregamento elétrico" previsto realizar em 2027.
Mais intermodalidade e Conectividade	Melhorar as acessibilidades verdes ao interior	Promover um terminal rodoferroviário, integrando o porto em cadeias multimodais.	n.q.	Realizada em 2025 a beneficiação das linhas ferroviárias. Encontra-se inscrito no PAO 2026-2028, para os anos 2026 e 2027 a realização de estudo sobre a configuração das linhas e modelo de operação
		Construção de linhas ferroviárias nos terminais.	n.q.	
		Implementar módulos ferroviários na plataforma digital do porto (JUL)	Implementar	Em implementação.
Mais digitalização e automação	Automação dos portos e dos terminais portuários	Modernizar o sistema de gestão do porto (Vessel Traffic Service “VTS”).	1 M €	Investimento em execução e concluído no primeiro trimestre de 2026.
		Implementar soluções digitais inovadoras, reforçando a integração de processos.	n.q.	Investimentos incluídos na "Digitalização da Atividade Portuária"
Mais integração Local, Regional e Setorial	Transferir áreas sem funções portuárias para os municípios	Concessão da marina atlântica e terminal de cruzeiros	1 Concessão	Estudo de viabilidade da concessão concluído. Em elaboração os termos de referência do procedimento concursal. Contrato de concessão previsto iniciar a 01/01/2027.
		Reforçar as condições de segurança no acesso exterior ao porto e integração urbana	3,65 M€	O investimento “Reposição do balanço sedimentar no troço costeiro a sul do PFF” ficará concluído em 2025.
		Integração urbana	n.q.	Em avaliação interna de possíveis áreas sob a jurisdição da APFF, S.A. cujo gestão poderá ser passível de ser partilhada com o Município da Figueira da Foz.

5. Concessões

5.1. De Uso Privativo

5.1.1. Docapesca – Portos e Lotas, S.A.

Em 2014, a APFF, S.A. e a Docapesca – Portos e Lotas, S.A. celebraram o contrato de concessão de instalações destinadas a atividades da pesca e serviços conexos no Porto de Pesca Costeira da Figueira da Foz, com efeitos a 1 de outubro de 2014.

Durante o ano de 2025 foram movimentadas 7.405 toneladas de pescado no Porto de Pesca Costeira da Figueira da Foz, registando uma diminuição de 676 toneladas, face a 2024.

5.1.2. BioAdvance – The Next Generation, Lda.

Em 2022, a APFF, S.A. e a BioAdvance – The Next Gerenation, Lda. celebraram o contrato de concessão de terrenos destinados à construção de uma unidade de produção e armazenagem de biodiesel e combustíveis avançados na Zona de Expansão do Porto da Figueira da Foz.

Desde a conclusão dos trabalhos de construção da unidade fabril que o concessionário se encontra a efetuar as diligências necessárias, junto das entidades competentes, para obter o licenciamento que lhe permita laborar sem qualquer limitação, tendo, até à conclusão desse processo, utilizado a unidade industrial, apenas, para a receção, por via marítima, de matéria-prima que é, posteriormente, enviada para outras unidades industriais do Grupo para transformação. Durante o ano de 2026 registou-se um movimento portuário de 8,690 mil toneladas, menos 4,560 mil toneladas face a 2024.

6. Segurança no Porto

6.1. Plano de Emergência Interno (Safety)

A política de segurança existente no Porto da Figueira da Foz, com base no respetivo Plano de Emergência Interno (PEI), promove a prevenção de acidentes graves, preparando uma equipa de colaboradores para assegurar uma primeira intervenção com o objetivo principal de reduzir o risco de acidente grave envolvendo substâncias perigosas que, de alguma forma, possam afetar pessoas, zonas ambientais sensíveis e vias de comunicação.

No âmbito do Plano de Prevenção e Registos de Segurança, aprovado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, foi celebrado um protocolo com ambas as corporações de bombeiros locais (Sapadores e Associação Humanitária Bombeiros Voluntários) para a realização de inspeções periódicas às instalações da APFF, S.A., tendo em vista a manutenção dos sistemas de combate a incêndio e de combate à poluição, o qual entrou produziu efeitos em 2025.

A 27 de março de 2025 foi realizado o exercício no Terminal de Granéis Líquidos, envolvendo a instalação portuária da Asfalcentro – Comércio de Asfaltos, S.A., com simulação de ato de sabotagem e combate a incêndio, bem como combate à poluição derivado de derrame no rio.

Em 18 de dezembro de 2025 foi realizado novo exercício geral, que se repartiu entre o Porto Comercial, na sua parte inicial, com simulação de ato de intrusão não autorizada num navio comercial e uma segunda parte realizada na Doca dos Bacalhoeiros, na proximidade das instalações do estaleiro da Mota-Engil na margem sul, tendo sido simulado, em conjunto com a Divisão de Combate à Poluição do Departamento Marítimo do Norte da Autoridade Marítima, uma operação conjunta de combate à poluição em resultado de um ato de sabotagem levado a cabo numa embarcação da empresa Mota-Engil.

Ainda durante o mês de dezembro de 2025 foram efetuados exercícios de combate a incêndio no edifício-sede e no edifício polivalente do Porto Comercial.

6.2. International Ship and Port Facility Security Code (ISPS)

No seguimento da aplicação das medidas destinadas a reforçar a proteção dos navios utilizados no tráfego internacional e nacional e das instalações portuárias conexas, face às ameaças ilícitas intencionais e ao terrorismo foi elaborado e aprovado, durante o ano de 2010, o Plano de Proteção do Porto da Figueira da Foz, englobando todas as instalações e infraestruturas do porto.

A revisão do Plano de Proteção da Instalação Portuária do Cais Comercial e Terminal de Granéis Sólidos (PPIP), foi consolidada em 2022, tendo sido finalizada e aprovada em 2023 pela Autoridade Competente para a Proteção do Transporte Marítimo e Portos. Em 2025 a APFF, S.A. procedeu ao envio, para a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), da revisão da Avaliação de Proteção do Porto e do Plano de Proteção do Porto.

Em 2025 foram ainda realizadas diversas ações de treino no âmbito do Plano de Proteção da Instalação Portuária, tendo em vista a preparação dos elementos da Equipa de Intervenção, composta por colaboradores pertencentes aos Serviços de Exploração e Manutenção bem como à empresa contratada para prestação de serviços de Vigilância e Segurança.

6.3. Controlo do Tráfego Marítimo do Porto da Figueira da Foz

Em 2022 foi assinado um protocolo entre a APFF, S.A. e a DGRM para transferência dos equipamentos *Vessel Traffic Services* (VTS) para a esfera da APFF, S.A.

Para o efeito, foram iniciados, em 2025, alguns investimentos, nomeadamente, a substituição de equipamentos obsoletos, como radares, e reparação dos equipamentos para autonomia energética, prevendo-se, em 2026, a sua conclusão. Em 2026, prevê-se ainda a realização das obras de construção civil para reparação dos danos estruturais, instalação dos equipamentos de comunicação com o Porto de Aveiro, instalação de ecrãs de monitorização e equipamentos de comunicação para permitir a operação e gestão VTS da aproximação à área portuária do Porto da Figueira da Foz por parte dos técnicos VTS da APA, S.A..

Deste modo, será substancialmente melhorada a qualidade do serviço VTS oferecido a toda a navegação que pratica o Porto da Figueira da Foz, passando a funcionar 24 hrs/365 dias.

6.4. Segurança e Higiene no Trabalho

Durante o ano de 2025 deu-se continuidade ao processo normal de substituição de alguns equipamentos de proteção individual, os quais demonstraram uma maior eficácia e conforto na utilização em diversas tarefas desempenhadas pelos colaboradores da APFF, S.A., em especial pelos colaboradores dos Serviços de Exploração, Serviço de Manutenção e Departamento de Pilotagem.

7. Comunicação

7.1. Iniciativas de Desenvolvimento de Negócio

Em 2025 o porto da Figueira da Foz manteve o esforço de promoção da marca Porto da Figueira da Foz, junto de diversos *stakeholders* e públicos.

A nível internacional, no âmbito da carga, em 2025, a APFF, S.A. marcou presença na *Breakbulk Europe 2025*, que ocorreu em maio em Roterdão, Países Baixos, e na *Transport Logistic 2025*, que se realizou em Munique, Alemanha, em junho, reforçando a promoção do Porto da Figueira da Foz com diversos contactos junto dos principais operadores logísticos europeus.

No âmbito da atividade de cruzeiros, a APFF, S.A. esteve presente na maior feira de cruzeiros da Europa, a *Seatrade Cruise Europe 2025*, realizada em setembro, dando continuidade à estratégia de posicionamento do Porto da Figueira da Foz nos itinerários internacionais de turismo marítimo. Enquanto membro da Associação *Cruise Europe*, desde 2024, participou na conferência anual desta associação, que ocorreu em maio, em Copenhaga, Dinamarca.

Ao longo do ano, houve ainda oportunidade para participar em diversos eventos ligados ao setor logístico e marítimo-portuário, quer sejam seminários, debates, conferências e feiras.

Todas estas iniciativas permitiram, para além de estabelecer contactos com diversos *stakeholders*, promover a marca Porto da Figueira da Foz junto de setores estratégicos, alavancar a rede de contactos e realizar um conjunto de reuniões B2B.

7.2. Iniciativas de Promoção do Porto

Conferência "*Cargo Freight Summit*" - 12 e 13 de março, em Aveiro

O Porto da Figueira da Foz patrocinou a conferência "*Cargo Freight Summit*", organizada pela *Supply Chain Magazine*, dedicada ao tema *"De Shippers a Shapers: moldando o futuro das cadeias de transporte globais"*. O evento, realizado pela primeira vez em Aveiro, reuniu cerca de 200 participantes, nomeadamente decisores nacionais ligados ao transporte de mercadorias, empresas de indústria e retalho, exportadoras e importadoras.

Taça dos Portos 2025 – Remo – 16 de março - Porto da Figueira da Foz

A APA, S.A. e a APFF, S.A. organizaram, em parceria com os clubes de remo da Ria de Aveiro e da Figueira da Foz, os municípios de Ílhavo e da Figueira da Foz e as comunidades portuárias, a *"Taça dos Portos – Remo"*. O evento juntou mais de 127 atletas, que competiram numa distância de 500m. A Taça dos Portos visa

reforçar a ligação entre os dois portos e promover o potencial existente, em ambas as regiões, para a prática de desportos náuticos.

SCM Conference 25 – 6 e 7 de maio – Carcavelos, Oeiras

O Porto da Figueira da Foz patrocinou, mais uma vez, a conferência anual organizada pela *Supply Chain Magazine*, sob o tema *"Supply Chain 2025: Inovar, Adaptar, Liderar"*. A conferência, que já é uma referência nacional no calendário anual ao nível da supply chain, reuniu cerca de 400 gestores de topo da *supply chain*, do mundo da logística, das operações e das compras.

Breakbulk Europe 2025 – 13 a 15 de maio, em Roterdão, Países Baixos

A APFF, S.A. marcou presença, pela quarta vez consecutiva, na feira internacional *Breakbulk Europe*, a maior feira europeia para a promoção dos segmentos de carga geral fracionada e de carga de projeto, em stand conjunto promovido pela APP – Associação dos Portos de Portugal, sob a marca Portos de Portugal. No dia 14 de maio, realizou-se o evento *«Networking dos Portos de Portugal»*, com a colaboração da AICEP Portugal Global.

ExpoOndas 2025 - 31 de maio a 2 de junho, Marinha das Ondas, Figueira da Foz

O Porto da Figueira da Foz esteve presente com um stand na mostra empresarial da Marinha das Ondas, organizada pela ADEF – Associação de Desenvolvimento Económico da Freguesia da Marinha das Ondas.

Transport Logistic 2025 – 2 a 5 de junho, Munique, Alemanha

O porto da Figueira da Foz marcou presença na *Transport Logistic 2025*, uma das maiores feiras internacionais de logística, transportes e cadeia de abastecimento. O evento permitiu reforçar a visibilidade internacional do Porto da Figueira da Foz e estabelecer novos contactos comerciais com operadores logísticos europeus.

Debate sobre Descarbonização do Setor Naval – 3 de julho - Coimbra

O Porto da Figueira da Foz esteve presente no debate sobre a descarbonização do setor naval, reforçando o compromisso da APFF, S.A. com a transição energética e a sustentabilidade do setor marítimo-portuário.

Seatrade Cruise Europe 2025 – 10 a 12 de setembro, em Hamburgo, Alemanha

O Porto da Figueira da Foz marcou presença, pela segunda vez consecutiva, na maior feira de cruzeiros da Europa, a *Seatrade Cruise Europe 2025*, dando continuidade à participação iniciada em 2023. Este certame, dedicado à indústria de cruzeiros, permitiu reforçar a promoção do Porto junto dos operadores de cruzeiros, com perspetiva de crescimento no número de escalas de navios de cruzeiros para 2026 e 2027.

Porto *Maritime Week* – 22 a 26 setembro, em Leixões

A APFF, S.A. patrocinou e participou na 6ª edição da Porto *Maritime Week*, promovida pela Transportes & Negócios, onde foram abordadas diversas temáticas ligadas ao setor marítimo portuário. O evento é uma referência nacional no negócio do *shipping*.

Leiria Centro Exportador – 2 de outubro

O Porto da Figueira da Foz esteve presente no Leiria Centro Exportador, evento dedicado à internacionalização das empresas da região centro. Durante o certame, houve oportunidade de alargar a rede de contactos e promover os serviços portuários junto de potenciais clientes exportadores.

Conxemar – 8 outubro, em Vigo, Espanha

A APFF, S.A. marcou presença institucional no evento "*Conxemar 2025*", visitando e conhecendo melhor a realidade do mercado de contentorização de congelados. Foram também realizados diversos contactos com agências de navegação do norte de Espanha.

Congresso APAT – 10 e 11 de outubro, em Évora

A APFF, S.A. patrocinou e marcou presença no 20º Congresso da APAT, subordinado ao tema *"Crescer Sustentável & Permanecer Competitivo",* promovendo diferentes contactos com diversos transitários.

Congresso APLOG – 14 e 15 outubro, em Lisboa

A APFF, S.A. patrocinou o 26º Congresso de Logística, promovido pela APLOG, subordinado ao tema "*Colaboração Humano – Máquina: O novo paradigma*". Neste evento foram efetuados diversos contactos com potenciais parceiros logísticos e carregadores de elevada relevância para o porto.

Comemoração do 59.º Aniversário do Porto da Figueira da Foz – 26 a 30 de outubro

O Porto da Figueira da Foz celebrou o seu 59.º aniversário com foco na obra de melhoria das acessibilidades marítimas, um investimento estruturante para o futuro do porto. As comemorações iniciaram-se no dia 26 de outubro, com a já habitual visita aberta ao porto, na qual a comunidade teve a oportunidade de ver in loco as obras de ampliação do cais. No dia 30 realizou-se a cerimónia evocativa da inauguração dos molhes delimitadores da barra do porto da Figueira da Foz.

Millennium Portugal Exportador – 2 de dezembro, Europarque, Santa Maria da Feira

A APFF, S.A. participou, pela segunda vez, no evento "*Millennium Portugal Exportador*", organizado pela Fundação AIP e pelo Millennium BCP, com um stand. O evento, que decorreu no Europarque, em Santa Maria da Feira, é considerado o maior Fórum dedicado à internacionalização das empresas portuguesas.

7.3. Política de comunicação

Em 2025, deu-se continuidade à política de comunicação da APFF, S.A., focada na promoção comercial do Porto da Figueira da Foz, com a mensagem a ser disseminada de forma diferenciada em cada rede social, de acordo com o respetivo público-alvo.

Ao longo do ano procedeu-se à monitorização diária dos conteúdos publicados sobre a APFF, S.A. nos mais diversos suportes de comunicação, através de um serviço de *clipping* e de alertas específicos da Google.

No portal da APFF, S.A., em 2025, foram publicadas diversas notícias, abrangendo temas como investimentos em infraestruturas, sustentabilidade, atividade de cruzeiros, participação em feiras internacionais e projetos europeus, assegurando uma dinâmica regular de comunicação institucional.

No que respeita à presença da APFF, S.A. nas redes sociais, manteve-se uma estratégia multicanal, com produção e divulgação regular de conteúdos nas seguintes plataformas:

- *LinkedIn* – continuidade do crescimento da base de seguidores, com publicações regulares centradas na atividade portuária, investimentos, projetos estratégicos e eventos institucionais;
- *Facebook* – manutenção de uma presença ativa, com publicações relacionadas com a atividade do porto, eventos institucionais e iniciativas relevantes para a comunidade local;
- *Instagram* – publicações com enfoque na componente visual do porto e das suas operações, incluindo a produção de conteúdos fotográficos e audiovisuais.

Ao longo de 2025 foram ainda produzidos conteúdos fotográficos e audiovisuais, com especial destaque para o registo das escalas de cruzeiros no Porto da Figueira da Foz, bem como de outras operações portuárias e eventos relevantes, contribuindo para a valorização da imagem do porto e para a sua promoção junto de públicos nacionais e internacionais.

Paralelamente, manteve-se uma ligação regular aos meios de comunicação social, através do apoio à produção de notícias, esclarecimentos e disponibilização de informação institucional, o que resultou na publicação de diversos artigos e peças jornalísticas sobre o Porto da Figueira da Foz na imprensa regional e nacional, em suportes impressos e digitais.

No âmbito das comemorações do Dia do Porto da Figueira da Foz, celebrado em outubro, foram preparadas duas exposições temáticas: uma dedicada ao rebocador Comandante “Rocha e Cunha”, enquanto elemento marcante da história portuária, e outra centrada na obra de acessibilidades marítimas, evidenciando a relevância estratégica desta intervenção para o desenvolvimento e competitividade do porto.

8. Recursos Humanos

A 31 de dezembro de 2025, o número de efetivos da APFF, S.A. manteve-se inalterado, quando comparado com os anos anteriores, totalizando 34 colaboradores.



No entanto, assinala-se, ao longo do ano 2025, a aposentação de um agente de exploração e a contratação de um novo agente para sua substituição, mantendo-se, assim, inalterado o número total de colaboradores (34).

Acresce, ainda, informar que dois colaboradores que se encontravam cedidos à empresa de estiva regressaram no decurso do ano de 2025 a esta Administração Portuária, pelo que ainda continuam cedidos outros dois operadores de equipamento portuário.

De referir que o regime do Acordo de Cedência de Interesse Público celebrado entre a APFF, S.A., os colaboradores e a empresa de estiva, não se prevê a sua desvinculação desta Administração Portuária, podendo, a qualquer momento, ocorrer a sua reintegração na APFF, S.A.. Assim, pelo facto destes trabalhadores não terem perdido o seu vínculo à APFF, S.A., continuam a ser considerados na informação relativa ao efetivo da Empresa.

8.2. Habilitações Literárias

No que concerne ao nível habilitacional dos recursos humanos, denota-se uma elevada prevalência de colaboradores habilitados com o 3.º ciclo do ensino básico (41,18%).

N.º de Trabalhadores

	2025	2024	2023
Habilitações Literárias	34	34	34
1.º Ciclo do ensino básico	0	0	1
2.º Ciclo do ensino básico	4	4	4
3.º Ciclo do ensino básico	14	15	17
Ensino secundário	9	8	7
Ensino superior universitário	7	7	5

No quadro seguinte encontra-se representado o nível habilitacional dos recursos humanos da APFF, S.A., desagregado por sexo, referente ao ano de 2025.

N.º de Trabalhadores

Habilitações Literárias	2025	
	Homens	Mulheres
Total	31	3
2.º Ciclo do ensino básico	4	0
3.º Ciclo do ensino básico	13	1
Ensino secundário	7	2
Ensino superior universitário	7	0

8.3. Ativos por Áreas Operacionais

O quadro infra apresenta a distribuição dos colaboradores, por áreas funcionais, de acordo com o modelo organizacional. De referir que a Direção de Coordenação Portuária é a área funcional que concentra o maior número de colaboradores (82,35%).

N.º de Trabalhadores

	2025	2024	2023
Total de Trabalhadores	34	34	34
Secretariado da Administração	1	1	1
Direção de Coordenação Portuária*	28	28	28
Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional	4	4	4
Direção de Gestão de Espaços e Ambiente	1	1	1

* Por deliberação do Conselho de Administração de 19 de dezembro de 2024, foi aprovado o novo organograma que garante a uniformização orgânica entre a APA, S.A. e a APFF, S.A., incorporando assim o Departamento de Pilotagem na Direção de Coordenação Portuária.

O quadro seguinte, evidencia o número de ativos por áreas operacionais, desagregado por sexo, referente ao ano de 2025.

N.º de Trabalhadores

Áreas Operacionais	2025	
	Homens	Mulheres
Total de Trabalhadores	31	3
Secretariado da Administração	0	1
Direção de Coordenação Portuária	28	0
Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional	2	2
Direção de Gestão de Espaços e Ambiente	1	0

8.4. Escalões Etários

No que concerne à distribuição do efetivo por escalões etários, constata-se um ligeiro acréscimo do nível etário médio de 56,06 em 2024 para 56,15 em 2025.

N.º de Trabalhadores

	2025		2024		2023	
Total	34	100,00%	34	100,00%	34	100,00%
Até aos 39 anos	4	11,76%	3	8,82%	0	0,00%
De 40 a 44 anos	2	5,88%	3	8,82%	3	8,82%
De 45 a 49 anos	1	2,94%	1	2,94%	1	2,94%
De 50 a 54 anos	4	11,76%	3	8,82%	4	11,76%
De 55 a 59 anos	1	2,94%	3	8,82%	6	17,65%
De 60 a 61 anos	6	17,65%	7	20,59%	8	23,53%
De 62 a 64 anos	11	32,35%	11	32,35%	9	26,47%
Mais de 65 anos	5	14,71%	3	8,82%	3	8,82%

O quadro infra apresenta os escalões etários dos colaboradores, desagregados por sexo, referente ao ano de 2025.

N.º de Trabalhadores

	2025			
Total	Homens		Mulheres	
	31	100,00%	3	100,00%
Até aos 39 anos	4	12,90%	0	0,00%
De 40 a 44 anos	2	6,45%	0	0,00%
De 45 a 49 anos	1	3,23%	0	0,00%
De 50 a 54 anos	4	12,90%	0	0,00%
De 55 a 59 anos	1	3,23%	0	0,00%
De 60 a 61 anos	5	16,13%	1	33,33%
De 62 a 64 anos	9	29,03%	2	66,67%

N.º de Trabalhadores

	2025			
Total	Homens		Mulheres	
Mais de 65 anos	5	16,13%	0	0,00%

8.5. Antiguidade

No que concerne ao nível de antiguidade, é notória a elevada concentração de efetivos nos últimos três escalões, ou seja, mais de 20 anos de antiguidade, representando 73,53% do total de colaboradores.

N.º de Trabalhadores

	2025	2024	2023
Total	34	34	34
Até 1 ano	1	3	1
Mais de 1 ano até 2 anos	4	1	2
Mais de 2 anos até 5 anos	2	2	0
Mais de 5 anos até 10 anos	1	1	1
Mais de 10 anos até 15 anos	0	0	0
Mais de 15 anos até 20 anos	1	1	1
Mais de 20 anos até 25 anos	1	1	1
Mais de 25 anos até 30 anos	3	3	5
Mais de 30 anos	21	22	23

O quadro infra apresenta o nível de antiguidade desagregado por sexo, referente ao ano de 2025.

N.º de Trabalhadores

Nível de Antiguidade	2025	
	Homens	Mulheres
Total	31	3
Até 1 ano	1	0
Mais de 1 ano até 2 anos	4	0
Mais de 2 anos até 5 anos	2	0
Mais de 5 anos até 10 anos	1	0
Mais de 10 anos até 15 anos	0	0
Mais de 15 anos até 20 anos	1	0
Mais de 20 anos até 25 anos	0	1
Mais de 25 anos até 30 anos	3	0
Mais de 30 anos	19	2

8.6. Indicadores

8.6.1. Absentismo

No que diz respeito à taxa de absentismo registou-se um ligeiro decréscimo, face aos anos anteriores, justificado pela diminuição das horas de ausência.

Indicadores	2025	2024	2023
1. Efetivo (n.º de trabalhadores)	34	34	34
2. Potencial Máximo anual (horas trabalháveis)	73 076	70 826	76 191
3. Trabalho Extraordinário (horas suplementares)	808	866	804
4. Absentismo (horas de ausência)	3 347	6 217	6 351
5. Horas Efetivamente Trabalhadas (2+3-4)	**70 537**	**65 475**	**70 644**
6. Horas Trabalhadas /Efetivo (5:1)	**2 074**	**1 926**	**2 078**
7. Taxa de Absentismo (4:2x100)	**4,58%**	**8,78%**	**8,34%**
8. Taxa de Trabalho Extraordinário (3:2x100)	**1,11%**	**1,22%**	**1,06%**

No quadro infra encontra-se apresentado o detalhe do número de horas de ausência, discriminado por tipo de falta.

N.º de horas

Motivos de ausência	2025	2024	2023
Total	**3.347**	**6.217**	**6 351**
Acidente de trabalho	512	2 800	1 888
Doença	2 747	3 289	4 385
Outras Causas	88	128	78

No quadro infra encontram-se plasmados os motivos de ausência, desagregados por género, referentes ao ano de 2025.

N.º de horas

Motivos de ausência	2025	
	Homens	Mulheres
Total	**3 340**	**7**
Acidente de trabalho	512	0
Doença	2 747	0
Outras Causas	81	7

8.6.2. Formação com o Pessoal

Em 2025 registou-se um decréscimo do número total de horas de ação de formação, quando comparado com o ano anterior, no entanto a abranger um maior número de formandos.

	2025	2024	2023
Número total de horas de ações de formação	**150**	**583**	**145**
Número de ações	11	7	7
Número de formandos	39	18	17

8.6.3. Produtividade

Em 2025 registou-se uma diminuição da produtividade média, calculada em função da carga movimentada no porto e das horas trabalhadas, justificada pela redução da carga movimentada e pelo aumento das horas trabalhadas.

	2025	2024	2023
Toneladas Movimentadas (ton) (1)	1 912 386	2 078 766	2 032 642
Horas trabalhadas (horas) (2)	70 537	65 475	70 644
Produtividade (1)/(2)	**27,11**	**31,75**	**28,77**

8.6.4. Gastos com o Pessoal

No que respeita aos gastos com o pessoal refira-se que a despesa média por hora trabalhada diminuiu 0,09 cêntimos.

Indicadores	2025	2024	2023
1. Gastos com o Pessoal (€)	1 896 071	1 765 574	1 783 193
2. Massa Salarial* (€)	1 831 714	1 709 140	1 734 737
3. Efetivo (n.º)	34	34	34
4. Horas Trabalhadas (horas)	70 537	65 475	70 644
Despesa Média por hora trabalhada (1:4)	**26,88**	**26,97**	**25,24**
Massa Salarial / Efetivo (2:3)	**53 874**	**50 269**	**51 022**

* Remunerações dos Órgãos Sociais (conta 631) + Remunerações do Pessoal (conta 632) – Ajudas de Custo do Pessoal (conta 63207) + Encargos sobre Remunerações (conta 635).

8.6.5. Outros Gastos com o Pessoal

Valores em euros

Ação Social	2025	2024	2023
Seguro de Saúde	11 096	15 606	16 316
Medicina no Trabalho	2 846	2 950	3 002
Pensões	2 743	4 551	3 026

8.6.5.1. Medicina no Trabalho

Os serviços de medicina no trabalho realizaram, em 2025, 32 exames médicos para aferição do estado de saúde geral dos trabalhadores e da sua capacidade física para o desempenho das funções profissionais que lhe são atribuídas.

Ação Social	2025	2024	2023
Efetivo (1)	34	34	34
Exames de Admissão	3	3	1
Exames Periódicos	29	24	29
Exames Ocasionais	0	0	0
Total de Exames (2)	32	27	30
Índice de Frequência de Exames (2)/(1)	**94,12%**	**79,41%**	**88,24%**

Realça-se complementarmente, que é disponibilizada anualmente e de forma gratuita, vacinação para prevenção da gripe sazonal, tendo, em 2025, aderido 7 colaboradores.

9. Análise Económico-Financeira

9.1. Resultados

A APFF, S.A. adota a política contabilística para reconhecer, registar, mensurar e divulgar os bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e por concessionários de usos privativos de bens dominais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente para esta Administração Portuária, no final dos respetivos contratos, conforme melhor enquadrada na Nota 3.4. do Anexo às demonstrações Financeiras, reconhecendo, desde 2024, os ativos construídos pelo concessionário mediante a aplicação de um procedimento de circularização anual.

Sucede, porém, que, na sequência do procedimento de circularização do exercício de 2025 o concessionário reportou investimentos adicionais, realizados em 2024, facto que, de acordo com a política contabilística, apresentada na Nota 3.4. do Anexo às Demonstrações Financeiras, implica que os mesmos devam ser reconhecidos no exercício a que respeitam. Em resultado desta alteração das estimativas, e à luz do normativo contabilístico em vigor, o Conselho de Administração levou a cabo uma reexpressão das Demonstrações Financeiras do exercício de 2024.

Adicionalmente, em 2025, a APFF, S.A. alterou o reconhecimento contabilístico dos rendimentos de ocupações, concessões, fornecimentos e recolha de resíduos, que, até então, se encontravam a ser refletidos na rubrica de “Outros Rendimentos”, passando-os a contabilizar na rubrica de “Vendas e serviços prestados “. Neste sentido, de acordo com o normativo contabilístico em vigor, atendendo ao princípio da comparabilidade dos exercícios, o Conselho de Administração levou a cabo uma reexpressão das Demonstrações Financeiras do exercício de 2024.

9.1.1. Resultado Operacional

Em 2025 a APFF, S.A. apresentou um Resultado Operacional positivo de 3,426 milhões de euros, o que representa uma aumento de 3,132 milhões de euros, relativamente ao ano anterior, conforme se observa no quadro seguinte, justificado, negativamente, pelos impactos decorrentes do reconhecimento contabilístico da imparidade dos bens que revertem gratuitamente para a APFF, S.A. (menos 8,521 milhões de euros face a 2024), pela contrapartida assumida pela APFF, S.A. no âmbito do protocolo celebrado com a APA, I.P. para comparticipação da “empreitada de reposição do balanço sedimentar no troço costeiro a sul do Porto da Figueira da Foz”, no valor de 2,765 milhões de euros e, positivamente, pela reversão da perda por imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis (mais 14,833 milhões de euros).

Valores em euros

	2025	2024 Reexpresso	Δ 2025/2024
Rendimentos (1)	**8 500 609**	**14 972 838**	**-6 472 229**
Vendas e Serviços Prestados	4 703 240	4 598 631	104 608
Regulamento de Tarifas	2 402 795	2 665 722	-262 927
Regulamento Específicos	2 300 445	1 932 909	367 536
Subsídios à Exploração	1 740 286	1 810 920	-70 634
Outros Rendimentos	1 893 560	742 966	1 150 594
Reversão Perda Imparidade dos bens que revertem gratuitamente	0	7 264 404	7 264 404
Imparidade de dívidas a receber (reversões)	163 523	555 916	-392 393
Gastos (2)	**11 810 143**	**6 645 777**	**5 164 366**
Fornecimentos e Serviços Externos	3 188 663	3 921 765	-733 101
Gastos com o Pessoal	1 896 071	1 765 574	130 497
Outros Gastos	3 774 439	215 040	3 559 400
Perda imparidade subsídios ao investimento	1 668 946	352 823	1 316 122
Perda Imparidade dos bens que revertem gratuitamente	1 256 333	0	1 256 333
Imparidade de dívidas a receber (perdas)	25 690	390 575	-364 885
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (3)=(1)-(2)	**-3 309 534**	**8 327 061**	**-11 636 595**
Gastos de depreciação e de amortização (4)	3 622 842	3 558 513	64 329
Imparidade ativos depreciáveis/amortizáveis (5)	10 358 621	-4 474 356	14 832 978
Resultado operacional (6)=(3)-(4)+(5)	**3 426 245**	**294 192**	**3 132 054**

9.1.1.1. Rendimentos Operacionais

Nos rendimentos do **Regulamento de Tarifas** incluem-se todos os rendimentos resultantes da prestação de serviços a navios, realizados diretamente pela APFF, S.A., tais como tarifas sobre navios, serviços de pilotagem e serviços de amarração e desamarração de navios. As principais rubricas que contribuíram para a variação dos rendimentos de exploração portuária, encontram-se detalhadas no quadro seguinte.

Valores em euros

	2025	2024 Reexpresso	Δ 2025/2024
Regulamento de Tarifas	**2 402 795**	**2 665 722**	**-262 927**
Tarifa sobre Navios	**1 344 019**	**1 351 705**	**-7 686**
Tup/Navio (R)	544 418	571 754	-27 336
Tup/Navio (E)	58 196	28 279	29 917
Pilotagem	517 211	521 043	-3 831
Amarrar e desamarrar	224 194	230 630	-6 436
Tarifa sobre Cargas	**18 822**	**31 708**	**-12 886**
Armazenagem	18 468	27 660	-9 192
Tarifas de uso de equipamento	354	4 048	-3 695

Valores em euros

	2025	2024 Reexpresso	Δ 2025/2024
Tarifa sobre Utilização de Infraestruturas	1 038 954	1 282 308	-243 355
Outros	1 000	0	1 000

O desvio negativo de 263 mil euros registado nos rendimentos do regulamento de tarifas é justificado:

i. pela diminuição das quantidades movimentadas e da arqueação média dos navios que escalaram o Porto da Figueira da Foz, conforme demonstrado no capítulo 2 do presente relatório, implicando uma redução dos rendimentos diretamente relacionados com a escala de navios, designadamente, TUP-Navio, tarifa de pilotagem, amarração e desamarração a navios e taxa de utilização de infraestruturas;

ii. pela suspensão das taxas variáveis previstas nos artigos 11.º e 12.º do Regulamento Geral de Tarifas, durante os períodos temporais em que o acesso marítimo ao Porto da Figueira da Foz esteve condicionado à entrada e realização de operações comerciais por navios com calado até 6 metros, em concreto, de 1 de março de 2024 a 15 de abril de2024, com um impacto estimado de 165 mil euros, e de1 de fevereiro de 2025 a 10 de abril de 2025, e de 16 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, com um impacto financeiro de 215 mil euros.

Nos rendimentos de Regulamento Específicos incluem-se os rendimentos resultantes da ocupação de terraplenos portuários e de domínio público marítimo, licenciamentos, fornecimentos de água e energia, recolha de resíduos, portagens de acesso aos terminais e os rendimentos da marina de recreio.

Valores em euros

	2025	2024 Reexpresso	Δ 2025/2024
Regulamento Específicos	2 300 445	1 932 909	367 536
Ocupações	1 552 883	1 303 583	249 300
Fornecimentos	253 652	248 608	5 044
Licenciamentos	40 576	42 407	-1 831
Recolha de Resíduos	115 959	81 388	34 572
Outros	337 375	256 923	80 452

O desvio positivo de 368 mil euros encontra justificação nos rendimentos de ocupações e deve-se, essencialmente, à passagem de uma reserva a permanente, em fevereiro de 2025, com um impacto positivo de 210 mil euros.

O desvio positivo de 1,151 milhões de euros registado nos outros rendimentos é justificado, essencialmente, pelo subsídio da Lei de Orçamento de Estado, no montante de 883 mil euros, para financiar a contrapartida assumida pela APFF, S.A. no âmbito do protocolo de cooperação celebrado com

a APA, I.P.. e pelo aumento dos rendimentos dos bens que revertem gratuitamente para a APFF, S.A., mais 313 mil euros.

9.1.1.2. Gastos

Os gastos registaram, no ano de 2025, um aumento de 5,164 milhões de euros, face a 2024, justificado:

- negativamente (i) pela perda por imparidade de subsídios ao investimento (mais 1,315 milhões, face a 2024) e dos bens que revertem gratuitamente para a APFF, S.A. no final dos contratos de concessão (mais 1,256 milhões, face a 2024) e pela contrapartida assumida pela APFF, S.A. no âmbito do protocolo celebrado com a APA, I.P. para comparticipação da "empreitada de reposição do balanço sedimentar no troço costeiro a sul do Porto da Figueira da Foz", no valor de 3,648 milhões de euros; e
- positivamente (ii), pela diminuição dos fornecimentos e serviços externos (menos 733 mil euros).

9.1.1.2.1 Gastos Operacionais

Para a variação dos Fornecimentos e Serviços Externos, menos 733 mil euros face a 2024, contribuíram, de forma significativa e relevante, os seguintes eventos:

- Realização, em 2025, de dragagens de manutenção no Porto da Figueira da Foz, no montante de 1,736 milhões de euros (menos 923 mil euros face a 2024), correspondente a 473 mil m^3, dos quais:
 i. 323 mil m^3 foram executados ao abrigo de um contrato celebrado em 2022, no qual a APFF, S.A. pagava 3,09 € por cada m^3 dragado, totalizando 1,001 milhões de euros, financiados a 100% por fundos da Lei do Orçamento do Estado;
 ii. 150 mil m^3 foram executados ao abrigo de um contrato celebrado em 2025, no qual a APFF, S.A. pagará, nos próximos três anos ou até dragar o volume total de 1.000.000 m^3, o montante de 5,09 euros por cada m^3 dragado, totalizando 763 mil euros. Estes trabalhos foram integralmente financiados pela Lei de Orçamento de Estado e, em 28 mil euros pelas duas empresas estabelecidas no Terminal de Granéis Líquidos.;
- Aumento dos gastos associados ao modelo de partilha de serviços com a empresa mãe, APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A., no valor de 334 mil euros, mais 56 mil euros, face a 2024.
- Aumento dos gastos em outras construções, mais 85 mil euros face ao registado em 2024, justificados pela realização da empreitada de beneficiação das infraestruturas ferroviárias do Porto da Figueira da Foz (mais 90 mil euros, face a 2024).

Relativamente aos Gastos com o Pessoal, regista-se um aumento de 130 mil euros em 2025 face a 2024, que é justificado pelos seguintes fatores:

- pelas movimentações de pessoal ocorridas em 2024, com impacto em 2025, em concreto, a aposentação de três colaboradores, um motorista de pesados, um operador de cais e um

marinheiro e contratação, e contratação de três colaboradores, um serralheiro civil, um marinheiro e um técnico auxiliar (menos 49 mil euros, face a 2024);

- pela aposentação, em 2025, de um colaborador, um agente de exploração (menos 43 mil euros face a 2024);
- pela contratação, em 2025, de um colaborador, agente de exploração (mais 27 mil euros, face a 2024);
- pelo reingresso, não previsto, a esta Administração Portuária, em maio de 2025, de dois colaboradores que se encontravam cedidos à empresa de estiva (mais 84 mil euros, face a 2024);
- pela atualização remuneratória concedida em 2025 de 2,15% (mais 33 mil euros face a 2024);
- pelas valorizações remuneratórias, concedidas em 2025 (mais 14 mil euros, face a 2024);
- pelo aumento do absentismo (menos 8 mil euros, face a 2024); e
- pela estimativa do custo com férias, a 31 de dezembro de 2025, incluir os impactos da atualização extraordinária das bases remuneratórias, com efeitos 1 de janeiro de 2026 (mais 30 mil euros, face a 2024).

9.1.1.2.2. Imparidade de Dívidas a Receber

No que concerne à **imparidade de dívidas a receber** realçamos que esta Administração Portuária adota uma postura conservadora relativamente ao risco de cobrabilidade dos seus clientes. A este propósito realça-se a variação negativa de 28 mil euros registada em 2025, face a 2024, justificada, sobretudo, pela reversão, em 2024, de uma perda por imparidade constituída em exercícios anteriores, decorrente da aprovação, e cumprimento, de um plano de pagamentos de uma dívida de elevada expressão junto de um cliente da APFF, S.A..

9.1.1.2.3. Imparidade sobre Ativos

Relativamente à rubrica **imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis**, realça-se que, com base no estudo realizado com referência a 31 de dezembro de 2024, encontrava-se reconhecida nas demonstrações financeiras desta Administração Portuária de 2024, uma perda por imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis depreciáveis/amortizáveis, no montante de 73,025 milhões de euros.

Em 2025 a APFF, S.A. realizou novo teste de imparidade do qual resultou uma perda por imparidade a 31 de dezembro de 2025, no montante de 62,666 milhões de euros, implicando uma reversão na referida perda, no montante de 10,359 milhões euros.

9.1.2. Resultado Antes de Imposto

Em 2025, a APFF, S.A., apresenta um **Resultado Antes de Imposto positivo** de 3,579 milhões de euros, o que representa um aumento de 2,976 milhões de euros, relativamente ao ano anterior.

Valores em euros

	2025	2024 Reexpresso	Δ 2025/2024
Resultado operacional (6) = (3) - (4) + (5)	**3 426 245**	**294 192**	**3 132 054**
Juros e rendimentos similares obtidos (7)	152 315	308 292	-155 977
Juros e gastos similares suportados (8)	0	0	0
Resultado antes de Impostos (9) = (6) + (7) - (8)	**3 578 560**	**602 483**	**2 976 076**

9.1.3. Resultado Líquido do Período

A APFF, S.A., registou, em 2025, um **Resultado Líquido do Período** positivo de 4,704 milhões de euros, mais 4,114 milhões de euros do que o registado em 2024.

Refira-se que, se **excluídos os impactos da imparidade sobre os ativos**, o resultado líquido do período registado em 2025 ascendeu a 4,408 milhões de euros negativos, diminuindo 2,527 milhões de euros, face a igual resultado registado em 2024 (1,880 milhões euros), justificado, negativamente, pela contrapartida líquida, em 2025, no âmbito do protocolo celebrado com a APA, I.P., para comparticipar a realização da *"Empreitada de reposição do balanço sedimentar no troço costeiro a sul do Porto da Figueira da Foz"*, no valor de 2,765 milhões de euros e, positivamente, pela redução dos gastos operacionais (menos 603 mil euros, face a 2024).

9.2. Balanço

9.2.1. Ativo

O ativo líquido da APFF, S.A., em 2025, ascendeu a 34,324 milhões de euros, conforme se demonstra no quadro seguinte.

Valores em euros

	2025	2024 Reexpresso
Ativo não Corrente	**25 493 563**	**7 069 287**
Ativos fixos tangíveis	24 126 077	6 423 780
Ativos intangíveis	1 364 846	642 868
Outros investimentos financeiros	2 640	2 640
Ativo Corrente	**8 830 781**	**11 841 384**
Clientes	620 143	586 896
Adiantamento a fornecedores	784	886
Estado e outros entes públicos	192 186	100 561
Outras contas a Receber	1 854 854	308 228
Diferimentos	31 951	13 949
Caixa e depósitos bancários	6 130 863	10 830 863
Total do Ativo	**34 324 344**	**18 910 671**

As variações registadas no ativo decorrem, essencialmente, do aumento do valor registado nos ativos fixos tangíveis (mais 17,702 milhões de euros), justificado, essencialmente, pela diminuição da perda por imparidade registada sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis (menos 10,359 milhões de euros face a 2024) e pelo aumento dos ativos fixos tangíveis em curso, mais 11,382 milhões de euros face a 2024, decorrente da realização da empreitada de Melhoria da Acessibilidades Marítima e Infraestruturas Portuárias. Em sentido contrário destaca-se a diminuição de 4,700 milhões de euros, registada nas disponibilidades financeiras, em resultado da realização da referida empreitada.

9.2.2. Capitais Próprios

Os capitais próprios da APFF, S.A., em 2025, ascenderam a 28,740 milhões de euros, conforme demonstra o quadro infra.

Valores em euros

	2025	2024 Reexpresso
Capital Próprio		
Capital subscrito	10 000 000	10 000 000
Outros instrumentos de capital próprio	2 850 882	2 592 522
Reservas legais	2 000 000	2 000 000
Outras reservas	2 925 628	2 925 628
Resultados transitados	-1 064 328	-1 653 835
Ajustamentos/Outras variações do capital próprio	7 323 840	938 866
Resultado Líquido do Período	4 703 943	589 507
Total do Capital Próprio	**28 739 965**	**17 392 688**

As variações registadas nos capitais próprios são justificadas, essencialmente, pelo aumento, face a 2024, do Resultado Líquido do Período, bem como os ajustamentos a subsídios ao investimento, registados na rubrica “Outras variações do capital próprio”.

9.2.3. Passivo

O passivo da APFF, S.A. em 2025, ascendeu a 5,584 milhões de euros, conforme demonstra o quadro seguinte.

Valores em euros

	2025	2024 Reexpresso
Passivo não Corrente	**1 135 846**	**567 664**
Passivos por Impostos diferidos	0	3 523
Diferimentos	1 135 846	564 141
Passivo Corrente	**4 448 533**	**950 320**

Valores em euros

	2025	2024 Reexpresso
Fornecedores	291 684	169 240
Adiantamentos de clientes	1 430	592
Estado e outros entes públicos	113 916	114 698
Outras dívidas a pagar	2 830 803	617 087
Diferimentos	1 210 700	48 703
Total do Passivo	5 584 379	1 517 983

O passivo registou um aumento de 4,066 mil euros justificado, pela conta de "diferimentos", com um aumento de 1,734 milhões de euros, decorrente da diminuição da imparidade sobre os rendimentos a reconhecer dos bens construídos pelos concessionários que, no final dos contratos de concessão, revertem, gratuitamente, para a APFF, S.A. e pelo aumento dos subsídios a receber e pela conta "Outras dívidas a pagar", com um aumento de 2,214 milhões de euros, referente aos fornecedores de investimentos, cauções de fornecedores e os gastos com dragagens de manutenção realizados em dezembro de 2025 e faturados em janeiro de 2026.

9.3. Indicadores Económicos e Financeiros

No quadro seguinte são apresentados indicadores económico-financeiros para os anos de 2025 e 2024.

Indicadores Económicos e Financeiros		2025	2024 Reexpresso
Económicos			
VAB / Gastos com Pessoal		1,66	1,34
Volume de Negócios (em euros)	Prest. Serviços (conta 72)	4 703 240	4 598 631
EBIT (em euros)	Res. Operacional	3 426 245	292 696
EBITDA Ajustado (em euros)	Res. antes depreciações – Imputação Sub. – Provisões	-1 348 316	722 814
Margem EBIT	EBIT / Volume Negócios	0,73	0,06
Margem EBITDA	EBITDA / Volume Negócios	-0,29	0,16
Financeiros			
Liquidez	Ativo Circulante/ Passivo Circulante	1,99	12,46
Rend. Vendas	Res. Líquido/ Prestação Serviços	1,00	0,13
Rent. Cap. Próprios	Res. Líquido/ Cap. Próprios	0,16	0,03
Rent. Cap. Totais	Res. Líquido/ (Cap. Próprios + Passivo)	0,14	0,03
Autonomia Financeira	Cap. Próprios/Ativo Total	0,84	0,92
Solvabilidade	Cap. Próprios/Passivo Total	5,15	11,46
Cobertura do Imobilizado	Cap. Permanentes/ Ativo Fixo	1,13	2,46

9.3.1. EBITDA ajustado

O EBITDA ajustado, que exclui todos os movimentos contabilísticos registados no exercício sem contrapartidas de "*cash*" e tem como objetivo apresentar o fluxo de caixa gerado pela atividade operacional, ascendeu, em 2025, a 1,348 milhões de euros negativos, representando uma diminuição de 2,071 milhões de euros, face ao registado no ano anterior. Esta variação é justificada, essencialmente, pelos seguintes impactos:

(i) pela contrapartida líquida, em 2025, no âmbito do protocolo celebrado com a APA, I.P., para comparticipar a realização da "Empreitada de reposição do balanço sedimentar no troço costeiro a sul do Porto da Figueira da Foz", no valor de 2,765 milhões de euros;

(ii) pela redução dos gastos operacionais (menos 603 mil euros, face a 2024); e

(iii) aumento do volume de negócios (mais 105 mil euros face a 2024).

Valores em euros

	2025	2024 Reexpresso	Δ 2025/2024
EBITDA Ajustado (1)=(2)-(3)-(4)-(5)-(6)-(7)	**-1 348 316**	**722 814**	**-2 071 130**
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (2)	-3 309 534	8 325 565	-11 635 099
Imputação de subsídios para investimentos (3)	338 055	379 663	-41 609
Reversão Imparidade sobre os bens a reverter (4)	0	7 264 404	-7 264 404
Rendimentos bens a reverter (5)	626 006	313 003	313 003
Perda imparidade subsídios ao investimento (6)	-1 668 946	-354 319	-1 314 626
Perda Imparidade de concessões (7)	-1 256 333	0	-1 256 333

9.3.2. Valor Acrescentado Bruto

O aumento do Valor Acrescentado Bruto (VAB) no ano de 2025 decorre, essencialmente, da variação positiva registada nos fornecimentos e serviços externos (menos 733 mil euros face a 2024), conforme apresentado no quadro infra.

Valores em euros

	2025	2024 Reexpresso	Δ 2025/2024
VAB / N.º de Efetivos	**92 432**	**69 457**	**22 975**
N.º de Efetivos Remunerados	**34**	**34**	**0**
VAB = (1)+(2)-(3)-(4)	**3 142 696**	**2 361 551**	**781 145**
Vendas e Prestação de Serviços (1)	4 703 240	4 598 631	104 608
Subsídios à Exploração (2)	1 740 286	1 810 920	-70 634
Fornecimento e Serviços Externos (3)	3 188 663	3 921 765	-733 101
Imposto (4)	112 167	126 236	-14 070

10. Perspetivas futuras

Em linha com os objetivos inscritos no PAO 2026-2028, os principais fatores chave de que dependem os resultados desta Administração Portuária no curto, médio e longo prazo, são:

- Manutenção do movimento portuário: A receita proveniente da atividade de exploração portuária é um dos principais contributos para a sustentabilidade financeira da Empresa. Neste sentido, torna-se fundamental a manutenção do movimento portuário superior ou igual a 2 milhões de toneladas;
- Crescimento dos rendimentos associados à ocupação de espaços: A receita proveniente da ocupação de espaços representa, aproximadamente, 33% do volume de negócios da Empresa. A existência de terraplenos disponíveis potencia o eventual crescimento da receita do porto essencial para fazer face aos gastos;
- Redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios: A manutenção da tendência de redução do peso dos gastos operacionais, se anualizados os gastos com as dragagens de manutenção, no volume de negócios, é fundamental para alcançar a sustentabilidade financeira do porto;
- Transferência da Lei de Orçamento de Estado: A comparticipação recebida pela APFF, S.A. através da Lei de Orçamento de Estado, para fazer face às necessidades de dragagens de manutenção, afigura-se essencial para assegurar o desenvolvimento sustentável do porto;
- Modelo de operação portuária: A implementação das *"Normas de Utilização dos Terminais de Carga Geral e Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz"*, que aprovaram o novo modelo de operação portuária, a 3 de agosto de 2015, é um fator chave rumo à sustentabilidade da Empresa. O principal objetivo deste modelo é incrementar a concorrência entre as empresas de estiva licenciadas através da melhoria da produtividade e eficiência dos meios de movimentação de carga utilizados; e
- Plano de Investimentos: com a realização dos investimentos estruturais, previstos no PAO 2026-2028, pretende-se dotar o Porto da Figueira da Foz de condições operacionais para a prestação de serviços portuários mais eficientes e, desse modo, contribuir para uma maior competitividade das empresas do seu *hinterland*, através do aumento da eficiência das condições de movimentação portuária e das operações de conexão ferroviária de ligação do porto ao seu *hinterland*. Importa mencionar o contributo esperado do investimento *"Melhorar as acessibilidades marítimas e expandir as infraestruturas a norte do porto."*, inscrito na "Estratégia para os Portos Comerciais do Continente 2025-2035 — PORTOS 5+", publicada pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 119/2025, de 12 de agosto de 2025, cujo objetivo passa por conferir maior capacidade de resposta do porto à tendência mundial de aumento da dimensão dos navios que operam no mercado servido por esta infraestrutura.

11. Outras informações

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), completamos a informação não facultada nos restantes documentos de prestação de contas.

11.1. Política de Gestão de Riscos

A Empresa procede a uma política de gestão de risco, assumindo uma postura conservadora. De entre os principais riscos destacamos as seguintes estruturas de ação:

- Riscos ambientais, uma das principais responsabilidades da Empresa. Estes riscos são monitorizados e minimizados através de princípios de atuação (gestão racional e eficiente de recursos (água e energia)); prevenção da poluição e minimização dos impactes ambientais significativos; cumprimento dos requisitos legais; incentivo da Comunidade Portuária à melhoria constante do seu desempenho ambiental; cooperação e comunicação com entidades externas;
- Riscos de segurança são regularmente reavaliados e objeto da atuação de colaboradores especializados e da coordenação de diversas entidades no âmbito da Proteção Civil;
- Riscos de negócio, apesar da complexidade crescente, são objeto de uma política financeira com base na previsibilidade das receitas futuras, sempre que possível com base contratual;
- Riscos de conformidade, com a legislação e contratos, são objeto de procedimentos internos com forte intervenção dos nossos colaboradores jurídicos;
- Risco operacional, correspondem aos riscos inerentes das operações portuárias associadas à carga e ao navio;
- Risco regulamentar, a APFF, S.A. deve assegurar o acompanhamento das exigências legais e normativas a que está a obrigada a observar, pois encontra-se sujeita à regulação setorial exercida pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes; e
- Risco financeiro, a APFF, S.A. dá cumprimento aos limites máximos de crescimento do financiamento remunerado, corrigido pelo capital social realizado, conforme definido no artigo 53.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, leia-se 2%.

11.2. Ações Próprias

Nos termos da alínea d) do n.º 5 do artigo 66.º do CSC, presta-se aqui informação de que a Empresa não detém nem efetuou quaisquer transações com ações próprias.

11.3. Negócios entre a empresa e os seus administradores

Não existiram, no presente exercício, negócios entre a APFF, S.A. e os seus Administradores.

11.4. Sucursais

A Empresa não tem qualquer sucursal ativa.

11.5. Factos relevantes após o termo do exercício

Em março de 2026 registou-se uma escalada do conflito envolvendo EUA, Israel e Irão, com efeitos diretos sobre o transporte de petróleo através do Estreito de Ormuz. A instabilidade na região originou aumentos imediatos nos preços do petróleo e do gás, intensificando a volatilidade nos mercados energéticos internacionais.

Assim, atenta a atividade desenvolvida pela Empresa e o seu *foreland*, apesar da relevância macroeconómica destes acontecimentos, à data de aprovação destas demonstrações financeiras, não se identificam impactos materiais na posição financeira, no desempenho operacional ou nos fluxos de caixa da Empresa.

Após 31 de dezembro de 2025 e até à data de aprovação das presente Demonstrações Financeiras não são conhecidos eventos posteriores a 31 de dezembro de 2025 que possam influenciar a apresentação e interpretação das Demonstrações Financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2025.

11.6. Publicidade de participações dos membros de órgãos de administração e fiscalização

Para efeitos de cumprimento das divulgações previstas no artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais informa-se que o Capital Social da APFF, S.A. é detido a 100% pela APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. cujo capital social é detido em 100% pela Entidade do Tesouro e Finanças.

12. Proposta de Resultados

Dando cumprimento ao disposto na cláusula f) do artigo 11.º dos Estatutos da APFF, S.A. o **Conselho de Administração da Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.** propõe à Assembleia Geral que o Resultado Líquido de 2025 apurado, positivo em 4.703.943,43 euros seja distribuído da seguinte forma:

- 457.056,41 euros para reservas não distribuíveis – concessões; e
- o remanescente, 4.246.887,02 euros, para resultados transitados.

13. Nota Final

Por último, o Conselho de Administração da APFF, S.A., agradece a todos os colaboradores da Empresa, à comunidade portuária e aos clientes, pelo seu desempenho e dedicação que permitiram ultrapassar todos os obstáculos que se colocaram ao longo do ano 2025.

Figueira da Foz, 4 de setembro de 2026

O Conselho de Administração,

[Assinatura Qualificada] Maria Teresa Belém Correia Cardoso

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Maria Teresa Belém Correia Cardoso
Dados: 2026.09.08 12:26:15 +01'00'

(Teresa Cardoso)

[Assinatura Qualificada] Rogério Paulo dos Santos Carlos

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Rogério Paulo dos Santos Carlos
Dados: 2026.09.08 12:27:08 +01'00'

(Rogério Carlos)

[Assinatura Qualificada] Valter Miguel Gaspar Rainho

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Valter Miguel Gaspar Rainho
Dados: 2026.09.08 12:28:05 +01'00'

(Valter Rainho)

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.

Demonstrações Financeiras para o exercício findo a 31 de dezembro de 2025

Índice das Demonstrações Financeiras

BALANÇO **4**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS **5**

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO **6**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA **7**

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS **8**

1. Introdução 8
2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras 10
3. Principais políticas contabilísticas 12
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticos e erros 24
5. Fluxos de Caixa 28
6. Ativos Fixos Tangíveis 29
7. Ativos Intangíveis 32
8. Outros investimentos financeiros 35
9. Clientes 35
10. Estado e outros entes públicos 36
11. Outros Créditos a Receber 37
12. Diferimentos 38
13. Capital Subscrito 40
14. Reserva Legal 40
15. Outros Instrumentos de capital próprio 40
16. Outras Reservas e Resultados Transitados 40
17. Outras variações no Capital Próprio 41
18. Ativos e Passivos por impostos diferidos 44
19. Outras dívidas a pagar 45
20. Fornecedores 46
21. Prestações de Serviços 46
22. Subsídios à exploração 47
23. Fornecimentos e Serviços Externos 48
24. Gastos com o Pessoal 48
25. Outros rendimentos 49
26. Outros Gastos 50
27. Gastos e rendimentos financeiros 50
28. Imposto do exercício 51
29. Compromissos 52

30. MATÉRIAS AMBIENTAIS 53
31. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES 53
32. PARTES RELACIONADAS 55
33. EVENTOS SUBSEQUENTES 56

Balanço

RUBRICAS	NOTAS	31 de dezembro 2025	31 de dezembro 2024 Reexpresso (Nota 4)
ATIVO			
Ativo Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	24 126 077	6 423 780
Ativos intangíveis	7	1 364 846	642 868
Outros investimentos financeiros	8	2 640	2 640
		25 493 563	**7 069 287**
Ativo Corrente			
Clientes	9	620 143	586 896
Adiantamentos a fornecedores		784	886
Estado e outros entes públicos	10	192 186	100 561
Outros créditos a receber	11	1 854 854	308 228
Diferimentos	12	31 951	13 949
Caixa e depósitos bancários	5	6 130 863	10 830 863
		8 830 781	**11 841 384**
Total do ativo		**34 324 344**	**18 910 671**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	13	10 000 000	10 000 000
Outros instrumentos de capital próprio	15	2 850 882	2 592 522
Reserva legal	14	2 000 000	2 000 000
Outras reservas	16	2 925 628	2 925 628
Resultados transitados	16	(1 064 328)	(1 653 835)
Ajustamento/outras variações no capital próprio	17	7 323 840	938 866
		24 036 022	**16 803 181**
Resultado líquido do exercício		4 703 943	589 507
Total do capital próprio		**28 739 965**	**17 392 688**
Passivo			
Passivo Não corrente			
Passivos por Impostos diferidos	18	-	3 523
Diferimentos	12	1 135 846	564 141
		1 135 846	**567 664**
Passivo Corrente			
Fornecedores	20	291 684	169 240
Adiantamentos de clientes		1 430	592
Estado e outros entes públicos	10	113 916	114 698
Outras dívidas a pagar	19	2 830 803	617 087
Diferimentos	12	1 210 700	48 703
		4 448 533	**950 320**
Total do passivo		**5 584 379**	**1 517 983**
Total do capital próprio e do passivo		**34 324 344**	**18 910 671**

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	EXERCÍCIOS 2025	EXERCÍCIOS 2024 Reexpresso (Nota 4)
Vendas e serviços prestados	21	4 703 240	4 598 631
Subsídios à exploração	22	1 740 286	1 810 920
Fornecimentos e serviços externos	23	(3 188 663)	(3 921 765)
Gastos com o pessoal	24	(1 896 071)	(1 765 574)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	137 833	165 341
Outros rendimentos	25	1 893 560	8 007 370
Outros gastos	26	(6 699 718)	(567 863)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**(3 309 534)**	**8 327 061**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6 e 7	(3 622 842)	(3 558 513)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/ reversões)	6 e 7	10 358 621	(4 474 356)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**3 426 245**	**294 192**
Juros e rendimentos similares obtidos	27	152 315	308 292
Juros e gastos similares suportados	27	-	-
Resultados antes de impostos		**3 578 560**	**602 483**
Imposto sobre o rendimento do período	28	1 125 384	(12 977)
Resultado líquido do exercício		**4 703 943**	**589 507**
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe		**5 086 071**	**589 507**
Resultado por ação:			
- Básico		2,35	0,29
- N.º ações		2 000 000	2 000 000

Efeito do reconhecimento de imparidade sobre os Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis no resultado líquido do período:	2025	2024 (Reexpresso)
Resultado líquido do exercício	4 703 943	589 507
Impacto do reconhecimento de imparidade:	(9 111 502)	(2 468 973)
Resultado líquido do período s/ o efeito do reconhecimento de imparidade	**(4 407 558)**	**(1 879 467)**

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração das Alterações no Capital Próprio

	Nota	Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reserva Legal	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos Outras Var. Capital Próprio	Resultado líquido do período	Total
A 1 de janeiro de 2024		**10 000 000**	**2 322 374**	**2 000 000**	**2 925 628**	**(342 884)**	**957 190**	**(1 310 952)**	**16 551 357**
Efeito da reexpressão		-	-	-	-	-	-	-	-
A 1 de janeiro de 2024 - Reexpresso		**10 000 000**	**2 322 374**	**2 000 000**	**2 925 628**	**(342 884)**	**957 190**	**(1 310 952)**	**16 551 357**
Alterações no período:									
Subsídios ao investimento	17	-	-	-	-	-	(379 663)	-	(379 663)
Ajustamentos a subsídios	17	-	-	-	-	-	362 514	-	362 514
Impactos da Reexpressão	4	-	-	-	-	-	(1 174)	-	(1 174)
Aplicação do resultado líquido de 2023	16	-	-	-	-	(1 310 952)	-	1 310 952	-
		-	**-**	**-**	**-**	**(1 310 952)**	**(18 324)**	**1 310 952**	**(17 150)**
Resultado líquido do exercício								**589 507**	**589 507**
Oper. com detentores de capital no exercício:									
Prestações acessórias de capital	15	-	270 149	-	-	-	-	-	270 149
		-	**270 149**	**-**	**-**		**-**	**-**	**270 149**
A 31 de dezembro de 2024 - Reexpresso		**10 000 000**	**2 592 522**	**2 000 000**	**2 925 628**	**(1 653 835)**	**938 866**	**589 507**	**17 392 688**
Alterações no período:									
Subsídios ao investimento	17	-	-	-	-	-	(338 055)	-	(338 055)
Ajustamentos a subsídios	17	-	-	-	-	-	6 723 029	-	6 723 029
Aplicação do resultado líquido de 2024	16	-	-	-	-	589 874	-	(589 874)	-
Aplicação do resultado líquido de 2024 - Reexpresso	16	-	-	-	-	(368)	-	368	-
		-	**-**	**-**	**-**	**589 507**	**6 384 974**	**(589 507)**	**6 384 974**
Resultado líquido do exercício								**4 703 943**	**4 703 943**
Oper. com detentores de capital no exercício:									
Prestações acessórias de capital	15	-	258 359	-	-	-	-	-	258 359
		-	**258 359**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**258 359**
A 31 de dezembro de 2025		**10 000 000**	**2 850 882**	**2 000 000**	**2 925 628**	**(1 064 328)**	**7 323 840**	**4 703 943**	**28 739 965**

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração dos Fluxos de Caixa

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		5 324 799	5 198 181
Pagamentos a fornecedores		(2 059 451)	(5 281 248)
Pagamentos ao pessoal		(1 930 740)	(1 831 684)
Caixa gerada pelas operações		**1 334 608**	**(1 914 751)**
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(31 926)	(43 805)
Outros recebimentos/pagamentos		(863 925)	2 943 585
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais (1)		**438 757**	**985 029**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(11 447 122)	(278 591)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		25	5
Subsídios ao investimento		6 176 882	-
Juros e rendimentos similares		131 458	271 839
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento (2)		**(5 138 757)**	**(6 747)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento (3)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		**(4 700 000)**	**978 283**
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	5	10 830 863	9 852 581
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	**5**	**6 130 863**	**10 830 863**

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Anexo às Demonstrações Financeiras

1. Introdução

A APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (doravante designada por Empresa ou APFF, S.A.), é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada através do Decreto–Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, tendo o mesmo entrado em vigor 30 dias após a data da sua publicação.

A Empresa foi constituída com um capital social de 50 mil euros, integralmente subscrito e realizado pela APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. (doravante designada por APA, S.A.).

Em 2012, a Empresa procedeu ao aumento de capital social, no valor de 9,950 milhões de euros, por incorporação de parte da reserva de reavaliação resultante da integração dos bens que integravam a esfera jurídica do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P., (doravante designado por IPTM, I.P.), e que foram incorporados na Empresa na data da sua constituição. Assim, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o capital social da APFF, S.A. é de 10 milhões de euros, integralmente subscrito e realizado pela APA, S.A..

A Empresa tem por objeto a administração do Porto da Figueira da Foz visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a ser cometidas.

A Empresa tem competências para:

a) Atribuição de usos privativos e definição da respetiva utilidade pública para efeitos de concessão, relativamente aos bens do domínio público que lhe estão afetos, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção de licença ou concessão;
b) Licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;
c) Expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;
d) Fixação das taxas a cobrar pela utilização dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais, nos termos legais;

e) Exercer os poderes de autoridade do Estado quanto à liquidação e cobrança, voluntária e coerciva, de taxas que lhe sejam devidas nos termos da lei e, bem assim, dos rendimentos provenientes da sua atividade, sendo os créditos correspondentes equiparados aos créditos do Estado e constituindo título executivo as faturas, certidões de dívida ou títulos equivalentes;
f) Proteção das suas instalações e do seu pessoal;
g) Uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização; e
h) Assegurar, de acordo com o regime legal aplicável, o exercício das atribuições em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição.

De acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, transitaram para a APFF, S.A. a universalidade dos bens móveis e a titularidade dos direitos mobiliários e imobiliários que integravam a esfera jurídica do IPTM, I.P., afetos ou que diziam respeito ao Porto da Figueira da Foz, designadamente viaturas, embarcações e demais equipamentos, constantes da relação que constitui o Anexo III do mencionado Decreto-Lei. Os bens imóveis edificados pelo IPTM, I.P., dentro da área de domínio público, definida pelo artigo 7.º do referido Decreto-Lei, ficaram, também, afetos à APFF, S.A. conforme resulta do seu n.º 2 do artigo 8.º.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 4 de setembro de 2026.

É opinião do Conselho de Administração que estas Demonstrações Financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da APFF, S.A., bem como a sua posição e performance financeira, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa.

2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

2.1. Bases de Preparação

As Demonstrações Financeiras anexas, referentes ao período em relato, foram preparadas de acordo com o quadro das disposições em vigor no nosso país, emitidas e aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, legislações complementares, e ainda, de acordo com a Estrutura Conceptual (EC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e Normas Interpretativas (NI) que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) em Portugal.

Foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomado por base o princípio do custo histórico, exceto quanto aos ativos que transitaram do IPTM, I.P. referidos na Nota Introdutória (ver Nota 3.2).

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, e tendo em consideração o apoio financeiro do seu acionista, o Conselho de Administração concluiu que dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das Demonstrações Financeiras.

A preparação das Demonstrações Financeiras em conformidade com as NCRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar destas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas relativamente aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou que os pressupostos e estimativas sejam significativos para as Demonstrações Financeiras são apresentadas na Nota 3.18.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC – Comissão de Normalização Contabilística.

2.3. Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras do período em apreço, são comparáveis com as Demonstrações Financeiras do período homólogo, sendo as políticas contabilísticas elaboradas e aplicadas numa mesma base e de forma consistente. Para o efeito, as Demonstrações Financeiras do exercício de 2024 foram objeto de reexpressão, facto que se encontra melhor detalhado na Nota 4.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1. Conversão Cambial

Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras da Empresa e respetivas notas deste anexo, são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

Transação e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/ recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do Balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na Demonstração dos Resultados na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos, ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

Moeda	31/12/2025	31/12/2024
EUR/USD	1,1750	1,0389
EUR/GBP	0,8726	0,8292

Fonte: Banco de Portugal

3.2. Ativos Fixos Tangíveis

A Empresa possui responsabilidades legais na gestão de bens do domínio público, contribuindo estes para o desenvolvimento dos objetivos sociais estatuídos pelo Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro.

Estes bens, maioritariamente constituídos por terrenos do domínio público marítimo, infraestruturas portuárias (obras de regularização marginal, terminais portuários, docas, estaleiro e bens que se encontravam afetos às atividades de pesca à data da transformação em APFF, S.A.), são propriedade do Estado, não comerciáveis, e encontram-se afetos aos serviços públicos sob a responsabilidade da Empresa e entidades concessionárias.

Os ativos fixos tangíveis (incluindo os bens de domínio público), integrados à data de constituição da Empresa (ver Nota Introdutória), foram registados com base em avaliação patrimonial efetuada por uma entidade independente. A avaliação abrangeu a generalidade dos bens integrados e reportou-se à data de 1 de janeiro de 2009, tendo sido utilizado o método do "Valor em Uso Continuado".

Os ativos fixos tangíveis adquiridos subsequentemente encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os encargos correntes com a manutenção e reparação são registados como custo no exercício em que ocorrem. As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios económicos futuros decorrentes da sua efetivação, são incluídas no custo do ativo.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados ao valor da avaliação e/ou custo de aquisição, líquido das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis objeto de avaliação patrimonial são calculadas pelo método de quotas constantes, tendo em consideração o período de vida útil esperado atribuído na referida avaliação independente.

Para os bens adquiridos após a constituição da Empresa, a depreciação inicia-se a partir do momento em que os bens ficam disponíveis para uso, de acordo com as vidas úteis estimadas, dentro dos intervalos definidos na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (infraestruturas portuárias) ou no Decreto Regulamentar nº 25/09, de 14 de setembro (restantes bens), as quais se considera refletirem a vida útil esperada dos bens. Os valores residuais, as vidas úteis esperadas e os métodos de depreciação são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do Balanço, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme se segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	Entre 4 e 80 anos
Equipamento básico	Entre 2 e 14 anos
Equipamento de transporte	Entre 2 e 4 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 10 anos
Outras ativos tangíveis	Entre 4 e 25 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo e, quando necessário, registar uma perda por imparidade. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, e as suas atribuições referidas na Nota Introdutória, o valor recuperável é determinado como o valor de uso dos ativos, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado dos ativos afetos às atividades desenvolvidas pela Empresa. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Apesar do acima referido, e conforme referido na Nota 6, no exercício de 2020 a Empresa alterou a metodologia de cálculo da taxa de desconto, passando a aplicar uma taxa de desconto em conformidade com o Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, no qual se determina que as Administrações Portuárias considerem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para o cálculo das imparidades dos ativos da Empresa.

Os ganhos ou gastos provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os valores de realização e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos na Demonstração dos Resultados como “outros rendimentos” ou “outros gastos”.

3.3. Ativos Intangíveis

O custo de aquisição de *software* é capitalizado, compreendendo todos os custos incorridos com a aquisição e colocação do *software* disponível para utilização. Esses custos são amortizados durante o período de vida útil estimado (3 anos).

Os custos associados ao desenvolvimento ou à manutenção do *software* são reconhecidos como gastos quando incorridos.

3.4. Ativos adquiridos ou construídos por concessionários de serviços públicos e de uso privativo, que revertam para a Administração Portuária no final dos respetivos contratos

As Administrações Portuárias acordaram a política contabilística a aplicar no reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e por concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A decisão teve em consideração o parecer da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), datado de 3 de janeiro de 2012, a ponderação entre o custo e o benefício e a adoção de critérios objetivos na preparação das Demonstrações Financeiras.

Procurou-se a minimização de custos na identificação de ativos na sua mensuração inicial e subsequente objetividade na aplicação de um único procedimento de política contabilística e seu contributo relevante para garantir a harmonização contabilística entre as Administrações Portuárias.

A política contabilística adotada é descrita nos parágrafos abaixo.

Reconhecimento

Para efeitos de reconhecimento e tendo em consideração a substância económica dos contratos de concessão em que as Administrações Portuárias beneficiam de contrapartidas na concessão de um direito de prestação de serviço público e/ou de ocupação de um espaço dominial para a realização de atividade portuária, será incorporada no ativo intangível da concedente a quantia correspondente ao valor do direito aos bens a reverter, com a exceção das infraestruturas portuárias que serão incorporadas no ativo tangível da concedente. Consideram-se como infraestruturas portuárias os cais, terraplenos e molhes marítimos afetos diretamente à realização de operações portuárias.

O ativo intangível será reconhecido na conta 445 – Concessões – Bens a reverter (esta conta poderá ser subdividida em 4451 – Concessões – Bens a reverter em contratos de serviço público e 4452 – Concessões – Bens a reverter em contratos de usos privativos) por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

O ativo intangível deverá ser amortizado pelo período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária, tendo em conta a afetação dos bens à atividade portuária por uma vida útil que não se esgota no horizonte da concessão. Os rendimentos serão reconhecidos numa base linear e anual, durante a vida útil do contrato até à data mais curta em que se estime que previsivelmente se virá a

exercer o direito de reversão. As quantias correspondentes à diferença entre a amortização do ativo intangível e o rendimento do período, incluídas nos resultados líquidos anuais, serão transferidas, no período imediatamente seguinte, para a conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões.

No momento do exercício contratual da reversão, haverá lugar ao desreconhecimento do ativo intangível seguido do reconhecimento no ativo fixo tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 – Concessões – Bens a reverter. O ativo tangível será depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões será transferido para a conta 595 – Outras variações no capital próprio – Concessões.

Mensuração

A mensuração inicial será realizada pelo montante suportado pelo concessionário com a aquisição ou construção do ativo em causa. Este custo real do concessionário será obtido com base em informação contabilística a fornecer pelo concessionário. Eventuais custos adicionais ao longo da concessão serão incorporados nos períodos da sua realização.

Divulgação em anexo

Dever-se-ão proceder às divulgações aplicáveis com especial ênfase para:

- Descrição dos bens, contratos e direitos de reversão envolvidos;
- Os critérios de reconhecimento;
- Os critérios de mensuração inicial e subsequente;
- As vidas úteis e respetiva amortização/depreciação;
- As quantias brutas, amortizações/depreciações acumuladas.

Notas adicionais

Os contratos de concessão de serviço público poderão incluir cláusulas específicas sobre a reversão de bens e investimentos realizados nos últimos anos do período de concessão que impliquem o não reconhecimento de ativos nas contas da concedente. Exemplificando, as concessões de serviço público que impliquem o pagamento de indemnizações à concessionária pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos do contrato.

No caso específico dos contratos de concessão de usos privativos de bens dominiais não afetos à atividade portuária, que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos, o reconhecimento do

ativo será realizado apenas no final do contrato, utilizando-se a subconta apropriada da 432 – Edifícios e outras construções por contrapartida de 78 - Outros Rendimentos.

Proceder-se-á ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do artigo 18.º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (CIRC) a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja, no final do contrato de concessão.

3.5. Imparidade de Ativos

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade pelo facto do valor pelo qual se encontram escriturados não ser totalmente recuperável.

Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, com natureza de serviço público, o valor recuperável dos ativos sujeitos a teste de imparidade corresponde ao seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa). Uma perda por imparidade é reconhecida nas Demonstrações Financeiras pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável.

Em cada data de relato é avaliada a possível reversão e/ou reforço da perda por imparidade. Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base *pro-rata* (pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis).

O reforço e/ou reversão da imparidade é registado em resultados do exercício.

O valor de uso dos ativos fixos tangíveis e intangíveis sujeitos a testes de imparidade é calculado com base no método dos fluxos de caixa descontados, baseado no PAO (“Plano de Atividades e Orçamento”) 2026-2028, projetado até ao final da vida útil dos ativos, calculada com base no seu valor líquido contabilístico e respetivas amortizações/depreciações anuais. A taxa de desconto utilizada, antes de impostos, reflete os riscos específicos relacionados com os ativos da Empresa.

3.6. Clientes e outros créditos a receber

As rubricas de “clientes” e “outros créditos a receber” são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido, se aplicável, de ajustamentos por imparidade. As perdas por imparidade dos “clientes” e “outros créditos a receber" são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na Demonstração dos Resultados em “Imparidade de dívidas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.7. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos em caixa e seus equivalentes correspondem a numerário e valores em caixa, depósitos bancários, valores imediatamente realizáveis e sem perda de valor e descobertos bancários. Os descobertos bancários, quando existem, são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica de financiamentos obtidos, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

3.8. Capital subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

3.9. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo, sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na Demonstração dos Resultados ao longo do período do empréstimo.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do Balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.10. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita ao RETGS - Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades, previsto no artigo 69.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Contudo,

a Empresa apura e regista o imposto sobre o rendimento tal como se fosse tributada numa ótica individual.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na Demonstração dos Resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos com base na responsabilidade de Balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas Demonstrações Financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do Balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis.

3.11. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: i) a Empresa tem uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à eventual ocorrência de determinado evento futuro, a Empresa divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação, utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.12. Subsídios e apoios do Governo

A Empresa reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes apenas quando existir segurança que a Empresa cumprirá com as condições inerentes à sua atribuição e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio "Outras variações no capital próprio", sendo subsequentemente creditados na Demonstração dos Resultados numa base *pro-rata* da depreciação dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na Demonstração dos Resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

3.13. Gastos e Rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.14. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade da Empresa. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

3.15. Matérias Ambientais

São reconhecidas provisões para matérias ambientais sempre que a Empresa tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

A Empresa incorre em dispêndios e assume passivos de caráter ambiental. Assim, os dispêndios com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis, bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis desde as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído, são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade da Empresa, e se

relacionem com benefícios económicos futuros, permitindo prolongar a vida útil, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa.

A Empresa, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, incorre em diversos encargos de caráter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um custo nos resultados operacionais do período.

Os dispêndios de caráter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados.

3.16. Ativos e passivos contingentes

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos contingentes são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuadamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas Demonstrações Financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do período em que a alteração ocorra.

3.17. Acontecimentos após a data de Balanço

As Demonstrações Financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e da atividade Empresa.

Não foram recebidas quaisquer informações nem se verificaram acontecimentos após a data do balanço, para além das prestadas, nem acontecimentos materialmente relevantes que alterem significativamente

as Demonstrações Financeiras e o relato apresentado do exercício em apreço e que possam influenciar as decisões económicas dos utentes interessados, com exceção da Nota 33. do Anexo.

Esta Administração continuará atenta no sentido de mitigar quaisquer riscos de contexto.

3.18. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração e dos Assessores Jurídicos que acompanham a atividade da Empresa, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

(i) Provisões

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

(ii) Ativos fixos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na Demonstração dos Resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

(iii) Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

(iv) Impostos sobre os lucros

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Empresa, durante um período de quatro anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais, estes podem ser sujeitos a revisão por um período de seis anos. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas Demonstrações Financeiras.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticos e erros

Na sequência das situações abaixo descritas, a Empresa efetuou uma reexpressão das Demonstrações Financeiras do exercício de 2024, em conformidade com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) n.º 4 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros, de forma a permitir a comparabilidade das mesmas.

A APFF, S.A. adota a política contabilística para reconhecer, registar, mensurar e divulgar os bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e por concessionários de usos privativos de bens dominais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente para esta Administração Portuária, no final dos respetivos contratos, conforme melhor enquadrada na Nota 3.4., reconhecendo, desde 2024, os ativos construídos pelo concessionário mediante a aplicação de um procedimento de circularização anual.

Sucede, porém, que, na sequência do procedimento de circularização do exercício de 2025 o concessionário reportou investimentos adicionais, realizados em 2024, facto que, de acordo com a política contabilística, apresentada na Nota 3.4., implica que os mesmos devam ser reconhecidos no exercício a que respeitam. Em resultado desta alteração das estimativas, e à luz do normativo contabilístico em vigor, o Conselho de Administração levou a cabo uma reexpressão das Demonstrações Financeiras do exercício de 2024.

Adicionalmente, em 2025, a APFF, S.A. alterou o reconhecimento contabilístico dos rendimentos de ocupações, concessões, fornecimentos e recolha de resíduos, que, até então, se encontravam a ser refletidos na rubrica de "Outros Rendimentos", passando-os a contabilizar na rubrica de "Vendas e serviços prestados ". Neste sentido, de acordo com o normativo contabilístico em vigor, atendendo ao princípio da comparabilidade dos exercícios, o Conselho de Administração levou a cabo uma reexpressão das Demonstrações Financeiras do exercício de 2024.

Em face do que antecede, considerando que os eventos ocorreram durante o ano de 2024, apenas se apresenta a reconciliação do Balanço da Empresa em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as Demonstrações Financeiras aprovadas e publicadas, com o Balanço reexpresso, naquela data, e para efeitos comparativos, é como segue:

RUBRICAS	31 de dezembro de 2024			
	Antes da Reexpressão		Ajustamento	Após Reexpressão
ATIVO				
Ativo Não corrente				
Ativos fixos tangíveis	6 430 952	a	(7 171)	6 423 780
Ativos intangíveis	367 473	a	275 394	642 868
Outros investimentos financeiros	2 640		-	2 640
	6 801 065		**268 223**	**7 069 287**
Ativo Corrente	**11 841 384**		**-**	**11 841 384**
Total do ativo	**18 642 449**		**268 223**	**18 910 671**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital próprio				
Capital subscrito	10 000 000		-	10 000 000
Outros instrumentos de capital próprio	2 592 522		-	2 592 522
Reserva legal	2 000 000		-	2 000 000
Outras reservas	2 925 628		-	2 925 628
Resultados transitados	(1 653 835)		-	(1 653 835)
Ajustamento/outras variações no capital próprio	940 040	d	(1 174)	938 866
	16 804 355		**-1 174**	**16 803 181**
Resultado líquido do período	589 874		(368)	589 507
Total do capital próprio	**17 394 230**		**-1 542**	**17 392 688**
Passivo				
Passivo Não corrente				
Passivos por Impostos diferidos	1 981	c	1 542	3 523
Diferimentos	317 234	b	246 907	564 141
	319 215		**248 449**	**567 664**
Passivo Corrente				
Outros Corrente	901 617		-	901 617
Diferimentos	27 387	b	21 316	48 703
	929 004		**21 316**	**950 320**
Total do passivo	**1 248 219**		**269 765**	**1 517 983**
Total do capital próprio e do passivo	**18 642 449**		**268 223**	**18 910 671**

Em 31 de dezembro de 2024, a reconciliação da Demonstração dos Resultados da Empresa de acordo com as Demonstrações Financeiras aprovadas e publicadas, com a Demonstração dos Resultados reexpressa, naquela data, e apresentada para efeitos comparativos, é como segue:

RENDIMENTOS E GASTOS	31 de dezembro de 2024			
	Antes da Reexpressão		Ajustamento	Após Reexpressão
Vendas e serviços prestados	2 867 378	e	1 731 253	4 598 631
Subsídios à exploração	1 810 920			1 810 920
Fornecimentos e serviços externos	(3 921 765)			(3 921 765)
Gastos com o pessoal	(1 765 574)			(1 765 574)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	165 341			165 341
Provisões (aumentos / reduções)	-			-
Outros rendimentos	6 416 264	e	1 591 106	8 007 370
Outros gastos	(569 359)	f	1 496	(567 863)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	**5 003 206**		**3 323 855**	**8 327 061**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(3 513 631)	g	(44 882)	(3 558 513)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/ reversões)	(1 196 879)	h	(3 277 477)	(4 474 356)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**292 696**		**1 496**	**294 192**
Juros e rendimentos similares obtidos	308 292			308 292
Juros e gastos similares suportados	-			-
Resultados antes de impostos	**600 987**		**1 496**	**602 483**
Imposto sobre o rendimento do período	(11 113)	o	(1 864)	(12 977)
Resultado líquido do período	**589 874**		**(368)**	**589 507**

(a) Reconhecimento dos ativos construídos pelo concessionário a reverter a favor da Entidade no âmbito do contrato de concessão celebrado, no valor de 3.590.582 euros, deduzidos das respetivas amortizações acumuladas (calculadas em conformidade com as vidas úteis definidas para tais ativos) até 31 de dezembro de 2024, no valor de 44.882 euros. Em resultado do teste de imparidade levado a cabo com referência a 31 dezembro de 2024, o reconhecimento adicional destes bens determinou o registo de um reforço da imparidade sobre os ativos, tendo sido deduzido o montante de 3.277.477 euros (-7.171 euros em ativos fixos tangíveis e -3.270.306 euros em ativos intangíveis).

(b) Contabilização de rendimentos a reconhecer relativos aos bens a reverter a favor da Entidade no âmbito de contratos de concessão, na mesma medida do reconhecimento referido no ponto (a), repartido pelas rubricas de balanço de diferimentos não correntes (3.316.143 euros) e correntes (274.439 euros), deduzido, à rubrica de balanço de diferimentos não correntes, os rendimentos reconhecidos até 31 de dezembro de 2024, no valor de 137.220 euros. O reconhecimento destes bens deu igualmente origem a um reforço da imparidade sobre os rendimentos a reconhecer, deduzindo-se o montante de 3.185.140 euros, repartido pelas rubricas de balanço de diferimentos não correntes (-2.932.016 euros) e correntes (-253.124 euros).

(c) Reconhecimento dos impostos diferidos associados aos bens reconhecidos que revertem gratuitamente para Empresa, no montante total líquido de 1.542 euros, foram apurados tendo em consideração a diferença entre o valor líquido contabilístico desses bens e os rendimentos por reconhecer, originando um acréscimo dos passivos por impostos diferidos de 19.853 euros, e os ativos por impostos diferidos associados à imparidade dos bens a reverter no valor de 18.311 euros.

(d) Na mesma medida dos reconhecimentos dos pontos (a) e (b), que resultou numa alteração da taxa de imparidade sobre os ativos da Empresa, procedeu-se à atualização da imparidade reconhecida sobre os subsídios ao investimento (menos 1.496 euros) e os respetivos impostos diferidos ativos (mais 322 euros);

(e) O efeito na rubrica da demonstração dos resultados, outros rendimentos, detalha-se como segue:

 i. Reconhecimento dos rendimentos relativos a bens a reverter a favor da Entidade no âmbito de contratos de concessão no montante de 137.220 euros;

 ii. Reclassificação dos rendimentos de ocupações, concessões, fornecimentos e recolha de resíduos, registados na rubrica “outros rendimentos”, no montante de 1.731.253 euros para a rubrica de “Vendas e Serviços Prestados”; e

 iii. Reversão da imparidade reconhecida sobre os bens a reverter a favor da Entidade no âmbito do contrato de concessão no montante de 3.185.140 euros.

(f) O efeito na rubrica da demonstração dos resultados, outros gastos, decorre da atualização da taxa de imparidade, implicando à redução de 1.496 euros à reversão anteriormente reconhecida.

(g) O efeito na rubrica da demonstração dos resultados, gastos/ reversões de depreciação e de amortização, é justificada pela amortização, no exercício de 2024, do valor adicional dos bens a reverter a favor da Entidade no âmbito do contrato de concessão no montante de 44.882 euros, em resultado da reexpressão efetuada.

(h) Reforço, no exercício de 2024, da perda por imparidade reconhecida sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis no montante de 3.277.477 euros, repartido por -7.171 euros para os ativos fixos tangíveis e 3.270.306 euros para os ativos intangíveis, em resultado da consideração dos bens adicionais a reverter associados à reexpressão efetuada;

(i) O efeito na rubrica da demonstração dos resultados, imposto sobre rendimento do período, resulta dos impactos apresentados nas alíneas (c) e (e) supra.

5. Fluxos de Caixa

5.1. Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, caixa e equivalentes de caixa não disponíveis para uso.

5.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	31 de dezembro	
	2025	2024
Numerário		
- Caixa	1 100	1 100
	1 100	1 100
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	192 677	192 271
- Depósitos a prazo	5 400 000	10 600 000
- Outros depósitos	537 087	37 492
	6 129 763	10 829 763
Caixa e equivalentes de caixa	**6 130 863**	**10 830 863**

Os outros recebimentos / pagamentos, incluídos nos fluxos de caixa das atividades operacionais, referem-se, fundamentalmente, ao recebimento de subsídios à exploração e outros recebimentos e pagamentos não enquadráveis na atividade operacional.

Os depósitos a prazo correspondem à subscrição de certificados especiais de dívida de curto prazo junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E, os quais podem ser desmobilizados a qualquer altura, motivo pelo qual foram apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa como um equivalente de caixa:

Tipo	Montante	Vencimento
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	950 000	12/01/2026
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	1 050 000	16/01/2026
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	2 000 000	02/01/2026
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	300 000	20/01/2026
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	1 100 000	30/01/2026
	5 400 000	

6. Ativos Fixos Tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
31 de dezembro de 2023								
Custo de aquisição	6 410 000	117 841 942	1 590 023	31 880	251 865	282 168	881 674	127 289 551
Depreciações acumuladas	-	(50 188 863)	(1 538 050)	(31 880)	(174 556)	(164 520)	-	(52 097 869)
Imparidade Acumulada	(5 912 444)	(62 401 719)	(47 938)	-	(71 308)	(108 516)	-	(68 541 925)
	497 556	**5 251 360**	**4 034**	**-**	**6 001**	**9 132**	**881 674**	**6 649 758**
Movimentos no exercício:								
Adições	-	-	-	-	9 713	-	235 719	245 432
Alienações e abates	-	-	-	-	(690)	-	-	(690)
Transferências	-	216 178	-	-	-	8 485	(224 663)	-
Depreciação - exercício	-	(3 363 633)	(50 097)	-	(18 866)	(17 879)	-	(3 450 475)
Depreciações – Alienações e abates	-	-	-	-	690	-	-	690
Reversão / (Reforço) imparidade - exercício	1 137	2 914 581	46 209	-	8 454	8 684	-	2 979 064
	1 137	**(232 873)**	**(3 888)**	**-**	**(698)**	**(710)**	**11 055**	**(225 978)**
31 de dezembro de 2024 - Reexpresso								
Custo de aquisição	6 410 000	118 058 120	1 590 023	31 880	260 887	290 653	892 730	127 534 293
Depreciações acumuladas	-	(53 552 496)	(1 588 148)	(31 880)	(192 731)	(182 399)	-	(55 547 654)
Imparidade Acumulada	(5 911 307)	(59 487 138)	(1 729)	-	(62 853)	(99 833)	-	(65 562 860)
Valor líquido	**498 693**	**5 018 485**	**146**	**-**	**5 303**	**8 422**	**892 730**	**6 423 779**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
31 de dezembro de 2024 - Reexpresso								
Custo de aquisição	6 410 000	118 058 120	1 590 023	31 880	260 887	290 653	892 730	127 534 293
Depreciações acumuladas	-	(53 552 496)	(1 588 148)	(31 880)	(192 731)	(182 399)	-	(55 547 654)
Imparidade Acumulada	(5 911 307)	(59 487 138)	(1 729)	-	(62 853)	(99 833)	-	(65 562 860)
	498 693	**5 018 485**	**146**	**-**	**5 303**	**8 422**	**892 730**	**6 423 779**
Movimentos no exercício:								
Adições	-	-	-	-	68 545	1 820	11 618 132	11 688 497
Alienações e abates	-	-	-	-	(1 091)	-	-	(1 091)
Depreciação - exercício	-	(3 370 457)	(563)	-	(24 955)	(18 359)	-	(3 414 333)
Depreciação - alienações e abates	-	-	-	-	1 091	-	-	1 091
Reversão / (Reforço) imparidade - exercício	600 253	8 833 132	642	-	(29 734)	23 841	-	9 428 134
	600 253	**5 462 676**	**79**	**-**	**13 855**	**7 302**	**11 618 132**	**17 702 297**
31 de dezembro de 2025								
Custo de aquisição	6 410 000	118 058 121	1 590 023	31 880	328 341	292 473	12 510 863	139 221 700
Depreciações acumuladas	-	(56 922 953)	(1 588 710)	(31 880)	(216 595)	(200 758)	-	(58 960 896)
Imparidade Acumulada	(5 311 054)	(50 654 006)	(1 087)	-	(92 588)	(75 992)	-	(56 134 727)
Valor líquido	**1 098 946**	**10 481 162**	**225**	**-**	**19 158**	**15 724**	**12 510 863**	**24 126 077**

O gasto com depreciação de ativos fixos tangíveis no período ascendeu a 3.414.333 euros (2024: 3.450.475 euros), estando reconhecido na rubrica "Gastos/reversões de depreciações e amortizações" da Demonstração dos Resultados.

Conforme referido nas Notas 3.2 e 3.5, os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor bruto pelo qual os mesmos se encontram escriturados não ser totalmente recuperável, existindo claros indícios de imparidade. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, com natureza de serviço público, o valor recuperável resultante dos testes de imparidade, corresponde ao valor de uso dos ativos. Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base *pro-rata*, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

Assim, o estudo para a determinação do valor de uso dos ativos da Empresa foi elaborado tendo em consideração: i) o método dos fluxos de caixa descontados, baseado no PAO (Plano de Atividades e Orçamento) de 2026-2028, projetado até ao final da vida útil dos ativos (atualmente considerada no ano de 2059), calculado com base no seu valor contabilístico e respetivas depreciações; ii) a taxa de desconto considerada foi de 4,10% (4,10% em 2024), que se considera refletir os riscos específicos do negócio.

Acresce informar que a taxa de desconto aplicada em relação à APFF, S.A. nas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (e 2024) foi determinada por Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, no qual se determina que as Administrações Portuárias considerem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para o cálculo das imparidades dos ativos da Empresa. Por este facto e indicação do Acionista, a Empresa alterou no ano de 2020 a metodologia de cálculo da taxa de desconto considerada no teste de imparidade efetuado, abandonando a utilização da metodologia do custo médio ponderado de capital considerado até então.

	31/12/2025	31/12/2024
Taxa de crescimento médio do Volume de Negócios		
n a n+5	3,01%	4,15%
n+5 até ao final da vida útil dos ativos	2,00%	2,00%
Intervalo de margens de EBITDA * no período de projeção	22,50% - 48,69%	11,10% - 35,56%
Taxa de desconto	4,10%	4,10%

* Corresponde ao valor de EBITDA excluindo registos decorrentes do reconhecimento/reversão de provisões, registos associados a subsídios aos investimentos e aos rendimentos dos bens a reverter.

Durante o exercício de 2025, os movimentos registados nas Demonstrações Financeiras da Empresa, relacionados com a imparidade sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis, analisam-se como segue:

	31/12/2024 Reexpresso	Impacto no resultado do exercício			31/12/2025
		Rec. Inicial	Reversão	Valor líquido	
Fixos Tangíveis	65 562 860	(9 457 868)	29 734	(9 428 134)	56 134 727
Intangíveis (ver Nota 7)	7 462 103	(930 488)	-	(930 488)	6 531 616
	73 024 963	**(10 388 356)**	**29 734**	**(10 358 621)**	**62 666 342**

Caso a Empresa não tivesse procedido ao reconhecimento de imparidade sobre os seus ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, o resultado líquido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 seria o seguinte:

	2025	2024 Reexpresso
Resultado líquido do exercício	**4 703 943**	**589 507**
Impacto do reconhecimento de imparidade - Reforço / (Reversão):		
- Ativos fixos tangíveis e intangíveis (ver Nota 6 e 7)	(10 358 621)	4 474 356
- Subsídios ao investimento e concessões (ver Nota 25 e 26)	2 925 279	(6 910 085)
- Impostos diferidos (ver Nota 28)	(1 678 159)	(33 245)
Resultado líquido do exercício sem o efeito do reconhecimento de imparidade	**(4 407 558)**	**(1 879 467)**

Os valores mais significativos incluídos na rubrica de "Ativos em curso" referem-se aos seguintes projetos:

	2025	2024
Melhoria das Acessibilidades Marítimas e Infraestruturas Portuárias (i)	11 839 263	864 640
Modernização Tecnológica do VTS	597 369	-
Outros	74 230	28 090
	12 510 863	**892 730**

(i) Trata-se de um projeto estrutural para a Administração Portuária o qual visa dotar o porto de melhores condições para a receção de navios até 140 metros de comprimento e 8 metros de calado. Em outubro de 2024 a APFF, S.A. celebrou o contrato para a realização da empreitada.

7. Ativos Intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Software	Concessões	Ativos em curso	Total
31 de dezembro de 2023				
Custo de aquisição	322 474	-	13 346	335 820
Amortizações acumuladas	(313 061)	-	-	(313 061)
Imparidade acumulada	(8 683)	-	-	(8 683)
	731	**-**	**13 346**	**14 076**
Movimentos no exercício - Reexpresso				
Adições	-	8 190 251	-	8 190 251
Amortizações - exercício	(5 661)	(102 378)	-	(108 039)
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	5 222	(7 458 642)	-	(7 453 420)
	(439)	**629 230**	**-**	**628 791**
31 de dezembro de 2024 - Reexpresso				
Custo de aquisição	322 474	8 190 251	13 346	8 526 070
Amortizações acumuladas	(318 721)	(102 378)	-	(421 099)
Imparidade acumulada	(3 461)	(7 458 642)	-	(7 462 103)
	292	**629 230**	**13 346**	**642 868**
Movimentos no exercício				
Adições	-	-	-	-
Amortizações - exercício	(3 753)	(204 756)	-	(208 509)
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	3 461	927 027	-	930 488
	(292)	**722 271**	**-**	**721 979**
31 de dezembro de 2025				
Custo de aquisição	322 474	8 190 251	13 346	8 526 070
Amortizações acumuladas	(322 474)	(307 134)	-	(629 608)
Imparidade acumulada	-	(6 531 616)	-	(6 531 616)
	-	**1 351 501**	**13 346**	**1 364 846**

A amortização de ativos intangíveis no período ascendeu a 208.509 euros (2024: 108.039 euros) estando incluída na rubrica "Gastos/Reversões de depreciações e amortizações" da Demonstração dos Resultados.

A APFF, S.A. procedeu a uma avaliação das concessões existentes na sua área de jurisdição, tendo por objetivo determinar o interesse portuário de cada uma delas e, em consequência, a respetiva metodologia de relevação contabilística.

Assim, na sequência do contrato, celebrado a 30 de agosto de 2022, de concessão de uso privativo de uma parcela dominial na Zona de Expensão do Porto da Figueira da Foz, para construção de uma unidade de produção e armazenagem de biodiesel e combustíveis avançados, por um prazo de 15 anos,

a APFF, S.A. reconheceu, em 2024, ao abrigo da política contabilística definida na Nota 3.4., os ativos construídos e que revertem gratuitamente, no final da concessão, para a Administração Portuária.

O detalhe das concessões de uso privativo incluídas nas Demonstrações Financeiras da Empresa, na sequência da adoção da política contabilística referida na Nota 3.4 é como segue:

	Concessão 1	Total
31 de dezembro de 2023		
Custo de aquisição	-	-
Amortizações acumuladas	-	-
Imparidade acumulada	-	-
	-	**-**
Movimentos no exercício - Reexpresso		
Adições	8 190 251	8 190 251
Reversões	-	-
Amortização - exercício	(102 378)	(102 378)
Reversão / (Reforço) imparidade	(7 458 642)	(7 458 642)
	629 230	**629 230**
31 de dezembro de 2024 - Reexpresso		
Custo de aquisição	8 190 251	8 190 251
Amortizações acumuladas	(102 378)	(102 378)
Imparidade acumulada	(7 458 642)	(7 458 642)
	629 230	**629 230**
Movimentos no exercício:		
Adições	-	-
Amortização - exercício	(204 756)	(204 756)
Reversão / (Reforço) imparidade	927 027	927 027
	722 271	**722 271**
31 de dezembro de 2025		
Custo de aquisição	8 190 251	8 190 251
Amortizações acumuladas	(307 134)	(307 134)
Imparidade acumulada	(6 531 616)	(6 531 616)
	1 351 501	**1 351 501**

Apresenta-se de seguida quadro com concessões de uso privativo, com ativos que revertem gratuitamente para a APA, S.A. no final do período contratual.

Concessão	Data de início do contrato	Prazo	Bens reversíveis da Concessão	Situação
BioAdvance - The Next Generation, Lda	30/08/2022	15 anos	Edificados e outras construções	Ativo

A APFF, S.A. não possui qualquer contrato de concessão de serviço público.

8. Outros investimentos financeiros

Nesta rubrica estão registados os valores transferidos para os Fundos de Compensação do Trabalho, criado através da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto.

Através do Decreto-Lei n.º 115/2023, de 15 de dezembro, os regimes jurídicos dos Fundos de Compensação do Trabalho foram alterados, destacando-se a cessação das entregas a partir desse momento.

9. Clientes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a decomposição da rubrica Clientes, é como se segue:

	2025	2024
Clientes - conta corrente	620 143	586 896
Clientes de cobrança duvidosa	1 524 257	1 802 980
	2 144 400	**2 389 876**
Imparidade de clientes	(1 524 257)	(1 802 980)
	620 143	**586 896**

Clientes – Conta Corrente

Nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de clientes decorrentes das prestações de serviços relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Empresa, as quais se encontram detalhadas na Introdução a este Anexo.

Imparidade de Clientes

A APFF, S.A. adota uma postura conservadora no que respeita ao reconhecimento do risco de cobrabilidade das dívidas dos seus clientes, enviando, sempre que se verifica a impossibilidade de recuperar tais créditos, para execução fiscal, através da Autoridade Tributária (AT).

Na tabela seguinte encontram-se detalhados os movimentos ocorridos nesta conta em 2025 e 2024.

	2025	2024
A 1 de janeiro	1 802 980	1 968 321
Movimentos no exercício:		
Aumentos	25 690	40 042
Reduções	(163 523)	(205 382)
	(137 833)	**(165 341)**
Outras Reduções	(140 890)	-
A 31 de dezembro	**1 524 257**	**1 802 980**

As reduções registadas em 2025 são justificadas, essencialmente, pelo recebimento de 145.128 euros relativo a créditos classificados de cobrança duvidosa do cliente Atlanticeagle Shipbuilding, Lda., o qual iniciou, em 2021, o pagamento, em prestações, da dívida reclamada pela APFF, S.A. junto da Autoridade Tributária (AT), e, em 2022, a celebração de um plano de pagamento da dívida vencida não reclamada pela APFF, S.A. junto da AT, com produção de efeitos aos primeiros meses de 2023.

As "**outras reduções de perdas por imparidade**", reconhecidas em 2025, decorrem de um processo de revisitação das dívidas de clientes em imparidade tendo sido consideradas incobráveis as dívidas dos clientes que de acordo com as bases de dados do Ministério da Justiça se encontram classificadas como "dissolvidas" ou "encerradas". Estes movimentos não originaram qualquer efeito na Demonstração dos Resultados.

10. Estado e outros entes públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os saldos com o Estado e Outros Entes Públicos eram como segue:

	2025		2024	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	31 926	-	74 646	-
Impostos s/ rendimento - IRS	-	28 024	-	27 844
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	160 260	-	25 916	-
Contribuições p/ segurança social	-	43 475	-	40 754
Outros impostos	-	42 417	-	46 100
	192 186	**113 916**	**100 561**	**114 698**

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 não existiam quaisquer dívidas em mora ao Estado Português.

Para os períodos apresentados o saldo do IRC tem a seguinte decomposição:

	2025	2024
Pagamentos por conta	-	7 623
Retenções na fonte	32 865	67 960
Estimativa de IRC (ver Nota 28)	(938)	(937)
	31 926	**74 646**

11. Outros Créditos a Receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a decomposição da rubrica "Outros Créditos a Receber", é como segue:

	2025	2024
Devedores diversos:		
Rendimentos	72 273	163 136
Lei Orçamento de Estado	618 857	-
Protocolo Comparticipação Melhoria Acessibilidade Marítima	1 103 375	-
Protocolo Dragagem TGL	-	85 916
Outros	54 416	33 952
Total Outros Créditos a Receber	**1 848 922**	**283 004**
Acréscimos de rendimentos:		
Juros a receber	5 932	25 224
	5 932	25 224
Total Outros Créditos a Receber	**1 854 854**	**308 228**

Rendimentos

Corresponde, essencialmente, aos rendimentos faturados à APA, S.A., em 2026, referentes a trabalhos prestados em 2025.

Lei de Orçamento de Estado

A APFF, S.A. reconheceu, em 2025, trabalhos de dragagem de manutenção realizados em dezembro de 2025 e faturados em janeiro de 2026. Uma vez que estes trabalhos são financiados através da Lei de Orçamento de Estado para 2026 tal contrapartida foi, também, reconhecida no exercício de 2025.

Protocolo Comparticipação Melhoria Acessibilidade Marítima

A APFF, S.A. celebrou com a Operfoz, Lda e a Yilport Holding A.S. um protocolo de cooperação para o financiamento do investimento de "Melhoria das Acessibilidades Marítimas e Infraestruturas no Porto da Figueira da Foz". O valor reconhecido corresponde aos montantes imputados aos parceiros e ainda não recebidos.

Protocolo Dragagem TGL

A APFF, S.A. celebrou, em abril de 2023, com as empresas instaladas no Terminal de Granéis Líquidos, um protocolo de cooperação para o financiamento de 2/3 do custo da dragagem de manutenção de acesso e bacia de manobras do referido terminal. Em 2023 procedeu-se ao reconhecimento dos trabalhos de dragagem de manutenção realizados em dezembro de 2023 e faturados em janeiro de 2024, refletindo-se, a respetiva contrapartida do financiamento previsto no protocolo no exercício de 2023. Em 2024 os valores apresentados refletem os valores a receber pela APFF, S.A. ao abrigo deste protocolo por conta dos trabalhos realizados em 2024.

12. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa tem registado na rubrica Diferimentos os seguintes saldos:

Gastos a reconhecer

	2025	2024
Seguros	22 707	10 704
Outros	9 244	3 245
Gastos a reconhecer	**31 951**	**13 949**

Os gastos a reconhecer referem-se, essencialmente, a pré-pagamentos de seguros contratados cujo período de cobertura ainda não terminou.

Rendimentos a reconhecer

	2025	2024 Reexpresso
Não Corrente		
Concessões	1 135 846	564 141
	1 135 846	**564 141**
Corrente		
Subsídios a receber	1 103 375	-
Concessões	107 324	48 703
	1 210 700	**48 703**

O valor registado em "subsídios a receber" corresponde às contrapartidas financeiras decorrente do protocolo para o financiamento do investimento "Melhoria das Acessibilidades Marítimas e Infraestruturas no Porto da Figueira da Foz", imputado aos parceiros e ainda não recebidos.

Os rendimentos a reconhecer "Concessões" resultam da aplicação da política contabilística definida na nota 3.4, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, revertem gratuitamente para a Empresa. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica de Rendimentos a reconhecer, no passivo, sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração dos resultados, linearmente, durante o período da concessão.

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2025 e 2024 foram os seguintes.

	Concessão 1	Total
31 de dezembro de 2023	**-**	**-**
Adições	8 190 251	8 190 251
Imputação a rendimentos (Nota 25)	(313 003)	(313 003)
Reforço/(Reversão) imparidade do exercício (Nota 25)	(7 264 404)	(7 264 404)
31 de dezembro de 2024 - Reepresso	**612 844**	**612 844**
Adições	-	-
Imputação a rendimentos (Nota 26)	(626 006)	(626 006)
Reforço/(Reversão) imparidade do exercício (Nota 26)	1 256 333	1 256 333
31 de dezembro de 2025	**1 243 170**	**1 243 170**

13. Capital Subscrito

O capital social atual, totalmente subscrito e realizado pela APA, S.A., é constituído por 2.000.000 ações, com o valor nominal de 5 euros cada. As ações são nominativas e revestem a forma escritural.

14. Reserva Legal

De acordo com a legislação vigente e com os Estatutos da Empresa, anualmente deverá ser transferido para a rubrica de reserva legal, no mínimo, 10% do lucro líquido apurado em cada exercício até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital e para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

15. Outros Instrumentos de capital próprio

Em 31 de dezembro de 2025 existiam prestações acessórias registadas na rubrica de "Outros instrumentos de capital próprio", no montante de 2.850.882 euros (2024: 2.592.522 euros). Estas prestações de capital não poderão ser reembolsadas enquanto essa operação reduzir os capitais próprios a um valor inferior ao da soma do capital social e da reserva legal.

É intenção do acionista não pedir o reembolso das prestações acessórias de capital, pelo que as mesmas foram consideradas como um instrumento do capital próprio. Estas não vencem juros.

16. Outras Reservas e Resultados Transitados

As "Outras reservas" referem-se à contrapartida da integração no ativo da Empresa, dos bens destacados na esfera do IPTM, I.P. ao abrigo do estabelecido no artigo 8.º do Decreto–Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor desta reserva corresponde ao justo valor dos bens à data da transição para o SNC (valor da avaliação patrimonial, deduzido das perdas por imparidade a essa data), líquido do montante entretanto utilizado, no exercício de 2012, para o aumento de capital.

Assim, os movimentos ocorridos nesta rubrica dos capitais próprios analisam-se como segue:

	31/12/23	Movimentos no exercício	31/12/24	Movimentos no exercício	31/12/25
Reserva de avaliação	2 925 628	-	2 925 628	-	2 925 628
	2 925 628	**-**	**2 925 628**	**-**	**2 925 628**

Os resultados transitados resultam, fundamentalmente, de resultados gerados em exercícios anteriores.

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2025 e de 2024 analisam-se como segue:

	2025	2024 Reexpresso
Saldo no início do exercício:	(1 653 835)	(342 884)
Movimentos no exercício:		
- Aplicação do resultado líquido do exercício anterior	589 507	(1 310 952)
Saldo no final do exercício:	**(1 064 328)**	**(1 653 835)**

17. Outras variações no Capital Próprio

No quadro infra são evidenciadas as outras variações no capital próprio ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Subsídios ao investimento	Subsídios ao investimento - Imparidade	Impostos Diferidos - Subsídios	Impostos Diferidos - Subsídios Imparidade	Total
31 de dezembro de 2023	**15 253 077**	**(14 030 229)**	**(3 422 459)**	**3 156 802**	**957 190**
Regularizações por capital -Reexpresso	-	-	224 675	-	**224 675**
Regularização por resultados (ver Notas 25 e 26) - Reexpresso	(379 663)	352 823	-	(216 159)	**(243 000)**
31 de dezembro de 2024 – Reexpresso	**14 873 413**	**(13 677 406)**	**(3 197 784)**	**2 940 642**	**938 866**
Regularizações por capital	6 176 882	-	(643 891)	-	**5 532 992**
Regularização por resultados (ver Notas 25 e 26)	(338 055)	1 668 946	-	(478 908)	**851 983**
31 de dezembro de 2025	**20 712 241**	**(12 008 461)**	**(3 841 675)**	**2 461 734**	**7 323 840**

Segundo o parágrafo 12 da NCRF 22 – Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo – os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios (Outras variações nos capitais próprios), devendo ser imputados, numa base sistemática, como rendimento, durante os períodos necessários para os balancear com os gastos relacionados que pretende que se compensem. No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de "Ajustamento a subsídios" no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de "Outras contas a pagar" no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os "Ajustamentos a subsídios" são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de Outras contas a pagar.

Por outro lado, pelo facto da variação no valor da perda por imparidade referida na Nota 6 ter sido distribuída, de uma forma proporcional, pela generalidade dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis da Empresa, foi também reconhecido no exercício um gasto proporcional à variação positiva na perda por imparidade alocada aos bens subsidiados.

Em função do referido, os movimentos ocorridos no exercício relativos a subsídios atribuídos e/ou a atribuir à Empresa analisam-se como segue:

Componente	Subsídios recebido e/ou a receber		Subsídio reconhecido no exercício (Nota 25)		Subsídio a reconhecer Em 2025	Imparidade Reconhecida no exercício (Nota 26)		Imposto Diferido	Valor líquido Subsídios
	2024 Reexp	2025	Até 2024 Reexp	Em 2025		Até 2024 Reexp	Em 2025	Em 2025	
Capítulo 50º	7 186 977	7 186 977	(2 471 615)	(142 118)	4 573 244	(4 348 511)	559 315	(567 281)	216 767
FEDER	14 139 939	19 233 660	(4 024 034)	(195 937)	15 013 689	(9 328 895)	1 109 631	(1 216 994)	5 577 431
Outras Entidades	42 146	1 125 308	-	-	1 125 308	-	-	-	1 125 308
	21 369 062	**27 545 945**	**(6 495 649)**	**(338 055)**	**20 712 241**	**(13 677 406)**	**1 668 946**	**(1 784 275)**	**6 919 505**

Legenda: Gasto / (Rendimento)

18. Ativos e Passivos por impostos diferidos

Os movimentos ocorridos nas rubricas de Ativos e Passivos por Impostos Diferidos para os exercícios apresentados são como se segue:

	Ativos Impostos Diferidos		Passivos Impostos Diferidos		
	Imparidade sobre AFT e AI (s/ bens a reverter)	Imparidade sobre Bens a reverter	Subsídios ao investimento	Imparidade sobre Bens a reverter	Total
A 31 de dezembro de 2023	3 422 459	-	(3 422 459)	-	-
Movimentos no exercício - Reexpresso:					
Por Capital Próprio (ver Nota 17)	-	-	224 675	-	224 675
Pela Demonstração de Resultados (ver Nota 28)	(224 675)	41 761	-	(45 284)	(228 199)
	(224 675)	41 761	224 675	(45 284)	(3 523)
A 31 de dezembro de 2024 - Reexpresso	3 197 784	41 761	(3 197 784)	(45 284)	(3 523)
Movimentos no exercício:					
Por Capital Próprio (ver Nota 17)	-	-	(643 891)	-	(643 891)
Pela Demonstração de Resultados (ver Nota 28)	746 263	452 989	-	(551 838)	647 414
	746 263	**452 989**	**(643 891)**	**(551 838)**	**3 523**
A 31 de dezembro de 2025	**3 944 047**	**494 750**	**(3 841 675)**	**(597 122)**	**0**

No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de "Ajustamento a subsídios" no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de "Outras dívidas a pagar" no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os "Ajustamentos a subsídios" são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de "Outras contas a pagar".

No que se refere aos ativos das concessões, procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do art. 18.º do CIRC a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja, no final do contrato de concessão.

Os ativos por impostos diferidos respeitam ao montante reconhecido associado à imparidade de ativos não correntes até à exata medida em que existem diferenças temporárias tributáveis disponíveis (impostos diferidos passivos).

Para o apuramento dos impostos diferidos consideram-se as taxas de imposto aprovadas pela Lei n.º 64/2025, de 7 de novembro de 2025, e as estimativas, para os exercícios 2027 a 2029, dos rendimentos e gastos sobre os quais incide o diferimento do imposto.

19. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o detalhe da rubrica "Outras dívidas a pagar" é como segue:

Corrente

	2025	2024
Fornecedores investimentos	**454 017**	**14 340**
Acréscimos de gastos	**2 376 786**	**602 747**
- Remunerações a pagar	231 022	200 530
- Valores AMT	236 355	197 338
- Cauções de fornecedores	533 527	93 173
- Protocolo APA, IP	628 552	-
- Dragagens Manutenção	618 857	-
- Outros	128 472	111 706
	2 830 803	**617 087**

Remunerações a pagar:

Corresponde ao subsídio de férias, mês de férias e respetivos encargos, que se vencem para pagamento no exercício seguinte.

Valores AMT:

Corresponde ao reconhecimento das taxas a entregar à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, referentes ao período de 2017 a 2025, aguardando-se a publicação do Despacho referido na alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, para se proceder ao respetivo pagamento.

Protocolo APA, I.P.:

A APFF, S.A. celebrou com a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.) e o Município da Figueira da Foz, um protocolo para o "aproveitamento dos inertes resultantes de dragagem de uma barra submersa localizada a norte da barra do Porto da Figueira da Foz, e reposição dos sedimentos a sul, para recarga do troço de costa através da colocação na zona emersa das praias", tendo a APFF, S.A. assumido uma contrapartida financeira de 3.648.000 euros, a qual seria entregue à APA, I.P. à medida que os trabalhos

fossem sendo realizados. A empreitada iniciou-se em 2025 sendo o valor reconhecido, a 31 de dezembro de 2025, correspondente à contrapartida da APFF, S.A. ainda não paga à APA, I.P..

Dragagens de Manutenção:

O valor reconhecido corresponde aos trabalhos de dragagem de manutenção realizados em dezembro de 2025 e faturados em janeiro de 2026.

Cauções de fornecedores:

De acordo com o Código dos Contratos Públicos a APFF, S.A., sempre que aplicável, é exigida a prestação de uma garantia, sob a forma de garantia bancária ou transferência bancária, por conta do período de garantia da empreitada, prestação de serviços ou fornecimento de bens. Esta rubrica reflete os montantes transferidos pelos fornecedores ou retidos, aquando do pagamento das faturas, pela APFF, S.A. os quais, decorrido o período de garantia, serão transferidos aos fornecedores.

20. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os saldos de fornecedores mais significativos são os seguintes:

	2025	2024
Fornecedores - Conta corrente	23 390	42 833
Fornecedores - Faturas em receção e conferência	268 294	126 408
	291 684	**169 240**

21. Prestações de Serviços

O montante das prestações de serviços reconhecidas na Demonstração dos Resultados é detalhado como segue:

	2025	2024 Reexpresso
Prestação de Serviços - Mercado Interno		
Regulamento de Tarifas	**2 402 795**	**2 665 722**
Tarifas sobre navios	1 344 019	1 351 705
Tarifas sobre carga	18 822	27 660
Tarifas sobre utilização de infraestruturas	1 038 954	1 282 308
Fornecimentos	1 000	4 048
Regulamentos Específicos	**2 300 445**	**1 932 909**
Ocupação	1 552 883	1 303 583

	2025	2024 Reexpresso
Fornecimentos (energia e água)	253 652	248 608
Concessões / licenciamentos	40 576	42 407
Recolha de Resíduos	115 959	81 388
Outros	337 375	256 923
Portagens	53 769	55 267
Marina de Recreio	283 606	201 656
	4 703 240	**4 598 631**

As prestações de serviços estão relacionadas com as atribuições da Empresa, as quais se encontram descritas na Introdução a este anexo.

22. Subsídios à exploração

O montante dos subsídios à exploração reconhecidos na Demonstração dos Resultados dos exercícios de 2025 e de 2024, é detalhado como segue:

	Recebido		Reconhecido como Rendimento		A receber (ver nota 11)	
	2024	2025	Em 2024	Em 2025	Até 2024	Até 2025
Capítulo 50.º	2 000 000	1 116 931	(1 804 994)	(1 735 789)	-	(618 857)
Protocolo Dragagem TGL	189 941	-	-	-	-	-
Outras Entidades	10 426	4 498	(5 926)	(4 498)	-	-
	2 200 367	**1 121 429**	**(1 810 920)**	**(1 740 286)**	-	**(618 857)**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Empresa recebeu do Capítulo 50.º da Lei de Orçamento do Estado (subsídios públicos) o montante de 1.116.931 euros (2024: 2.000.000 euros) para fazer face aos encargos suportados com as dragagens de manutenção dos fundos do Porto da Figueira da Foz, tendo reconhecido como rendimento do exercício um montante de 1.735.789 euros (2024: 1.804.994 euros), correspondendo a diferença entre o rendimento e o recebimento, 618.857 euros, ao valor do subsídio a receber em 2026 por conta dos trabalhos realizados em 2025 e faturados em 2026.

A APFF, S.A. celebrou, em abril de 2023, com as empresas instaladas no Terminal de Granéis Líquidos, um protocolo de cooperação para o financiamento de 2/3 do custo da dragagem de manutenção de acesso e bacia de manobras do referido terminal, tendo reconhecido, em 2023, o montante de 189.941 euros relativo à comparticipação devida no âmbito do protocolo. Durante o exercício de 2024, por solicitação das empresas abrangidas pelo referido protocolo, a APFF, S.A. passou a emitir faturas pela respetiva

comparticipação tendo sido tais montantes reconhecidos, a crédito, na rubrica de fornecimentos e serviços externos.

23. Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	2025	2024
Conservação e reparação	1 914 981	2 742 275
Dragagens de manutenção	1 735 789	2 658 374
Outras conservações	179 192	83 901
Trabalhos especializados	633 088	555 728
Eletricidade	152 178	180 368
Vigilância e Segurança	230 420	224 803
Água	84 651	59 161
Comunicações	15 656	17 070
Limpeza, higiene e conforto	25 587	23 678
Outros	132 102	118 681
	3 188 663	**3 921 765**

A variação na rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" justifica-se, essencialmente, pelos gastos com dragagens de manutenção realizadas na área de jurisdição do Porto da Figueira da Foz (menos 922.585 euros face a 2024).

24. Gastos com o Pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2025 e de 2024, foram como segue:

	2025	2024
Remunerações		
Órgãos sociais	10 954	9 814
Pessoal	1 475 794	1 376 373
Benefícios pós-reforma	2 743	4 551
	1 489 491	**1 390 738**
Encargos sociais		
Encargos sobre remunerações	348 051	326 134
Gastos de ação social	12 275	702
Outros	46 254	48 000

	2025	2024
	406 580	374 836
	1 896 071	1 765 574

Durante o exercício o número médio de colaboradores ao serviço da Empresa foi de 34 (2024: 32).

As remunerações dos órgãos sociais referem-se à prestação de serviços do Fiscal Único da Empresa pela revisão oficial das contas e ao pagamento de senhas de presença ao Presidente e à Secretária da Mesa da Assembleia Geral.

As remunerações do pessoal incluem, para além das remunerações base, outras remunerações acessórias, constantes da Portaria n.º 1098/99, de 21 de dezembro e Portaria n.º 633/1999 de 11/08, e posteriores alterações.

25. Outros rendimentos

A rubrica "Outros rendimentos" pode ser apresentada como segue:

	2025	2024 Reexpresso
Outros Rendimentos suplementares	32 581	39 172
Rendimentos e Ganhos em Invest. não Financeiros	25	5
Outros		
Imputação de subsídios ao investimento (ver Nota 17)	338 055	379 663
Imparidade sobre os bens a reverter (ver Nota 12)	-	7 264 404
Rendimentos de Bens a Reverter (ver Nota 12)	626 006	313 003
Outros	896 893	11 123
	1 893 560	8 007 370

A variação negativa registada na rubrica "Outros" decorre do reconhecimento da imparidade sobre os bens que revertem gratuitamente para a Administração Portuária no final do contrato de concessão, contribuindo com menos 7.264.404 euros face a 2024.

A rubrica "outros" inclui a contrapartida financeira, recebida da Lei de Orçamento de Estado de 2026, por conta dos compromissos assumidos pela APFF, S.A. no protocolo celebrado com a APA, I.P. e o Município da Figueira da Foz, no valor de 883.069 euros.

26. Outros Gastos

O detalhe da rubrica "Outros gastos" é apresentado no quadro seguinte:

	2025	2024 Reexpresso
Impostos	112 167	126 236
Donativos	8 954	66 413
Reversão - "Imparidade" subsídios ao investimento (ver Nota 17)	1 668 946	352 823
Reversão - "Imparidade" de concessões (Ver Nota 12)	1 256 333	-
Outros	3 653 319	22 391
	6 699 718	**567 863**

A rubrica de impostos inclui as comparticipações, que revertem para a DGRM – Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos e para a AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes de, respetivamente, 3% e 2%, das receitas de exploração portuária excluindo os serviços de pilotagem. A comparticipação para a DGRM foi fixada pela Portaria n.º 342/2015, de 12/10 e para a AMT foi estimada considerando o limite de 5% que vinha a ser pago até à criação destas Entidades, tendo a APFF, S.A. especializado este custo.

A rubrica "outros" inclui a contrapartida financeira assumida pela APFF, S.A. no protocolo celebrado com a APA, I.P. e o Município da Figueira da Foz, no valor de 3.648.000 euros.

27. Gastos e rendimentos financeiros

O detalhe de gastos e rendimentos financeiros em 2025 e 2024, é o seguinte:

	2025	2024
Juros e gastos similares suportados		
Juros de mora	-	-
	-	**-**
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos de aplicações financeiras	112 166	275 071
Juros de mora	40 149	33 220
	152 315	**308 292**

Durante o exercício de 2025 a APFF, S.A. subscreveu certificados especiais de dívida de curto prazo (CEDIC) junto da IGCP, E.P.E, os quais foram remunerados a uma taxa média anual de 1,62% (2024: 2,48%).

28. Imposto do exercício

A Empresa encontra-se sujeita ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades, previsto no artigo 69º do CIRC. Contudo, a Empresa apura e regista o imposto sobre o rendimento tal como se fosse tributada numa ótica individual.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Empresa, durante um período de quatro anos.

Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas ao imposto sobre o rendimento registado nas Demonstrações Financeiras.

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	2025	2024
Taxa de imposto	20,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
	21,50%	**22,50%**

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na Demonstração dos Resultados, é conforme se segue:

	2025	2024 Reexpresso
Imposto s/ rendimento corrente (Ver Nota 10)	**938**	**937**
Imposto s/ rendimento diferido	(1 126 322)	**12 039**
S/ imparidade s/ AFT/AI	(746 263)	224 675
S/ subsídios ao investimento	(478 908)	(216 159)
S/ bens a reverter	551 838	45 284
S/ imparidade bens a reverter	(452 989)	(41 761)

(1 125 384)	12 977

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

	2025	2024 Reexpresso
Resultado antes de Imposto	**3 578 560**	**602 483**
Taxa de Imposto	21,5%	22,5%
Encargo teórico com o IRC	**769 390**	**135 559**
Gastos não dedutíveis		
- Imparidade em ativos fixos tangíveis e intangíveis	-	1 679 808
- Ajustamentos em clientes	3 132	441
- Reversão imparidade - Subsídios ao Investimento	628 935	79 722
- Amortização de bens a reverter	44 023	23 035
Rendimentos não tributáveis		
- Reversão de imparidade em ativos tangíveis e intangíveis	(2 227 104)	(673 078)
- Rendimentos de bens a reverter	(134 591)	(70 426)
- Reversão de ajustamentos de clientes	(294)	(93 575)
- Reforço imparidade - Subsídios ao Investimento	-	(1 634 491)
Prejuízos fiscais gerados no exercício para os quais não foi registado imposto diferido	**3 931 530**	**530 748**
Tributação autónoma	938	937
Imposto diferido	(1 126 322)	12 039
	1 125 384	**(12 977)**
Imposto s/ rendimento corrente	938	930
Imposto s/ rendimento	**938**	**930**
Taxa efetiva de imposto	**0,0%**	**0,2%**

A 31 de dezembro de 2025 não existem prejuízos fiscais disponíveis para poderem ser utilizados para fazer face a lucros fiscais futuros.

29. Compromissos

Os compromissos assumidos pela Empresa, à data do Balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 ascendem a 15.112.726 euros (2024: 21.908.105 euros), e são como segue:

Compromissos	2025
Empreitada de Melhoria das Acessibilidades Marítimas e das Infraestruturas do Porto da Figueira da Foz (i)	10 044 695

Compromissos	2025
Dragagem manutenção fundos (ii)	4 326 851
Modernização do VTS (iii)	112 627
Protocolo APA, I.P. (iv)	628 552
	15 112 726

(i) Este projeto, estrutural para a Administração Portuária, através do qual dotar-se-á o porto de melhores condições para a receção de navios até 140 metros de comprimento e 8 metros de calado. Em outubro de 2024 a APFF, S.A. celebrou o contrato para a realização da empreitada.
(ii) A APFF, S.A. celebrou, em junho de 2025, um contrato para a realização de dragagens de manutenção, o qual assegura, sempre que necessário, níveis de prontidão ajustados às necessidades da Empresa, de modo a minimizar os períodos de assoreamento. Este contrato tem como principal caraterística o facto de ser celebrado tendo como premissa uma quantidade máxima de inertes a dragar (1.000.000 m^3) num horizonte temporal máximo de 36 meses, findo o qual, independentemente de não terem sido dragados a totalidade dos inerentes contratualizados, o mesmo perderá a sua eficácia.
(iii) A APFF, S.A. celebrou, em dezembro de 2024, um contrato para a modernização tecnológica do Vessel Traffic Service (VTS), através do qual se melhorarão os sistemas de radar existentes. Este serviço é essencial para assegurar a navegação marítima em condições de segurança.
(iv) A APFF, S.A. celebrou com a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.) e o Município da Figueira da Foz, um protocolo para o "aproveitamento dos inertes resultantes de dragagem de uma barra submersa localizada a norte da barra do Porto da Figueira da Foz, e reposição dos sedimentos a sul, para recarga do troço de costa através da colocação na zona emersa das praias", tendo a APFF, S.A. assumido uma contrapartida financeira de 3.648.000 euros, a qual seria entregue à APA, I.P. à medida que os trabalhos fossem sendo realizados. A empreitada iniciou-se em 2025 sendo o valor reconhecido, a 31 de dezembro de 2025, correspondente à contrapartida da APFF, S.A. ainda não paga à APA, I.P..

30. Matérias Ambientais

A Empresa no âmbito do desenvolvimento da sua atividade incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um gasto nos resultados operacionais do exercício.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos, para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida, aumentar a capacidade, melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados. Os dispêndios registados como gastos do exercício durante os exercícios de 2025 e de 2024 ascenderam a 118.112 euros e 89.639 euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não se encontra registado nas Demonstrações Financeiras qualquer passivo de carácter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da Administração da Empresa que não existem a essa data obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a Empresa.

31. Ativos e Passivos Contingentes

A 31 de dezembro de 2025 os passivos contingentes onde a APFF, S.A. é parte interessada e/ou visada, apresentam-se infra.

I. Processo n.º 492/21.4BECBR

Tipo de processo: Ação Administrativa para apuramento de responsabilidade civil

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra

Partes contrárias: Proengel – Projetos de Engenharia e Arquitetura, Lda (Ré)

Valor do processo: 33.481,61 €

Estado atual do processo: Proferida sentença em 1.ª instância pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, a 27.03.2024, que condenou a Ré a pagar à APFF, S.A. o montante de € 33.481,61, acrescido de juros moratórios, à taxa legal de 4% ao ano, desde da citação até efetivo e integral pagamento. A Ré apresentou recurso de tal sentença a 11.04.2024, encontrando-se a mesma pendente de decisão junto do TCA – Norte.

II. Processo n.º 184/23.0BEPNF

Tipo de processo: Recurso Jurisdicional – Oposição à execução fiscal

Tribunal: Tribunal Central Administrativo Norte

Partes contrárias: Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. e Outros

Valor do processo: 47.028,80 €

Estado atual do processo: Em 04.04.2023 foi deduzida oposição à execução fiscal pelo Oponente (Mota-Engil), junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, tendo sido julgada improcedente, por sentença proferida em 25.05.2023. Da sentença proferida, o Oponente interpôs, em 27.06.2023, recurso jurisdicional, tendo o mesmo, em 26.09.2023, subido os autos ao Tribunal Central Administrativo Norte. No entanto, tendo o recurso sido interposto para o Supremo Tribunal Administrativo ("STA"), o Tribunal promoveu a remissão dos autos, determinando a remessa para o STA, em 15.12.2023. Em 19.01.2024 foi emitido parecer do Ministério Público a considerar que o recurso deve ser julgado improcedente e, em consequência, manter a sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel. Em 28.05.2024 foi apresentado requerimento por parte da APFF, S.A. a requerer a extinção da instância por inutilidade superveniente da lide, uma vez que, por deliberação do Conselho de Administração da APFF, foi aprovada a revogação anulatória dos atos tributários que suportam as faturar que se fundaram no Alvará de Licença n.º 4/96, de 2 de fevereiro de 1996. A aguardar prolação de Acórdão.

III. Processo n.º 233/16.8BECTB

Tipo de processo: Oposição à execução fiscal

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco

Partes contrárias: João Miguel Borba Martins Mendes Trabouco

Valor do processo: 2.582,38€

Estado atual do processo: Em 01.06.2016, foi deduzida oposição à execução fiscal pelo Oponente junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, tendo a APFF apresentado contestação, em 20.09.2016. Junção de procuração aos autos, a 20.10.2023. Em 26.07.2024 foi proferido despacho a indeferir os pedidos de produção de prova por considerar que o processo 167/14.0T8SEI, do Tribunal da Comarca da Guarda, fornece todos os elementos necessários à decisão da causa. Em 20.09.2024 foi apresentado parecer pelo Procurador da República a indicar que o pedido formulado na oposição deve proceder. A aguardar os normais trâmites do processo.

IV. Processo n.º 236/23.IT8FIG

Tipo de processo: Ação de Processo Comum

Tribunal: Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, Juízo do Trabalho da Figueira da Foz

Partes contrárias: David Pinto Marinho

Valor do processo: 86.653,34€

Estado atual do processo: Realizada audiência prévia em 12.03.2025, mantendo as partes a sua posição; Foi elaborada contestação e enviada em 24.03.2025; Realizada tentativa de conciliação em 11.06.2025, que não foi possível. Aguarda-se sentença.

32. Partes Relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Empresa é controlada pela APA, S.A., que detém 100% do capital da Empresa.

32.1. Remuneração do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Empresa foi considerado, de acordo com a NCRF 5, como sendo o único elemento "chave" da gestão da Empresa. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Conselho de Administração não foi remunerado pela Empresa.

32.2. Transações com a casa-mãe

Durante os exercícios de 2025 e de 2024, as transações com a casa-mãe foram como segue:

Transações com a APA, S.A.	2025	2024
Aquisição de Serviços à APA, S.A.		
Fornecimentos e serviços externos:	333 610	296 190
Prestações de Serviços à APA, S.A.		
Gastos com o Pessoal	(68 548)	(72 875)

	265 062	**223 315**

32.3. Saldos com a casa-mãe e com outras partes relacionadas

No final dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os saldos resultantes de transações efetuadas com a casa-mãe são como segue:

Saldos com a APA, S.A.	2025	2024
Outros créditos a receber	15 878	23 895
Fornecedores	(95 485)	-
Outras dívidas a pagar	-	(41 505)
	(79 608)	**(17 610)**

33. Eventos subsequentes

Em março de 2026 registou-se uma escalada do conflito envolvendo EUA, Israel e Irão, com efeitos diretos sobre o transporte de petróleo através do Estreito de Ormuz. A instabilidade na região originou aumentos imediatos nos preços do petróleo e do gás, intensificando a volatilidade nos mercados energéticos internacionais.

Assim, atenta a atividade desenvolvida pela Empresa e o seu *foreland,* caracterizado, unicamente, por transporte marítimo de curta distância, apesar da relevância macroeconómica destes acontecimentos, à data de aprovação destas demonstrações financeiras, não se identificam impactos materiais na posição financeira, no desempenho operacional ou nos fluxos de caixa da Empresa.

Após 31 de dezembro de 2025 e até à data de aprovação das presente Demonstrações Financeiras não são conhecidos eventos posteriores a 31 de dezembro de 2025 que possam influenciar a apresentação e interpretação das Demonstrações Financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2025.

O Contabilista Certificado

PEDRO MIGUEL GUIMARÃES PEREIRA

Assinado de forma digital por PEDRO MIGUEL GUIMARÃES PEREIRA
Dados: 2026.09.08 14:56:54 +01'00'

O Conselho de Administração

Cumprimento das orientações legais

Exercício 2025 Individual

APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.

Porto da Figueira da Foz

1. Cumprimento das orientações legais

1.1. Execução do Plano de Atividades e Orçamento

1.1.1. Evidenciar a execução do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2025 aprovado, com a identificação obrigatória do volume de negócios, gastos operacionais, rácio de eficiência e variação de endividamento, explicitando os valores orçamentados, executados e os respetivos desvios, bem como a justificação para os incumprimentos e as medidas de correção, quando aplicável.

Na tabela seguinte são apresentados os objetivos inscritos no PAO e a respetiva execução, sendo devidamente justificados os incumprimentos.

Indicadores	PAO 2025	Executado 2025	Desvio (+/-)	Observações/medidas
Resultado Líquido do Período	-4 704 020 €	4 703 943 €	9 407 963 €	
Resultado Líquido do Período (s/ imparidade)	-1 252 720 €	-4 407 558 €	-3 154 838 €	Nota 6
EBITDA	1 722 870 €	-3 309 534 €	-5 032 403 €	
EBITDA (s/ imparidade)	2 382 906 €	-384 255 €	-2 767 161 €	Nota 6
Resultado Operacional (EBIT)	-4 773 364 €	3 426 245 €	8 199 609 €	
Resultado Operacional (s/ imparidade) (1) (EBIT)	-1 330 540 €	-4 007 097 €	-2 676 557 €	Nota 6
Volume de Negócios	4 812 226 €	4 703 240 €	-108 986 €	
Gastos Operacionais (2)	4 919 080 €	5 203 631 €	284 550 €	
Gastos Operacionais/Volume de Negócios	102,22%	110,64%	8,42%	Nota 7
Endividamento (3)	0 €	0 €	0 €	
Dívida Financeira Líquida (4) / EBITDA (s/ imparidade)	0 €	16 €	16 €	
Disponibilidades	944 457 €	6 130 863 €	5 186 406 €	Nota 5
Outros indicadores de Atividade				
Toneladas Movimentadas	2 130 000	1 912 386	- 217 614	
Navios	479	423	- 56	

(1) Resultado Operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor;
(2) Fornecimentos e serviços externos, anualizados das dragagens, e Gastos com pessoal.
(3) Passivo remunerado.
(4) Dívida líquida corresponde ao valor do endividamento reduzido das disponibilidades. Salienta-se o facto da APFF, S.A. não possuir endividamento o que se traduz num indicador com valor negativo.
(5) A variação é justificada pelo aumento das disponibilidades face ao valor previsto para 2025, decorrente do atraso na realização do Plano de Investimentos.
(6) A variação negativa registada nos resultados sem efeito da imparidade reconhecida sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis, face ao valor previsto para 2025, é justificada pelo reconhecimento, em 2025, do gasto líquido com a empreitada de Reposição do balanço sedimentar no troço costeiro a sul do PFF, no âmbito do protocolo com a APA, IP, no valor de 2,765 milhões de euros.
(7) Os desvios registados são justificados pelo incremento, significativo, registado em 2025, com os gastos operacionais ajustados, mais 285 mil euros, e redução da receita em menos 109 mil euros.

1.1.2. Aditar os objetivos e metas de gestão relacionados com a atividade da empresa definidos no âmbito do PAO, apresentando o respetivo grau de cumprimento, bem como os desvios verificados e as medidas corretivas adotadas.

Apesar de não terem sido celebrados Contratos de Gestão para o ano de 2025, o Conselho de Administração da APA, S.A., em identidade de funções na APFF, S.A., pautou a sua atuação pelas orientações recebidas pelo Acionista, das quais destacamos:

- Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2025 (LOE 2025);
- Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2025 (DLEO 2025); e
- As Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2025, anual e plurianual, das empresas públicas não financeiras do Setor Empresarial do Estado.

Neste contexto, quantificámos o nível de cumprimento dos objetivos de gestão tendo por base as metas definidas no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o triénio 2025-2027, submetido no Sistema de Informação do Sector Empresarial do Estado (SISEE) a 27 de dezembro de 2024, a qual foi aprovada através de Deliberação Social Unânime por Escrito datada de 24 de abril de 2025, após o Despacho n.º 286/2025-SETF, de 19 de março e o Despacho Conjunto de Suas Excelências o Ministro das Infraestruturas e o Secretário de Estado do Tesouro de 4 de abril.

Na tabela infra são apresentados os objetivos e indicadores inscritos no suprarreferido documento previsional de gestão, destacando-se o cumprimento dos indicadores relativos ao crescimento do volume de negócios, redução dos gastos operacionais, diminuição do endividamento e ausência de valores em dívidas aos fornecedores. O incumprimento dos restantes indicadores decorreu, sobretudo, do aumento, significativo, dos gastos com o protocolo celebrado com a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. para a comparticipação da “Empreitada de reposição do balanço sedimentar no troço costeiro a sul do Porto da Figueira da Foz”, no valor de 2,765 milhões de euros.

Objetivo	Indicador	2024	2025		Cumpre		Observações
		Realizado	Previsto	Realizado	Sim	Não	
Desenvolvimento sustentado do negócio	Crescimento do volume de negócios	4 598 631	4 842 174 €	4 703 240 €	X		
	Crescimento do Resultado Operacional, líquido de provisões, imparidades, ganhos/perdas de subsidiárias e correções de justo valor e subsídios à exploração	-4 509 869	-3 152 161 €	-5 885 216 €		X	Os desvios registados são justificados pelo reconhecimento, em 2025, do gasto líquido realizado no âmbito do protocolo celebrado com a APA, I.P., para comparticipar a realização da "Empreitada de reposição do balanço sedimentar no troço costeiro a sul do Porto da Figueira da Foz", no valor de 2,765 milhões de euros e, positivamente, pela redução dos gastos operacionais (menos 603 mil euros, face a 2024).
	Melhorar o RLP sem efeito da imparidade e subsídios à exploração	-3 691 883	-3 252 720 €	-6 147 845 €		X	
	Melhorar o Return on equity (considerou-se o RLP sem efeito da imparidade e dos subsídios à exploração)	-11%	-8%	-16%		X	
Assegurar a rentabilidade e eficiência operacional	Melhorar o Resultado Operacional (líquido de provisões, imparidades, ganhos/perdas de subsidiárias e correções de justo valor) por colaborador efetivo	-128 853	-110 018 €	-168 149 €		X	
	O peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios deverá ser igual ou inferior ao registado no ano anterior.	101,37%	100,85%	110,64%		X	Ver ponto .1.2. do presente documento.
	Redução dos gastos operacionais (CMVMC + FSE + GcP) face ao exercício anterior	5 687 339	5 074 311 €	5 084 734 €	X		
Garantir o equilíbrio financeiro	Diminuição do endividamento	0,00%	-192%	-108%	X		
	Diminuição dos valores em dívida a fornecedores (arrears)	0	0	0	X		

1.1.3. Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas (EPR), incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.

Não aplicável, de acordo com o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, que aprova a Lei de Enquadramento Orçamental.

1.1.4. Indicar expressamente as autorizações concedidas em sede de apreciação e aprovação do PAO 2025, conforme modelo indicativo, infra.

Não aplicável porquanto a proposta de Plano de Atividades e Orçamento 2025-2027 não ter incluído qualquer pedido de autorização expressa por parte de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças.

1.2. Eficiência Operacional e Gastos Operacionais.

1.2.1 Informar sobre a eficiência operacional, prevista no artigo 52.º da LOE 2025 e no artigo 140.º do DLEO 2025, sobre o rácio da eficiência operacional.

A tabela infra ilustra a evolução das medidas de eficiência operacional, conforme previsto no artigo 140.º do DLEO 2025.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL (n.º 1 e 2 do artigo 134.º do DLEO 2024)	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025/2024		2025/2025 (orç.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
Gastos Operacionais (1)+(2)+(3)	5 084 734	5 074 311	5 687 339	-602 604	-11%	10 423	0%
(1) CMVMC	0	0	0	0	0	0	0%
(2) FSE	3 188 663	3 369 783	3 921 765	-733 101	-19%	-181 120	-5%
(2.i) Anualização dragagens*	118 896	-190 866	-1 025 789	1 144 685	112%	309 762	-162%
(2.a) FSE anualizados	3 307 560	3 178 917	2 895 976	411 584	14%	128 642	4%
(3) Gastos com o pessoal	1 896 071	1 704 528	1 765 574	130 497	7%	191 543	11%
(4) Impactos nos gastos decorrentes de imposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):	0	0	0	0	0	0	0%
(4.i) Efeito do cumprimento de disposições legais (discriminar, se aplicável)	0	0	0	0	0	0	0%
(5) Gastos operacionais ajustados (1)+(2.a)+(3)-(4)	5 203 631	4 883 445	4 661 550	542 081	12%	320 185	7%
(6) Volume de negócios	4 703 240	4 842 174	4 598 631	104 608	2%	-138 934	-3%
Vendas	0	0	0	0	0	0	0%
Prestações de Serviços	4 703 240	4 812 226	4 598 631	104 608	2%	-108 986	-2%
Outros Rendimentos que concorrem para o VN (discriminar e fundamentar, se aplicável)	0	0	0	0	0%	0	0%
Indemnizações Compensatórias (se aplicável)	0	0	0	0	0%	0	0%
(7) Impactos no VN decorrentes de imposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):	0	0	0	0	0%	0	0%
(8) Volume de negócios ajustado (6)+(7)	4 703 240	4 842 174	4 598 631	104 608	2%	-138 934	-3%
(10) Peso dos Gastos/VN = (6)/(9)	110,64%	100,85%	101,37%	0	9%	0	10%

Informação adicional	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025/2024		2025/2025 (orç.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(1) Gastos com o pessoal	**1 896 071**	**1 704 528**	**1 765 574**	**130 497**	**7%**	**191 543**	**11%**
i. (-) Gastos relativos aos órgãos sociais	10 954	9 434	9 814	1 141	12%	1 520	16%
ii. (-) Efeito do cumprimento de disposições legais (discriminar, se aplicável) *	111 497	123 122	78 174	33 323	43%	-11 624	-9%
iii. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes do acordo para a melhoria do rendimento (Despacho de 29/12/2023-MF)	0	0	0	0	0%	0	0%
iv. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes da aplicação de Regulamentos/IRCT	35 229	53 069	20 938	14 290	68%	-17 840	-34%
v. (+) Efeito do Absentismo	15 370	0	7 488	7 883	105%	15 370	#DIV/0!
vi. (-) Efeito das indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo(a)	0	0	0	0	0%	0	0%
(2) Gastos com pessoal sem os impactos i. a vi	**1 753 761**	**1 518 903**	**1 664 136**	**89 625**	**5%**	**234 858**	**15%**
(3) Gastos com deslocações e alojamento	8 661	2 305	5 216	3 445	66%	6 355	276%
(4) Gastos com ajudas de custo	3 085	1 000	3 180	-95	-3%	2 085	209%
(5) Gastos associados à frota automóvel **	18 423	16 455	17 780	643	4%	1 968	12%
(6) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	22 303	9 000	46 088	-23 784	-52%	13 303	148%
(7) Total dos gastos (3) a (6)	**52 472**	**28 760**	**72 263**	**-19 791**	**-27%**	**23 711**	**82%**
(8) N.º de Viaturas (operacional)	4	4	4	0	0%	0	0%
(9) N.º de viaturas (não operacional)	0	0	0	0	0%	0	0%

Notas:

* Inclui apenas o impacto das atualizações salariais de 5% em 2024 e 2,15% em 2025, na sequência da publicação, respetivamente, da Portaria n.º 176/2024/1, de 29 de julho, e do Despacho n.º 1103-B/2025, de 23 de janeiro.

**Os gastos com viaturas incluem rendas/depreciações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

1.2.1.1 Indicador alternativo

Tendo-se constatado que o cálculo da eficiência operacional, peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, não se afigura adequado para aferir o nível de atividade da APFF, S.A., esta Administração Portuária solicitou, através dos ofícios n.os 29_SG e 30_SG, datados de 24 de setembro de 2021, aos membros do governo responsáveis pela área das finanças e da tutela sectorial, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 158.º do DLEO 2019, autorização para aferir a eficiência operacional da APFF, S.A. nos exercícios de 2021, 2022 e 2023, através de indicador alternativo utilizado nos anos de 2018, 2019 e 2020, em concreto, rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, corrigido dos rendimentos relativos a atividades descontinuadas e da anualização, dos gastos com dragagens de manutenção, por um período de 4 anos.

Através do Despacho n.º 830/18-SET, de 29 de outubro, a APFF, S.A. foi autorizada a utilizar o suprarreferido indicador alternativo para aferir a eficiência operacional, sendo, inclusive, entendimento da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Empresarial do Estado (UTAM), que salvo pedido expresso da APFF, S.A. em sentido diverso e devidamente autorizado pela Tutela, o cálculo da eficiência operacional se faz nos termos do Despacho n.º 830/18-SET, de 29 de outubro. O indicador alternativo manteve-se em uso em 2024.

Na tabela infra é apresentada a decomposição da anualização dos gastos com dragagens de manutenção, realizadas pela APFF, S.A., nos anos de 2021 a 2025.

APFF, S.A.	Real 2025	PAO 2025	Real 2024	Real 2023	Real 2022	Real 2021
Dragagens de manutenção (a)	1 735 789	2 101 292	2 658 374	1 730 836	1 293 741	847 389
Média dos últimos 4 anos (b)	1 854 685	1 910 426	1 632 585	n.c.	n.c.	n.c.
Anualização dos gastos nos últimos 4 anos (b)-(a)	118 896	-190 866	-1 025 789	n.c.	n.c	n.c

Legenda: nc – Não calculado.

O aumento do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, registado em 2025 face a 2024, é justificado pelos seguintes efeitos:

- o aumento do preço por m^3 no novo contrato de dragagens manutenção (mais 1,99€/m^3, face ao anterior contrato) com um impacto, nas dragagens de manutenção, de mais 298 mil euros. Este aumento, considerando a metodologia adotada para o apuramento da eficiência operacional, contribuiu, em 2025, com mais 224 mil euros;
- o aumento dos gastos com serviços partilhados entre a APA, S.A. e a APFF, S.A., mais 42 mil euros face a 2024;
- a realização da beneficiação das infraestruturas ferroviárias, mais 90 mil, face a 2024; e

- pelo regresso, não previsto, a esta Administração Portuária, em maio de 2025, de dois colaboradores que se encontravam cedidos à empresa de estiva (mais 84 mil euros, face a 2024).

Assim, se excluirmos, do rácio suprarreferido, os impactos supra, a APFF, S.A. apresentaria um indicador de 96,5%, igual ao mesmo indicador registado em 2024.

APFF, S.A.	Real 2025	PAO 2025	Real 2024
(2.a) FSE anualizados	3 307 560	3 178 917	2 895 976
Efeitos:			
(i) Aumento do €/m3	-223 772	0	0
(ii) Manutenção da Ferrovia	-90 269	-40 000	0
(iii) Serviços Partilhados	-265 062	-200 000	-223 315
(2.b) FSE Anualizados (2.a)+(i)+(ii)+(iii)	2 728 456	2 938 917	2 672 661
(3) Gastos com o pessoal	1 896 071	1 704 528	1 765 574
(3.a) Regresso trabalhadores de 2 cedidos	83 820	0	0
(4) Gastos com pessoal ajustados (3)-(3.a)	1 812 251	1 704 528	1 765 574
(5) Gastos operacionais ajustados (2)+(4)	**4 540 707**	**4 643 445**	**4 438 235**
(5) Volume de negócios	**4 703 240**	**4 842 174**	**4 598 631**
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	**96,5%**	**95,9%**	**96,5%**

*Exclui as dragagens de manutenção do TGL e Doca dos bacalhoeiros e do Cais de Serviços do Porto de Recreio.
**Exclui o efeito do aumento de 1,99€/m^3 das dragagens de manutenção.

1.3. Recursos Humanos e Massa Salarial (artigos 138.º e 139.º do DLEO 2025| Despacho, de 22 de janeiro de 2025, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças).

De acordo com as instruções emanadas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através do seu ofício n.º SAI_DGTF/2026/904 - 26/01/2026, relativas às Instruções sobre o processo de prestação de contas de 2025, é apresentada de seguida a evolução do número de recursos humanos e massa salarial.

	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025/2024	
				Δ Absol.	Var. %
N.º Órgãos Sociais (OS)	0	0	0	0	0,00%
N.º Cargos de Direção (CD)	1	1	1	0	0,00%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	29	29	29	0	0,00%
TOTAL	**30**	**30**	**30**	**0**	**0,00%**
N.º Trabalhadores/N.º CD	**30**	**30**	**30**	**0**	**0**
Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T)	**63 202 €**	**56 818 €**	**58 852 €**	**4 350 €**	**7,39%**
Massa Salarial Global	**1 831 714 €**	**1 657 987 €**	**1 709 140 €**	**122 574 €**	**7,17%**

Massa Salarial sem os efeitos de volume *)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

* Não aplicável porque, apesar das movimentações de colaboradores ocorridas no exercício 2025, o número total permaneceu inalterado (30 em 2025 e 2024).

As variações registadas nos gastos com o pessoal, relacionadas com as entradas e saídas, ao longo dos exercícios 2024 e 2025 apresentam-se na tabela infra, com a quantificação dos respetivos impactos.

Grupo Profissional	Situação 31/12/2024	Movimentos de Pessoal em 2025					Situação 31/12/2025
		Saídas (reformas/outros)	Trabalhadores ausentes	Contratações para substituição de saídas	Novas Contratações	Entradas	
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)=(1)-(2)+(3)+(4)+(5)
Órgãos Sociais (OS)	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Cargos de direção (s/ OS)	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**
Trabalhadores	**29**	**1**	**0**	**1**	**0**	**0**	**29**
Agente Exploração	7	1	0	1	0	0	7
Técnico	4	0	0	0	0	0	4
Técnico Administrativo	2	0	0	0	0	0	2
Piloto	3	0	0	0	0	0	3
Pedreiro	2	0	0	0	0	0	2
Mestre Tráfego Local	2	0	0	0	0	0	2
Adjunto Exploração	1	0	0	0	0	0	1
Desenhador	1	0	0	0	0	0	1
Eletricista	1	0	0	0	0	0	1
Mecânico	1	0	0	0	0	0	1
Motorista Marítimo	1	0	0	0	0	0	1
Operadores Cais	1	0	0	0	0	0	1
Serralheiro Civil	1	0	0	0	0	0	1
Assessor	1	0	0	0	0	0	1
Técnico Auxiliar	1	0	0	0	0	0	1

Grupo Profissional	Situação 31/12/2024	Movimentos de Pessoal em 2025					Situação 31/12/2025
		Saídas (reformas/outros)	Trabalhadores ausentes	Contratações para substituição de saídas	Novas Contratações	Entradas	
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)=(1)-(2)+(3)+(4)+(5)
Total (OS+CD+Trabalhadores)	36	1	0	1	0	0	36
Impacto nos gastos com pessoal	-	42 625 €	-	27 145 €	0 €	0 €	-15 480 €

1.4. Plano de Investimentos, apresentar a execução dos investimentos no período. Explicitar claramente eventuais investimentos executados que não foram previstos no PAO aprovado, ou, estando previstos no PAO aprovado, excederam o valor orçamentado, bem como a eventual autorização autónoma concedida pelas tutelas e em que termos.

O Plano de Investimentos registou, em 2025, uma taxa de execução de 44,39%, face ao PAO para o referido ano. Importa informar que os investimentos previstos no PAO e não realizados em 2025 foram inscritos no PAO para 2026.

De acordo com as instruções emanadas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através do seu ofício n.º SAI_DGTF/2026/904 - 26/01/2026, relativas às Instruções sobre o processo de prestação de contas de 2025, é apresentada de seguida a execução do plano de investimentos por projeto.

	PAO 2025	Executado 2025							Desvio	
		Total	Fontes Financiamento							
			FP	OE	End.	FC	PRR	Outras		
Melhoria das acessibilidades marítimas e infraestruturas portuárias do Porto da Figueira da Foz	18 865 655	10 980 809	4 276 306	0	0	4 529 157	0	2 175 345	-7 884 847	Em janeiro de 2024, a APFF, S.A. promoveu concurso público internacional para a realização da empreitada. O contrato foi outorgado em outubro de 2024, e em janeiro de 2025, foi iniciada a execução da empreitada, prevendo-se a sua conclusão em 2026.
Estudo de ampliação do Cais	320 000	7 439	7 439	0	0	0	0	0	-312 561	As ações não realizadas transitaram para 2026, devidamente inscritas no PAO 2026-2028.
Reforço da estrutura do molhe norte	500 000	0	0	0	0	0	0	0	-500 000	Foi realizado o levantamento geofísico do estado de conservação do molhe norte. Atualmente os serviços de engenharia da APFF, S.A. encontram-se a analisar os seus resultados e a avaliar a necessidade de eventuais medidas mitigadoras.
Reforço das condições de segurança no acesso externo ao porto	3.648.000	0	0	0	0	0	0	0	0	A APFF, S.A. realizou 3.019.448 euros desta iniciativa, contudo, atendendo ao facto de, ao contrário do previsto no PAO 2025, a mesma não ter gerado benefícios económicos futuros, condição *sine qua non* para a capitalizar uma despesa, a APFF, S.A. procedeu ao seu reconhecimento como gasto do exercício.
Melhoria das condições de segurança	894 432	587 969	587 969	0	0	0	0	0	-306 463	Em 2024 a APFF, S.A. contratou os trabalhos de modernização do VTS que se iniciaram em 2025 e serão concluídos em 2026.
Descarbonização das operações portuárias	320 000	0	0	0	0	0	0	0	-320 000	Em 2025, por ausência de recursos internos da APFF, S.A. não houve oportunidade de avançar com a totalidade das ações programadas

	PAO 2025	Executado 2025							Desvio	
		Total	Fontes Financiamento							
			FP	OE	End.	FC	PRR	Outras		
										para 2026, tendo-se priorizado aquelas que têm fundos comunitários aprovados e as que contribuem, significativamente, para assegurar as operações diárias da Empresa. As restantes ações não realizadas transitaram para 2026, devidamente inscritas no PAO 2026-2028.
Digitalização da atividade portuária	61 885	0	0	0	0	0	0	0	-61 885	Em 2025, por ausência de recursos internos da APFF, S.A. não houve oportunidade de avançar com a totalidade das ações programadas para 2026, tendo-se priorizado aquelas que têm fundos comunitários aprovados e as que contribuem, significativamente, para assegurar as operações diárias da Empresa. As restantes ações não realizadas transitaram para 2026, devidamente inscritas no PAO 2026-2028.
Melhoria continua das infraestruturas portuárias	910 000	16 695	16 695	0	0	0	0	0	-893 305	As ações não realizadas transitaram para 2026, devidamente inscritas no PAO 2026-2028.
Reabilitação das infraestruturas da marina de recreio	170 000	0	0	0	0	0	0	0	-170 000	A APFF, S.A. aguardou pelas conclusões do Estudo de Viabilidade da Marina do Porto da Figueira da Foz (concluído em janeiro de 2025) para decidir sobre a realização deste investimento, tendo optado por realizar, em 2024, as manutenções estritamente necessárias para garantir o funcionamento da Marina de Recreio.
Melhoria do desempenho ambiental e incremento da eficiência energética	405 000	2 421	2 421	0	0	0	0	0	-402 579	As ações não realizadas transitaram para 2026, devidamente inscritas no PAO 2026-2028.

	PAO 2025	Executado 2025							Desvio
		Total	Fontes Financiamento						
			FP	OE	End.	FC	PRR	Outras	
Melhoria contínua e reforço da segurança dos sistemas de informação	185 000	64 722	64 722	0	0	0	0	0	-120 278
Outros	50 000	28 442	28 442	0	0	0	0	0	-21 558
Valor total do investimento	**26 329 972**	**11 688 497**	**4 983 995**	**0**	**0**	**4 529 157**	**0**	**2 175 345**	**-14 641 475**

1.5. Contratualização de Serviço Público. Na eventualidade de existirem contratos-programa, contratos de prestação de serviço público ou, ainda, de interesse económico geral celebrados com Estado, identificar: os indicadores e metas anuais, e respetiva execução; e as compensações recebidas pelas obrigações de serviço público asseguradas.

Não aplicável, não existem quaisquer contratos-programa, contratos de prestação de serviço público ou de interesse económico geral celebrados com Estado.

1.6. Gestão do Risco Financeiro - Apresentar a evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise da eficiência da política de financiamento, quando aplicável.

A APFF, S.A. mantém nulo o seu passivo remunerado desde 2013.

	2025	2024	2023	2022	2021
Encargos financeiros (€)	0	0	0	0	0
Taxa Média de financiamento (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

1.7. Limite de Crescimento do Endividamento - Indicar a variação do endividamento homóloga, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 53.º da LOE 2025 e no artigo 141.º do DLEO 2025.

Ver informação identificada no ponto 1.6. supra.

Ano	2025	2024
Capital social	10 000 000,00 €	10 000 000,00 €
Financiamento remunerado	0,00 €	0,00 €
Novos investimentos no ano 2025 (com expressão material) [1]	10 843 305 €	0

[1] De acordo com o ofício n.º SAI/2026/904 –26/01/2025, referente às instruções sobre o processo de prestação de contas do ano 2025, os investimentos com expressão material, na parte não comparticipada por fundos europeus a fundo perdido, que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior ao menor dos valores entre € 10 700 000 ou o resultante da aplicação de 10 % do orçamento anual da empresa.

Ano	2025	2024
Variação do endividamento[2]	-108,43%	

1.8. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do RJSPE, artigo 13.º da LOE 2025 e 97.º do DLEO 2024).

A APFF, S.A., em cumprimento com o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 141.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, efetua, desde 2011, a movimentação dos seus fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E.P.E. (IGCP, E.P.E.).

Contudo, tem-se defrontado, ao longo destes anos, com algumas dificuldades na plena implementação de tal princípio, decorrentes do facto de o IGCP, E.P.E. não disponibilizar a totalidade dos serviços bancários essenciais à sua gestão de tesouraria, designadamente depósito de vales postais e cheques "não à ordem" emitidos em nome da APFF, S.A..

Neste sentido, a APFF, S.A. solicitou, a 23 de fevereiro de 2021, autorização de dispensa do princípio de unidade de tesouraria, para o biénio 2020-2021, ao abrigo do número 5 do artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, mantendo na banca comercial as contas estritamente necessárias para assegurar os serviços bancários não disponibilizados pelo IGCP, E.P.E., até ao limite máximo correspondente a 0,5% do total das disponibilidades da Administração Portuária.

A 5 de abril de 2021, o IGCP, E.P.E., através da informação n.º 0191/2021, proferiu o seguinte despacho: *"(…) não terem sido apresentados motivos que sustentam a emissão de dispensa do cumprimento da UTE, devendo a APA e a APFF recorrer aos serviços bancários prestados pelo IGCP, para o seu adequado cumprimento".*

Atento o exposto, e apesar do encerramento de todas as contas na banca comercial contribuir para o aumento de ineficiências operacionais, designadamente pelo necessário levantamento de vales postais e depósito na conta do IGCP, E.P.E, bem como o risco associado à cobrança de receitas portuárias, sempre que se verificarem situações em que seja necessário devolver cheques não endossáveis emitidos à ordem da APFF, S.A., foram encerradas todas as contas tituladas na banca comercial.

[2]A variação do endividamento é calculada de acordo com a seguinte fórmula: $\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - Novos\ investimentos_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$, onde FR corresponde ao Financiamento Remunerado e Capital corresponde ao Capital Social.

No quadro infra são identificadas as disponibilidades desta Administração Portuária, junto do IGCP, E.P.E. e da Banca Comercial.

IGCP *	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4.º Trimestre €
Disponibilidades	1 274 249 €	1 539 568 €	5 474 036 €	192 677 €
Aplicações financeiras	10 500 000 €	6 950 000 €	- €	5 400 000 €
Total	**11 774 249 €**	**8 489 568 €**	**5 474 036 €**	**5 592 677 €**

* Não inclui depósitos caução.

Banca Comercial	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4.º Trimestre €
Total	n.e.	n.e.	n.e.	n.e.
Juros auferidos	n.e.	n.e.	n.e.	n.e.

n.e. – Não Existem

1.9. Prazo Médio de Pagamento (PMP) e "Arrears"

1.9.1. Indicar o PMP, em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, na sua versão atual

No ano de 2025 o PMP a fornecedores, calculado em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, ascendeu a 31 dias, superior em 11 dias face ao registado em 2024, cumprindo o objetivo fixado para 2025, leia-se um PMP superior ou igual a 30 dias e inferior a 40 dias.

PMP	2025	2024	Var. 2025/2024	
			Valor	%
Prazo (dias)	31	20	11	55,00%

A APFF, S.A. registou um PMP inferior a 60 dias, pelo que não procedeu à divulgação, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do DLEO para 2025, da lista das dívidas certas, líquidas e exigíveis há mais de 30 dias.

1.9.2. Indicar os atrasos nos pagamentos ("arrears"), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição.

Mais se refere que, a 31 de dezembro de 2025, a APFF, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias.

Dívida Vencida (>90 dias)	PAGAMENTOS EM ATRASO Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º do DL 65-A/2011 conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do DL 127/2012				
	2025				2024
	90-180 dias	180-365 dias	> 360 dias	Total	Total
Aq. de Bens e Serviços	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Aq. de Capital	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
3 - Total dívida vencida >90 dias (1+2)	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**
4 - Situações excluídas (n.2 art.4 DL 127/2012)	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**
4.1 - Obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
4.2 - Situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
4.3 - Montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
5 - PAGAMENTOS EM ATRASO (3)-(4)	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**

Pagamentos em atraso nos termos do n.º 1 do artigo 55.º da LOE 2025	Saldo
1 - Pagamentos em atraso 2024 (>90 dias)	0 €
2 - Pagamentos em atraso 2025 (>90 dias)	0 €
3 - Δ Pagamentos em atraso (2-1)	**0 €**

1.10. Estatuto do Gestor Público

1.10.1 Objetivos de gestão - Indicar os objetivos de gestão para 2025, conforme proposta submetida à ETF nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 18.º e 30.º do EGP e na Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro, apresentando o respetivo grau de cumprimento, identificando os desvios verificados e as medidas corretivas adotadas.

Ver informação apresentada no ponto 1.1.2.

1.10.2. Artigos 32.º e 33.º do EGP

1.10.2.1. Utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa

A APFF, S.A. não atribuiu cartões de crédito nem quaisquer outros instrumentos de pagamento aos seus gestores.

1.10.2.2. O reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

A APFF, S.A. não reembolsa quaisquer despesas de representação pessoal aos seus gestores.

1.10.2.3. Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

O Conselho de Administração da APFF, S.A. é composto por um presidente e até três vogais, sendo um destes designado ou proposto pelo membro do governo responsável pela área das finanças, que deve aprovar expressamente qualquer matéria cujo impacto financeiro na Empresa seja superior a 1% do ativo líquido, designando-se, para o exercício dos respetivos cargos, por inerência, os administradores em identidade de funções na APA, S.A., sem que tal acumulação lhes confira qualquer direito a remuneração adicional, nos termos do n.º 4 dos artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, diploma que aprovou o EGP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2010, de 18 de janeiro.

Membro do CA	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Dr. Eduardo Feio	---	---	---
Dr. Carlos Monteiro	---	---	---
Dr.ª Andreia Queirós	---	---	---
	Total	---	

Em reunião de Assembleia Geral realizada a 11 de dezembro de 2025, o Acionista da APA, S.A. procedeu à eleição, para o mandato 2026-2028, com produção de efeitos a 1 de janeiro de 2026, de novos membros dos Órgãos Socais.

1.10.2.4. Ao valor de combustíveis e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Membro do CA	*Plafond* mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Dr. Eduardo Feio	---	---	---	---	---
Dr. Carlos Monteiro	---	---	---	---	---
Dr.ª Andreia Queirós	---	---	---	---	---
			Total	---	

1.10.3. Despesas não documentadas ou confidenciais - Indicar o grau de cumprimento em 2025 da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbem a realização de despesas não documentadas ou confidenciais.

A APFF, S.A. não realiza despesas não documentadas ou confidenciais.

1.11. Contratação Pública

1.11.1. O modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2025

A APFF, S.A. encontra-se vinculada ao cumprimento das normas de contratação pública constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), relativamente à formação de contratos de empreitada e concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação e aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, salvo se o objeto dos mesmos se integrar no âmbito dos denominados setores especiais, caso em que tal vinculação se verifica apenas para contratos cujo valor seja igual ou superior aos limiares comunitários aplicáveis (Diretiva 2014/25/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro e Regulamento Delegado (UE) n.º 2021/1953 da Comissão de 10 de novembro).

Porém, mesmo nas contratações em que a Empresa não se encontra adstrita ao cumprimento do CCP, é prática da APFF, S.A. optar pela aplicação subsidiária do regime previsto no dito normativo, eventualmente adaptado às especificidades do caso concreto, salvaguardando-se, deste modo, o respeito pelos princípios conformadores da atividade administrativa, bem como a economia, eficácia e eficiência das contratações efetuadas, mesmo nas áreas de maior flexibilidade contratual.

Para a prossecução de tais desideratos encontram-se implementados na APFF, S.A., procedimentos que asseveram o cumprimento das normas de contratação pública nos termos expostos.

Ressalta-se, desde logo, a existência de minutas das peças procedimentais e outros documentos pré-contratuais, as quais configuram instrumentos de contratação que vertem as principais exigências legais em matéria de contratação. Estas minutas servem de referencial aos diversos colaboradores da APFF, S.A., aquando da formalização de cada procedimento de contratação específico, assegurando o cumprimento das ditas exigências.

De igual guisa, encontra-se implementado um sistema de controlo e verificação prévia de todos os processos de contratação pública submetidos ao Conselho de Administração, em concreto, aqueles que envolvem despesa superior a 5 mil euros, os quais são previamente analisados pela Direção Financeira e

de Desenvolvimento Organizacional, pelo Gabinete da Estratégia e pelo Gabinete Jurídico, garantindo-se, assim, o adequado enquadramento legal, financeiro, contabilístico e estratégico dos aludidos processos.

A este propósito, não será despiciendo destacar o documento pré-contratual denominado "Proposta de Autorização", no qual se evidencia o suprarreferido procedimento de controlo prévio, a justificação da necessidade de contratar, bem como, os principais aspetos da contratação proposta e referentes tanto à fase de formação como de execução do contrato. Este instrumento documental permite ao Conselho de Administração da APFF, S.A., não só assegurar-se do cumprimento dos procedimentos de controlo interno instituídos na Empresa, como deliberar de forma suficientemente fundamentada cada um dos processos de contratação que lhe são postos à consideração.

No que concerne aos processos aquisitivos de bens e serviços que envolvem despesa de valor igual ou inferior a 5 mil euros, bem como, procedimentos relativos a empreitadas de obras públicas cujo valor não seja superior a 10 mil euros, na esteira do propugnado nos artigos 128.º e 129.º do CCP, são os mesmos submetidos a um regime simplificado de contratação, o qual consiste na respetiva formalização no sistema informático de gestão integrada, administrativa e financeira em uso na Empresa, através do qual são submetidos a autorização do Administrador com competência na matéria.

Realça-se, porém, que mesmo relativamente a estas aquisições de reduzida expressão financeira, o procedimento interno de autorização de despesa, tal qual se encontra instituído, garante o funcionamento de um sistema de controlo prévio rigoroso, transparente e eficaz, porquanto, uma vez detetada a necessidade de aquisição, a correspondente despesa só é assumida pela APFF, S.A. depois de devidamente justificada e autorizada por um Administrador. Ademais, sempre que exista desvio entre o montante faturado e o montante autorizado, a despesa só é assumida pela APFF, S.A. depois de submetida a novo processo de autorização no âmbito do qual seja devidamente justificado o referido desvio.

Faz-se notar, ainda, que a APFF, S.A. dá integral cumprimento às obrigações de publicitação e transparência previstas em diversas normas do CCP.

Sublinhe-se a este propósito, que todos os ajustes diretos são publicitados no portal dos contratos públicos, em cumprimento da obrigação ínsita no artigo 127.º do CCP.

De igual modo, são preenchidos no identificado portal, os relatórios de formação e de execução dos contratos públicos celebrados pela APFF, S.A., bem como, no caso particular das empreitadas de obras públicas, os respetivos relatórios de contratação e de final de obra, tudo conforme propugnado nos artigos 402.º e 465.º do normativo em referência.

1.11.2. Os procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização

Ver informação identificada no ponto 1.11.1. supra.

1.11.3. Os atos, ou contratos, celebrados com valor superior a 5 milhões de euros, independentemente da espécie do ato, ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)

No ano de 2025 a APFF, S.A. celebrou um contrato no valor de 5,503 milhões de euros, submetido a visto prévio do Tribunal de Contas.

1.12. Informação Complementar.

1.12.1 Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Em 16 de março de 2011, a APFF, S.A., na qualidade de entidade aderente voluntária, outorgou com a ANCP, E.P.E., o contrato de adesão ao SNCP, passando todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços superiores a 5 mil euros, a ser precedidos de consulta ao Catálogo Nacional de Compras Púbicas (CNCP), de molde a aquilatar da existência de acordo quadro para a contratação em causa.

Assim, no ano de 2025, foram materializados 5 concursos públicos, 5 consultas prévias, 1 ajustes diretos, 6 procedimentos com convite a uma entidade e 2 contratações através do SNCP ESPAP, I.P..

1.12.2. As diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas

O acionista da APFF, S.A., não emitiu qualquer recomendação aquando da aprovação das contas de 2024, efetuada em reunião da Assembleia Geral, datada de 31 de março de 2025.

1.12.3. As diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal das Contas

A Certificação Legal de Contas, referente às Demonstrações Financeiras findas a 31 de dezembro de 2024, emitida pelo Fiscal Único da APFF, S.A., a 28 de março de 2025, inclui uma opinião com duas reservas que se transcrevem infra.

Reserva 1:

"Em 31 de dezembro de 2024 o balanço da Entidade apresenta nas rubricas "Ativos Fixos Tangíveis" e "Ativos Intangíveis" imparidades acumuladas nos montantes de 65.555.689 euros e 4.191.797 euros, respetivamente (68.541.925 euros e 8.683 euros em 31 de dezembro de 2023). O valor de imparidade acumulada a registar em cada exercício é aferido através de um estudo de imparidade relativo aos ativos fixos tangíveis e intangíveis que constituem os ativos operacionais que suportam o desenvolvimento das operações da Entidade, o qual verificou em 2020 uma alteração na metodologia de apuramento da taxa de desconto, em resultado de uma deliberação do Conselho de Administração datada de 1 de abril de 2020, a qual teve por base o Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, de 4,1% por oposição a uma taxa de desconto anteriormente determinada de 7%. Dado ser nosso entendimento que a referida alteração (que se mantém em relação aos estudos de imparidade realizados com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023) não tem enquadramento nos princípios contabilísticos geralmente aceites, não nos foi possível quantificar o efeito nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, caso a metodologia anteriormente considerada tivesse sido aplicada.".

Assim, atenta a natureza de serviço público que reveste a atividade desenvolvida por esta Administração Portuária, bem como o facto da Norma Contabilística e de Relato Financeiro n.º 12, sobre a Imparidade de Ativos, prever, no seu parágrafo 23., que *"quando uma taxa de um ativo específico não estiver diretamente disponível no mercado, uma entidade usa substitutos para estimar a taxa de desconto"*, esta Administração Portuária tem adotado a referida taxa de desconto no seu teste de imparidade.

Reserva 2:

"A demonstração dos resultados da Entidade em 31 de dezembro de 2024 e 2023 inclui um conjunto de valores correspondentes a receitas auferidas que se encontram refletidas na rubrica "Outros rendimentos", nomeadamente as respeitantes a "Rendimentos de ocupações de espaços" e "Rendimentos de concessões" que ascendem a, aproximadamente, 1.346.000 euros (aproximadamente, 1.240.000 euros em 31 de dezembro de 2023) as quais, tendo em consideração o objeto social da Entidade e as suas competências definidas estatutariamente, deveriam ser reclassificadas para a rubrica "Vendas e serviços prestados".

A APFF, S.A. efetuou, com efeitos a 1 de janeiro de 2025, a reclassificação dos rendimentos referentes a "Rendimentos de ocupações de espaços" e "Rendimentos de concessões", bem como os referentes aos "Fornecimento de Energia e Água" e Recolha de Resíduos, que se encontravam incluídos na rubrica *"Outros rendimentos"* para a rubrica *"Vendas e serviços prestados"*, tendo reexpressado, em conformidade com tal reclassificação, as Demonstrações Financeiras findas a 31 de dezembro de 2024.

1.12.4. As recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas ou da IGF – Autoridade de Auditoria nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado

No ano de 2021, o Tribunal de Contas verificou a organização e documentação das contas relativas aos anos de 2018 e de 2019 da APFF, S.A., tendo sido, ambas as contas, objeto de homologação simplificada daquele Tribunal.

1.12.5. As medidas implementadas no âmbito da adaptação progressiva dos sistemas de reporte e dos processos internos, de modo a assegurar que, caso a empresa ainda não se encontre sujeita à obrigação de apresentação do relato de sustentabilidade, venha a cumprir essa exigência nos prazos legalmente estabelecidos pela Diretiva comunitária Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD).

Num contexto europeu caracterizado pelo progressivo reforço das exigências de transparência e harmonização do relato de sustentabilidade, associado à entrada em vigor da CSRD, a APFF, S.A. tem acompanhado a evolução regulamentar, enquadrando-a como um estímulo à reflexão e ao aperfeiçoamento contínuo das suas práticas de reporte.

Embora, face à sua dimensão, apenas 35 trabalhadores, e às recentes alterações legislativas que adiaram e poderão vir a restringir o âmbito de aplicação da Diretiva, bem a possibilidade de a empresa poder, ou não, estar obrigada ao cumprimento integral deste regime, a APFF, S.A. optou por iniciar uma transição progressiva e voluntária para o alinhamento com as normas europeias de relato (ESRS), a qual ainda não se encontra refletida no Relatório de Sustentabilidade de 2025.

Neste âmbito, mantendo o referencial GRI como base, foi promovida a correspondência entre a informação reportada e os requisitos da CSRD, bem como a criação de indicadores em resultado da análise da dupla materialidade, designadamente quanto às emissões de âmbito 3 dos Gases com Efeito de Estufa, reforçando a abordagem da empresa nesta matéria. Desta forma, a APFF, S.A. consolida o seu compromisso com a transparência, a comparabilidade e a melhoria contínua do seu desempenho em sustentabilidade.

O enquadramento regulamentar, o ponto de situação da aplicabilidade à empresa e as opções adotadas no âmbito desta transição serão desenvolvidos de forma mais detalhada no Relatório de Sustentabilidade, do exercício de 2025, da APFF, S.A..

1.13. Quadro-Síntese do Cumprimento das Orientações

Para efeito de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais, evidenciadas no presente ponto, é apresentado o quadro seguinte.

Cumprimento das orientações legais 2025	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
Execução do PAO					
Metas a atingir constantes no PAO					
Volume de Negócios		X		A APFF, S.A. não cumpriu com a generalidade dos objetivos propostos no PAO 2025.	Ver pontos 1.1.1.
Gastos Operacionais		X			
Rácio de Eficiência		X			
Variação de endividamento	X			Em 2025 o endividamento manteve-se nulo, à semelhança do registado em 2024.	
Outras metas de gestão relacionadas com a atividade da empresa		X			
Execução do orçamento carregado no SIGO/SOE1			X		Ver pontos 1.1.3.
Autorizações Concedidas			X		Ver pontos 1.1.4.
Eficiência operacional e gastos operacionais		**X**			**Ver ponto 1.2.**
Recursos humanos e Massa Salarial					
Indicação da evolução dos RH	X				Ver ponto 1.3.
Identificação e disponibilização do Despacho autorizador de aumento dos RH (se aplicável)			X		
Evolução da massa salarial (sem efeito de volume)			X		
Plano de Investimentos	**X**				**Ver ponto 1.4.**
Contratualização de Serviço Público					
Indicadores, metas e execução			X		Ver ponto 1.5.
Compensações recebidas			X		
Gestão do Risco Financeiro	**X**				**Ver ponto 1.6.**
Limites de Crescimento do Endividamento	**X**				**Ver ponto 1.7.**
Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X				Ver ponto 1.8.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	X				
Juros auferidos e entregues em Receita do Estado			X		

Cumprimento das orientações legais 2025	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
Identificação do(s) Despacho(s) autorizador(es) do excecionamento (se aplicável)			X		
PMP a fornecedores e arrears					
Evolução do PMP	X			PMP em 2025 ascendeu a 20 dias, menos 3 dias face ao registado em 2024.	Ver ponto 1.9.1.
Pagamentos em atraso			X	A APFF, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias a 31.12.2025.	Ver ponto 1.9.2.
Estatuto do Gestor Público					
Objetivos de gestão[(a)]			X		Ver ponto 1.10.1.
Artigos 32.º e 33.º do EGP					
Não utilização de cartão de crédito	X				Ver ponto 1.10.2.1.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				Ver ponto 1.10.2.2.
Valor máximo das despesas associadas a comunicações			X		Ver ponto 1.10.2.3.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço			X		Ver ponto 1.10.2.4.
Despesas não documentadas ou confidenciais	X				Ver ponto 1.10.3.
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X				Ver ponto 1.11.1.
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas			X		Ver ponto 1.11.2.
Procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços	X				Ver ponto 1.11.3.
Contratos submetidos a visto prévio do TC	X			No ano de 2025 a APFF, S.A. celebrou um contrato no valor de 5,503 milhões de euros, submetido a visto prévio do Tribunal de Contas.	Ver ponto 1.11.4.
Informação Complementar					
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	X				Ver ponto 1.12.1.
Diligências tomadas sobre as recomendações do acionista na última aprovação de contas			X		Ver ponto 1.12.2.
Diligências tomadas sobre as reservas emitidas na última CLC					Ver ponto 1.12.3.
Taxa de desconto teste de imparidade de ativos [2]		X			
Reclassificação rendimentos [3]	X				
Auditorias do Tribunal de Contas / IGF – Autoridade de Auditoria (b)	X				Ver ponto 1.12.4.
Medidas implementadas para o cumprimento do relato sobre sustentabilidade (CSRD)					Ver ponto 1.12.5.

[1] SIGO/SOE - Sistema de Informação de Gestão Orçamental / Sistema de Informação da Elaboração Orçamento de Estado.

[2] Reserva da CLC de 2024 sobre a taxa de desconto utilizada no teste de imparidade: *"Em 31 de dezembro de 2024 o balanço da Entidade apresenta nas rubricas "Ativos Fixos Tangíveis" e "Ativos Intangíveis" imparidades acumuladas nos montantes de 65.555.689 euros e 4.191.797 euros, respetivamente (68.541.925 euros e 8.683 euros em 31 de dezembro de 2023). O valor de imparidade acumulada a registar em cada exercício é aferido através de um estudo de imparidade relativo aos ativos fixos tangíveis e intangíveis que constituem os ativos operacionais que suportam o desenvolvimento das operações da Entidade, o qual verificou em 2020 uma alteração na metodologia de apuramento da taxa de desconto, em resultado de uma deliberação do Conselho de Administração datada de 1 de abril de 2020, a qual teve por base o Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, de 4,1%*

por oposição a uma taxa de desconto anteriormente determinada de 7%. Dado ser nosso entendimento que a referida alteração (que se mantém em relação aos estudos de imparidade realizados com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023) não tem enquadramento nos princípios contabilísticos geralmente aceites, não nos foi possível quantificar o efeito nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, caso a metodologia anteriormente considerada tivesse sido aplicada.".

[3] Reserva da CLC de 2024 sobre a reclassificação dos rendimentos: *"A demonstração dos resultados da Entidade em 31 de dezembro de 2024 e 2023 inclui um conjunto de valores correspondentes a receitas auferidas que se encontram refletidas na rubrica "Outros rendimentos", nomeadamente as respeitantes a "Rendimentos de ocupações de espaços" e "Rendimentos de concessões" que ascendem a, aproximadamente, 1.346.000 euros (aproximadamente, 1.240.000 euros em 31 de dezembro de 2023) as quais, tendo em consideração o objeto social da Entidade e as suas competências definidas estatutariamente, deveriam ser reclassificadas para a rubrica "Vendas e serviços prestados".*

Legenda: S – Sim; N – Não; N/A – não aplicável.

Grelha de validação do Relatório de Governo Societário

Exercício 2025 Individual

APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.

Porto da Figueira da Foz

Práticas de Boa Governação Societária

No quadro abaixo são identificadas as práticas de Boa Governação Societária, divulgadas no Relatório de Governo Societário 2025 da APFF, S.A..

Ref.ª	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observ.
		Sim	Não		
I	**Síntese**	X		5-6	
II	**Missão, Objetivos e Políticas**				
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e os valores que orientam a empresa	X		7-8	
2.	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X		8-9	
3.	Indicação dos fatores-críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa	X		9-10	
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa	X		10	
III	**Estrutura de Capital**				
1.	Divulgação da estrutura de capital social, incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa	X		11	
2.	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.	X		11	
3.	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições.	n.e.		11	
IV	**Participações Sociais e Obrigações detidas**				
1.	Identificação das participações sociais que a empresa pública detém.	X		12	
2.	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional.	X		12	
3.	Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como das pessoas indicadas no n.º 2 do artigo 447.º do CSC, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.	X		12	
4.	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa.	n.e.		12	
V	**Órgãos Sociais e Comissões**				
A.	Modelo de Governo				
1.	Identificação do modelo de governo adotado	X		13	
B.	Assembleia Geral				
1.	Composição da mesa da Assembleia Geral, ao longo do ano 2025, com identificação dos cargos dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato (data de início e fim).	X		13	
2.	Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.	X		13	
C.	Administração e Supervisão				
1.	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração.	X		13-14	

Ref.ª	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observ.
		Sim	Não		
2.	Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros do Conselho de Administração.	X		14	
3.	Caracterização da composição do Conselho de Administração, com identificação dos membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.	X		14-15	
4.	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração	X		15	
5.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração	X		15-18	
6.	Dar conhecimento de que foi apresentada declaração por cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vd. artigo 52.º do RJSPE).	X		18	
7.	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas.	X		19	
8.	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa.	X		19-24	
9.	Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração	X		24-25	
D.	Fiscalização				
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único	X		25-26	
2.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização	X		26	
3.	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	n.a		26	
4.	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	n.e.		27	
E.	Revisor Oficial de Contas (ROC)				
1.	Identificação dos membros efetivo e suplente: Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) ou ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam. Indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo.	X		27	
2.	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa.	X		27-28	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2025.	X		28	
4.	Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.	X		28	
F.	Conselho Consultivo				
1.	Composição, ao longo do ano 2025, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da	n.a		28	

Ref.ª	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observ.
		Sim	Não		
	primeira designação e data do termo do mandatado de cada membro.				
G.	Auditor Externo				
1.	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2025.	n.a.		29	
2.	Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.	n.a.		29	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.	n.a.		29	
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços.	n.a.		29	
VI.	**Organização Interna**				
A.	Estatutos e Comunicações				
1.	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa	X		30	
2.	Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa	X		30	
3.	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.	X		30-31	
B.	Controlo interno e Gestão de Riscos				
1.	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa).	X		31-32	
2.	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de prevenção e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.	X		32	
3.	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.	X		32-33	
4.	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa.	X		33	
5.	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	X		33	
6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade	X		33-34	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, prevenção e mitigação de riscos.	X		34-36	
8.	Identificação dos principais elementos do SCI e de prevenção de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	X		37	
C.	Regulamentos e Códigos				

Ref.ª	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observ.
		Sim	Não		
1.	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância	X		37-43	
2.	Código de Ética	X		43-44	
3.	Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC: anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro).	X		44-45	
D.	Deveres especiais de informação				
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira	X		45-46	
E.	Sítio da Internet				
1.	Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa	X		46-47	
2.	Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa	X		47-48	
F.	Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral				
1.	Referência ao contrato celebrado com a empresa pública em que lhe tenha sido confiada a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	n.a.		48	
2.	Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta, referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade.	n.a.		48-49	
VII.	**Remunerações**				
A.	Competência para a determinação				
1.	Indicação quanto à competência para a determinação de renumeração dos órgãos sociais	X		50	
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.	X		50	
3.	Dar conhecimento do cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.	X		50-51	
B.	Comissão de Fixação de Remunerações				
1.	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	n.e.		51	
C.	Estrutura das Remunerações				
1.	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X		51	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa	n.a		52	
3.	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	n.a		52	
4.	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	n.a.		52	

Ref.ª	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observ.
		Sim	Não		
5.	Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	n.a.		52	
6.	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais	n.a.		52	
D.	Divulgação das Remunerações				
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	n.a.		52-53	
2.	Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	X		53	
3.	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	n.a.		53	
4.	Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	X		54	
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X		54	
6.	Indicação da remuneração no ano de 2025 dos membros da mesa da Assembleia Geral	X		54	
VIII	**Transações com partes Relacionadas e Outras**				
1.	Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de 2025	X		55-56	
2.	Informação sobre outras transações	X		56-58	
IX	**Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental**				
1.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	X		59-65	
X	**Avaliação do Governo Societário**				
1.	Menção à disponibilização em SISEE da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2024 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto.	X		66	
2.	Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário (vd. artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações.	X		66-71	
3.	Outras informações: a empresa deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas	X		72	

S- Sim; N – Não; n.e. – não existe; n.a. – não aplicável.